Concorrência Pública 005/2015

Protocolo 9894/2015

Processo 62/2015

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta regular de lixo doméstico e varrição de manual, transporte e destinação final de resíduos.

Solicitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Abertura: 06/07/2015
Horário: 09h00min

VOL 03

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 431
Assinatura

INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA.
CNPJ 07.030.825/0001-06
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE, brasileiro, natural de Jaboti - PR, nascido em 17 de abril de 1966, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do CPF/MF nº 564.271.409-06 e da Carteira de Identidade Civil nº 3.353.334-9 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Paraná, domiciliado na Rua dos Araças n.º 181, Alphaville - Pinhais – Paraná – CEP 83327-118; **LUIZ JOÃO DE AMORIM**, brasileiro, natural de Tijucas – SC, nascido em 1º de novembro de 1938, maior, casado com comunhão de bens, comerciante, portador do CPF/MF nº 114.045.239-87 e da Cédula de Identidade Civil nº 414.295 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Capitão Souza Franco nº 965, apto. 162, Bigorrilho – Curitiba – Paraná – CEP 80730-420, **GILSON JOÃO DE AMORIN**, brasileiro, natural de Curitiba – PR, nascido em 09 de setembro de 1966, maior, divorciado, engenheiro civil, portador do CPF/MF nº 532.416.069-53 e da Cédula de Identidade Civil nº 3.745.750-7 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Paraná, residente e domiciliado na Rua Julia da Costa nº 2862, ap. 302, Campina do Siqueira - Curitiba - Paraná - CEP- 80430-110110 (Art. 997, I, da Lei nº 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro), sócios da sociedade empresária que gira sob a denominação comercial de **INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA**, com sede e foro em Curitiba – Paraná na Rua Olga Balster nº 2127 – Cajurú – CEP 82810-160, inscrita no **CNPJ sob nº 07.030.825/0001-06**, conforme contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº NIRE 41205331649 em 05 de outubro de 2004; 1ª. Alt Cont. 200244216807 em 29 de novembro de 2004, 2ª. Alt. Cont. 20051463113 em 30 de maio de 2005; 3ª. Alt. Cont. 20080047793 em 13 de fevereiro de 2008; 4ª. Alt. Cont. 20093145187 em 28 de julho de 2009; 5ª. Alt. Cont. 20113109920 em 07 de junho de 2011; resolvem **ALTERAR** seu Contrato Social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
25 NOV. 2015
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
Ofício

VISTOS:	GIOVANNI	LUIZ JOÃO	GILSON	TESTEMUNHA 1	TESTEMUNHA 2

Certifico que a cópia de autenticidade de atos foi afixado na última folha desta documento

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 432
Assinatura

INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA.
CNPJ 07.030.825/0001-06
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço da **filial** situada na Rua Rio Eufrates n. 616 – Bairro Iguaçu – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP 83820-000; inscrita no CNPJ sob n. 07.030.826/0003-60, registrada na Jucepar sob o NIRE de 41901021613 em 13 de fevereiro de 2008, passa a ser na **Rua Mato Grosso n. 4585 A – Bairro Santa Terezinha – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP 83829-372.**

CLÁUSULA SEGUNDA – O **objeto social** da sede sita a **Rua Olga Balster nº 2127, Bairro Cajuru – Curitiba – Paraná – CEP 82810-160** passa a ser de: **(3811-4/00)** Serviços de Remoção de lixo Urbano; **(3821-1/00)** Depósito de Lixo e Aterros Sanitários para Disposição de Resíduos Não-Perigosos; **(3812-2/00)** Serviços de Coleta, Acondicionamento e Transporte de Lixo Hospitalar; **(4319-3/00)** Obras (construção) de Valas, Regos e Fossas; **(7112-0/00)** Serviços de Engenharia Ambiental; **(0810-0/06)** Extração de Areia, Cascalho e Pedregulho ou Pedregulho e Beneficiamento Associado; **(3839-4/01)** Obtenção de Compostos Orgânicos para Fertilização do Solo a Partir de Processo de Degradação Biológica de Resíduos Orgânicos (Restos de Alimentos, Estercos Animais, Restos de Culturas Agrícolas); **(4291-0/00)** Construção de Barragens (Exceto Para Hidrelétricas); **(4313-4/00)** Obras de Terraplenagem; **(4679-6/04)** – Comércio Atacadista de Areia; **(4744-0/04)** Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas; **(7111-1/00)** Elaboração de Projetos Para Ordenação Urbana; **(4120-4/00)** Construção de Edifícios; **(7732-2/01)** Aluguel (locação) de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador; **(7711-0/00)** Aluguel (locação) de Automóveis sem condutor; **(4313-4/00)** Aluguel (locação) de Máquinas de Terraplanagem com Operador; **(4399-1/04)** Serviço de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para Uso em Obras; **(4311-8/02)** Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno.

CLAUSULA TERCEIRA – O **objeto social** da filial sito a Rua **Antonio Jose de Oliveira nº 60 – Jardim das Araucárias II – Castro – Paraná – CEP 84174-620** passa a ser de: **(3811-4/00)** Serviços de Remoção de lixo Urbano; **(3821-1/00)** Depósito de Lixo e Aterros Sanitários para Disposição de Resíduos Não-Perigosos; **(3812-2/00)** Serviços de Coleta, Acondicionamento e Transporte de Lixo Hospitalar; **(4319-3/00)** Obras (construção) de Valas, Regos e Fossas; **(7112-0/00)** Serviços de Engenharia Ambiental; **(0810-0/06)** Extração de Areia, Cascalho e Pedregulho ou Pedregulho e Beneficiamento Associado; **(3839-4/01)** Obtenção de Compostos Orgânicos para Fertilização do Solo a Partir de Processo de Degradação Biológica de Resíduos Orgânicos (Restos de

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO: Fernando Gomes Carneiro | AUTORIZADOS: Ana Claudia da Mota Deize A. R. Letty | Jaqueline O. Guilherme | Jeanne Cordeiro | Julio Edson Budinski Marcia A. Chagas | Rausa R. Alves | Sônia Mara A. Oliveira | Sueli R. O. Mota

VISTOS:	GIOVANNI	LUIZ JOÃO	GILSON	TESTEMUNHA 1	TESTEMUNHA 2
		25 NOV. 2015			

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
Oficial

Certifico que o selo de autenticidade de nº foi afixado na última folha deste documento

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 433
Assinatura

INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ 07.030.825/0001-06
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Alimentos, Estercos Animais, Restos de Culturas Agrícolas); **(4291-0/00)** Construção de Barragens (Exceto Para Hidrelétricas); **(4313-4/00)** Obras de Terraplenagem; **(4679-6/04)** – Comércio Atacadista de Areia; **(4744-0/04)** Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas; **(7111-1/00)** Elaboração de Projetos Para Ordenação Urbana; **(4120-4/00)** Construção de Edifícios; **(7732-2/01)** Aluguel (locação) de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador; **(7711-0/00)** Aluguel (locação) de Automóveis sem condutor; **(4313-4/00)** Aluguel (locação) de Máquinas de Terraplanagem com Operador; **(4399-1/04)** Serviço de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para Uso em Obras; **(4311-8/02)** Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno.

CLAUSULA QUARTA – O **objeto social** da filial sita a **Rua Mato Grosso n. 4585 A – Bairro Santa Terezinha – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP 83829-372,** passa a ser: **(3811-4/00)** Serviços de Remoção de lixo Urbano; **(3821-1/00)** Depósito de Lixo e Aterros Sanitários para Disposição de Resíduos Não-Perigosos; **(3812-2/00)** Serviços de Coleta, Acondicionamento e Transporte de Lixo Hospitalar; **(4319-3/00)** Obras (construção) de Valas, Regos e Fossas; **(7112-0/00)** Serviços de Engenharia Ambiental; **(0810-0/06)** Extração de Areia, Cascalho e Pedregulho ou Pedregulho e Beneficiamento Associado; **(3839-4/01)** Obtenção de Compostos Orgânicos para Fertilização do Solo a Partir de Processo de Degradação Biológica de Resíduos Orgânicos (Restos de Alimentos, Estercos Animais, Restos de Culturas Agrícolas); **(4291-0/00)** Construção de Barragens (Exceto Para Hidrelétricas); **(4313-4/00)** Obras de Terraplenagem; **(4679-6/04)** – Comércio Atacadista de Areia; **(4744-0/04)** Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas; **(7111-1/00)** Elaboração de Projetos Para Ordenação Urbana; **(4120-4/00)** Construção de Edifícios; **(7732-2/01)** Aluguel (locação) de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador; **(7711-0/00)** Aluguel (locação) de Automóveis sem condutor; **(4313-4/00)** Aluguel (locação) de Máquinas de Terraplanagem com Operador; **(4399-1/04)** Serviço de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para Uso em Obras; **(4311-8/02)** Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno.

CONSOLIDAÇAO DO CONTRATO – A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 de Lei nº 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro, os sócios **RESOLVEM** por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data,

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO > Cesar Augusto Chagas | AUTORIZADOS > Ana Carolina Alves | Deizeli Cristina Gonçalves | Josiane Cordeiro | Juliano Edson Burinski | Márcia S. Chagas | Neusa R. Alves | Sonia Mara A. Olivete | Sueli R. O. Nota

VISTOS:	GIOVANNI	LUIZ JOÃO	GILSON	TESTEMUNHA 1	TESTEMUNHA 2

25 NOV. 2015
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
Oficial
Certifico que a sede de autenticidade do ato foi afixada na última folha deste documento

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 434
Assinatura

as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n° 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA.
NIRE 41205331649

GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE, brasileiro, natural de Jaboti - PR, nascido em 17 de abril de 1966, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do CPF/MF nº. 564.271.409-06 e da Carteira de Identidade Civil n° 3.353.334-9 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Paraná, domiciliado na Rua dos Araças n.° 181, Alphaville - Pinhais – Paraná – CEP 83327-118.

LUIZ JOÃO DE AMORIM, brasileiro, natural de Tijucas – SC, nascido em 1º de novembro de 1938, maior, casado com separação de bens, comerciante, portador do CPF/MF nº 114.045.239-87 e da Cédula de Identidade Civil nº. 414.296, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Capitão Souza Franco nº 965, apto. 162, Bigorrilho – Curitiba – Paraná – CEP 80730-420;

GILSON JOÃO DE AMORIN, brasileiro, natural de Curitiba – PR, nascido em 09 de setembro de 1966, maior, divorciado, engenheiro civil, portador do CPF/MF nº 532.416.069-53 e da Cédula de Identidade Civil nº 3.745.750-7 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Paraná, residente e domiciliado na Rua Julia da Costa nº. 2862, ap. 302, Campina do Siqueira - Curitiba - Paraná - CEP- 80430-110, sócios componentes da sociedade limitada:

INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA, com sede e foro em Curitiba – Paraná na Rua Olga Balster nº. 2127 – Cajurú – CEP 82810-160, inscrita no **CNPJ sob nº. 07.030.825/0001-06**, conforme contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº. NIRE 41205331649 em 05 de outubro de 2004; 1. Alt. Cont. 200244216807 em 29 de novembro de 2004, 2. Alt. Cont. 20051463113 em 30 de maio de 2005; 3. Alt. Cont. 20080047793 em 13 de fevereiro de 2008; 4. Alt. Cont. 20093145187 em 28 de julho de 2009; 5ª. Alt. Cont. 20111309920 em 07 de junho de 2011; decidem de comum acordo alterar o contrato Social da sociedade, o que fazem de acordo com os termos e condições que seguem:

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ
Tabelião > Cesar Augusto Gonçalves | AUTORIZADOS > Ana Claudia da Mota
Deize A. R. Letty | Jaqueline O. Guilherme | Janice Cristina Lopes | Jacob Burlinski
Marcio Antonio Gonçalves | Maria A. Oliveira | Sueli R. O. Mota

VISTOS:	GIOVANNI	LUIZ JOÃO	GILSON	TESTEMUNHA 1	TESTEMUNHA 2

25 NOV. 2015
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
Oficial
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
435
Folha nº
Assinatura

INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ 07.030.825/0001-06
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o **nome empresarial** de: **INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – O local da **sede** situa-se na **Rua Olga Balster nº 2127, Bairro Cajuru – Curitiba – Paraná – CEP 82810-160.**

CLAUSULA TERCEIRA – A empresa possui uma **filial** sita a Rua Antonio Jose de Oliveira nº 60 – Jardim das Araucárias II – Castro – Paraná – CEP 84174-620, inscrita no CNPJ 07.030.825/0002-89, registrada na Jucepar sob o NIRE de 41205331649 em 13 de fevereiro de 2008.

CLAUSULA QUARTA – A empresa possui uma **filial** sita a Rua Mato Grosso n. 4585 A – Bairro Santa Terezinha – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP 83829-372, inscrita no CNPJ sob n. 07.030.826/0003-60, registrada na Jucepar sob o NIRE de 41901021613 em 13 de fevereiro de 2008.

CLÁUSULA QUINTA – O **Objeto Social** da sede sita a Rua Olga Balster nº. 2127, Bairro Cajuru – Curitiba – Paraná – CEP 82810-160 é de: **(3811-4/00)** Serviços de Remoção de lixo Urbano; **(3821-1/00)** Depósito de Lixo e Aterros Sanitários para Disposição de Resíduos Não-Perigosos; **(3812-2/00)** Serviços de Coleta, Acondicionamento e Transporte de Lixo Hospitalar; **(4319-3/00)** Obras (construção) de Valas, Regos e Fossas; **(7112-0/00)** Serviços de Engenharia Ambiental; **(0810-0/06)** Extração de Areia, Cascalho e Pedregulho ou Pedregulho e Beneficiamento Associado; **(3839-4/01)** Obtenção de Compostos Orgânicos para Fertilização do Solo a Partir de Processo de Degradação Biológica de Resíduos Orgânicos (Restos de Alimentos, Estercos Animais, Restos de Culturas Agrícolas); **(4291-0/00)** Construção de Barragens (Exceto Para Hidrelétricas); **(4313-4/00)** Obras de Terraplenagem**; (4679-6/04)** – Comércio Atacadista de Areia; **(4744-0/04)** Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas; **(7111-1/00)** Elaboração de Projetos Para Ordenação Urbana; **(4120-4/00)** Construção de Edifícios; **(7732-2/01)** Aluguel (locação) de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador; **(7711-0/00)** Aluguel (locação) de Automóveis sem condutor; **(4313-4/00)** Aluguel (locação) de Máquinas de Terraplanagem com Operador; **(4399-1/04)** Serviço de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para Uso em Obras; **(4311-8/02)** Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno.

CLAUSULA SEXTA – O **Objeto Social** da filial sita a Rua Antonio Jose de Oliveira n. 60 – Jardim das Araucárias II – Castro – Paraná – CEP 84174-

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO: Cesar Augusto Gagliardi AUTORIZADOS > Ana Claudia da Mota
Diego R. Leite | Jaqueline O. Guilherme | Jeanine Cordeiro | Julio Edson Burlinski
Marcia S. Chagas | Heusa R. Alves | Sonia Maria Oliveira | Sueli R. O. Mota

VISTOS:	GIOVANNI	LUIZ JOÃO	GILSON	TESTEMUNHA 1	TESTEMUNHA 2

25 NOV. 2015
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
Oficial
Certifico que o selo de autenticidade do atos foi afixado na última folha deste documento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 436
Assinatura

620, é de: **(3811-4/00)** Serviços de Remoção de lixo Urbano; **(3821-1/00)** Depósito de Lixo e Aterros Sanitários para Disposição de Resíduos Não-Perigosos; **(3812-2/00)** Serviços de Coleta, Acondicionamento e Transporte de Lixo Hospitalar; **(4319-3/00)** Obras (construção) de Valas, Regos e Fossas; **(7112-0/00)** Serviços de Engenharia Ambiental; **(0810-0/06)** Extração de Areia, Cascalho e Pedregulho ou Pedregulho e Beneficiamento Associado; **(3839-4/01)** Obtenção de Compostos Orgânicos para Fertilização do Solo a Partir de Processo de Degradação Biológica de Resíduos Orgânicos (Restos de Alimentos, Estercos Animais, Restos de Culturas Agrícolas); **(4291-0/00)** Construção de Barragens (Exceto Para Hidrelétricas); **(4313-4/00)** Obras de Terraplenagem; **(4679-6/04)** – Comércio Atacadista de Areia; **(4744-0/04)** Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas; **(7111-1/00)** Elaboração de Projetos Para Ordenação Urbana; **(4120-4/00)** Construção de Edifícios; **(7732-2/01)** Aluguel (locação) de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador; **(7711-0/00)** Aluguel (locação) de Automóveis sem condutor; **(4313-4/00)** Aluguel (locação) de Máquinas de Terraplanagem com Operador; **(4399-1/04)** Serviço de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para Uso em Obras; **(4311-8/02)** Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno.

CLAUSULA SÉTIMA – O **Objeto Social** da filial sito a **Rua Mato Grosso n. 4585 A – Bairro Santa Terezinha – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP 83829-372,** passa a ser de: **(3811-4/00)** Serviços de Remoção de lixo Urbano; **(3821-1/00)** Depósito de Lixo e Aterros Sanitários para Disposição de Resíduos Não-Perigosos; **(3812-2/00)** Serviços de Coleta, Acondicionamento e Transporte de Lixo Hospitalar; **(4319-3/00)** Obras (construção) de Valas, Regos e Fossas; **(7112-0/00)** Serviços de Engenharia Ambiental; **(0810-0/06)** Extração de Areia, Cascalho e Pedregulho ou Pedregulho e Beneficiamento Associado; **(3839-4/01)** Obtenção de Compostos Orgânicos para Fertilização do Solo a Partir de Processo de Degradação Biológica de Resíduos Orgânicos (Restos de Alimentos, Estercos Animais, Restos de Culturas Agrícolas); **(4291-0/00)** Construção de Barragens (Exceto Para Hidrelétricas); **(4313-4/00)** Obras de Terraplenagem; **(4679-6/04)** – Comércio Atacadista de Areia; **(4744-0/04)** Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas; **(7111-1/00)** Elaboração de Projetos Para Ordenação Urbana; **(4120-4/00)** Construção de Edifícios; **(7732-2/01)** Aluguel (locação) de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador; **(7711-0/00)** Aluguel (locação) de Automóveis sem condutor; **(4313-4/00)** Aluguel (locação) de Máquinas de Terraplanagem com Operador; **(4399-1/04)** Serviço de

DISTRITO JUDICIÁRIO DE AMBIENTAL COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO > Cesar Augusto Gomes - AUTORIZADO > Ana Cristina Letty | Adesilmo O. Guimarães | Jeanina Cordeiro | Julio Edson Burlinski | Marcia S. Chagas | Rieusa R. Alves | Sonia Mara A. Oliveira | Sueli R. O. Hoja
25 NOV. 2015
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
Oficial

VISTOS:	GIOVANNI	LUIZ JOÃO	GILSON	TESTEMUNHA 1	TESTEMUNHA 2

Certifico que o selo de autenticidade do ato foi afixado na última folha deste documento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
437
Folha nº
Assinatura

Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para Uso em Obras; **(4311-8/02)** Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno.

CLÁUSULA OITAVA – O capital social é de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), divididos em 2.100.000 cotas de R$ 1,00 (um real) cada, é assim distribuído entre os sócios:

GIOVANNI N ANDRADE	700.000 cotas	R$ 700.000,00	33,34 %
LUIZ JOÃO DE AMORIM	700.000 cotas	R$ 700.000,00	33,33 %
GILSON JOAO DE AMORIN	700.000 cotas	R$ 700.000,00	33,33 %
TOTAL	2.100.000 cotas	R$ 2.100.000,00	100,00 %

CLÁUSULA NONA – Inicio das atividades: Registrado na Jucepar em 05 de outubro de 2004. **Prazo de duração –** Indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A **responsabilidade** de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A **administração** da sociedade caberá aos Srs. **GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE E GILSON JOÃO DE AMORIN,** com poderes individuais e atribuições para assinarem contratos, recibos, empréstimos e negociações bancárias e transferências de veículos junto ao DETRAN, ficando dispensados da prestação de caução, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Desimpedimento: Os administradores, os **Srs. GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE e GILSON JOÃO DE AMORIN,** declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontrar-se sob os efeitos da condenação, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO LARGO
CARTÓRIO DE ARAUCÁRIA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO 2 - Cesar Augusto Gomes | Autorizados: Claudia da Mota Marcia S. Chagas | Neusa R. Alves | Sonia Mara A. Oliveira | Sueli A. Di Nota
SELO DE AUTENTICIDADE CUMPRIDO
25 NOV. 2015
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
Oficial

VISTOS:	GIOVANNI	LUIZ JOÃO	GILSON	TESTEMUNHA 1	TESTEMUNHA 2

Certifico que o selo de autenticidade da atos foi afixado na última folha deste documento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 438
Assinatura

por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Deliberações sociais: Por maioria absoluta de votos. Inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada cota de capital.

CLÁUSULA VIGÉSIMA– Transferência de cotas: Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo de direito de preferência, de sessenta dias, mediante notificação prévia.

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO > Cesar Augusto Chagas | AUTORIZADOS > Ana Claudia da Mota
Deize A. R. Letty | Jaqueline O. Guilherme Jeanine Cordeiro | Julio Edson Burlinski
Marcia S. Chagas | Rausa R. Alves | Sonia Mara A. Oliveira | Sueli R. O. Mota
25 NOV. 2015
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
Oficial

VISTOS:	GIOVANNI	LUIZ JOÃO	GILSON	TESTEMUNHA 1	TESTEMUNHA 2

Certifico que o ato de autenticidade foi efetuado na última folha deste documento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 439
Assinatura

INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ 07.030.825/0001-06
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Foro – Fica eleito o foro da comarca de Curitiba - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas adiante nomeadas.

Curitiba, 09 de setembro de 2014.

GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE

LUIZ JOÃO DE AMORIM

GILSON JOÃO DE AMORIN

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO > Cesar Augusto Chagas | AUTORIZADOS > Ana Claudia da Mota Deise A. R. Letty | Janualine O. Guimarães | Joanne Cordeiro | Julio Edson Burlinski Marcia S. Chagas | Neusa R. Ribas | Sonia Mara A. Oliveira | Sueli R. O. Mota
Lei 13.228 de 19/12/01
24 NOV 2014
SELO FUNARPEN
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
BELLONATO NOTAS
FGS26397
A presente fotocópia é reprodução do documento apresentado em cartório nesta data.

Testemunhas:

Paulo Kolefski
RG n. 1.983.070 SSP-PR

Renata Stradioto Neto Kolefski
RG n. 7.686.129-3 SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
POSTO AVANCADO DO PORTAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/09/2014
SOB NÚMERO: 20145325741
Protocolo: 14/532574-1, DE 15/09/2014
Empresa:41 2 0533164 9
INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Certifico que o selo de autenticidade de grau foi afixado na última folha deste documento

VISTOS:	GIOVANNI	LUIZ JOÃO	GILSON	TESTEMUNHA 1	TESTEMUNHA 2

MAG
Global Facilities

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 440
Assinatura

CARTA CREDENCIAL

À Comissão de Licitação

Ref.: Concorrência Pública nº. **005/2015**

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Luiz Henrique Pires de Oliveira Alves na qualidade de sócio administrador portador da cédula de identidade RG n°17.862.577-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 100.427.468-84, vem, pela presente, informar a V. Sas. que o senhora Ariane Camargo Real Prado carteira de identidade RG: 10.234.350-6 é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Curitibs, 26 de novembro de 2015.

.....
Luiz Henrique Pires de Oliveira Alves
CPF:100.427.468-84

Ariane C.R. Prado
Ariane Camargo Real Prado
CPF: 073.894.219-75

08.224.066/0001-77
MAG DR
ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA
Av. República Argentina, 963 - Sala 03
Água Verde - CEP: 80.620-010
Curitiba - Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
441
Folha nº
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUIZ HENRIQUE PIRES DE OLIVEIRA ALVES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
17862577 SSP/SP

CPF
100.427.468-84

DATA NASCIMENTO
11/01/1969

FILIAÇÃO
HENRIQUE DA CONCEICAO ALVES
LEILA MARIA PIRES DE O LIVEIRA ALVES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04541118640

VALIDADE
10/01/2019

1ª HABILITAÇÃO
23/01/1987

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
10/01/2014

Diretor Administrativo Coordenadoria Geral / DETRAN-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

64037920154
SP617253552

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
843158829

PROIBIDO PLASTIFICAR
843158829

AUTENTICAÇÃO
DETRAN-SP (SÃO PAULO)
CARTÓRIO conforme documento que
PORTADOR me foi apresentado nesta
data. Do que dou fé.
11 JUN. 2015
Lei 13.228 de 18/07/2001
Tabelião e Registrador
Bruna Marcelino
Dr. Fernando da Silveira
Dra. Rodrigues Borba Bonjour
Dra. do Rocio Ferreira da Rocha Cesarino
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
FFI23601

MAG
Global Facilities

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 442
Assinatura

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MAG PR - ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 08.224.066/0001-77, inscrição estadual n° isento, com sede na Avenida República Argentina, n° 963, sobreloja 03, bairro: Água Verde, CEP 80.620-010, na cidade de Curitiba/PR, neste ato representada por seu Sócio Administrador, **Luiz Henrique Pires de Oliveira Alves**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n°17.862.577-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 100.427.468-84, Domiciliado na cidade de São Paulo/SP.

OUTORGADO: Ariane Camargo Real Prado, brasileira, solteira, Analista Comercial, portador da cédula de identidade RG n° 10.234.350-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n° 073.894.219-75, residente na Francelizeo José de Camargo, n° 100 - CEP: 83413-315, na cidade de Curitiba.

PODERES: Amplos e gerais para representar a outorgante perante qualquer procedimento de licitação Pública ou Privada, podendo, para tanto, apresentar propostas, lances, impugnações, recursos e pedido de reconsideração; subscrever e assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários; prestar e firmar declarações e propostas; participar de sessões públicas, renunciar a prazo e direito de recurso; retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo inclusive substabelecer esta em outrem.

Curitiba, 25 de setembro de 2015.

VALIDADE: 25/09/2016

CARTÓRIO DO PORTÃO

MAG PR - ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA
LUIZ HENRIQUE PIRES DE OLIVEIRA ALVES

CONFERE COM O ORIGINAL
26/11/15

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
443
Folha nº
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
26 11 15
Prefeitura Rio Grande
Secretaria de Fazenda

CARTÓRIO DO PORTÃO
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Titular

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TITULAR: CAROLINE FELIZ SARRAF FERRI
CARTÓRIO ∞PORTÃO
Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 2350 - Cj. 3 a 9 - Portão - Curitiba/PR
CEP 80320.300 - Telefax (41) 3013.1667 - www.cartoriodoportao.com.br

Selo Digital Nº uKCJ6.gb1z8.8WGTv-WexOQ.bmBS
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a firma de LUIZ HENRIQUE FIRES DE OLIVEIRA ALVES. *0319*
F281TADT-7758A1-99* Dou fé Curitiba-PR 28 de setembro de 2015.
Em Test° da Verdade
Diego Martins Filho - Escrevente

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
444
Folha nº
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ARIANE CAMARGO REAL PRADO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10234350-6 SESP PR

CPF
073.894.219-75

DATA NASCIMENTO
01/03/1990

FILIAÇÃO
ARI REAL PRADO
MARLENE DE FATIMA CAMARGO

PERMISSÃO [redacted]

ACC [redacted]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05614908406

VALIDADE
22/10/2016

1ª HABILITAÇÃO
10/10/2012

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
798539363

OBSERVAÇÕES

Ariane C R Prado
ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
12/11/2013

LOCAL
COLOMBO, PR

06466492851
PR906391653

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
798539363

CONFERE COM O ORIGINAL
26/11/2015
Secretaria Mun. de Fazenda Rio Grande

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MAG PR - ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0576144-9	08.224.066/0001-77	09/08/2006	09/08/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV REPUBLICA ARGENTINA, 963-SOBRELOJA 3, AGUA VERDE, CURITIBA, PR, 80.620-010

Objeto Social

A) LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E VIAS PÚBLICAS;

B) SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE RECEPÇÃO, PORTARIA, BOMBEIRO CIVIL E FISCALIZAÇÃO;

C) SERVIÇOS DIVERSOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL;

D) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CONSERVAÇÃO E REFORMAS;

E) GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À LIMPEZA URBANA E RURAL, COMPREENDENDO A COLETA , A CLASSIFICAÇÃO, A DESTINAÇÃO, O PROCESSAMENTO, A COMPOSTAGEM, A USINAGEM, A DESTINAÇÃO FINAL E TODAS AS DEMAIS ETAPAS COMPREENDIDAS NO PROCESSO;

F) SERVIÇOS DE LIMPEZA E VARRIÇÃO MANUAL E MECANIZADA EM GERAL;

G) SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS;

H) LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES;

I) LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS INDUSTRIAIS;

J) LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO HOSPITALAR;

K) LIMPEZA ESPECIALIZADA DE VEÍCULOS;

L) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS;

M) LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA OU NÃO PARA SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, RECEPÇÃO, CONTROLE DE TRÁFEGO, MANUTENÇÃO EM GERAL, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIA, ADMINISTRATIVOS EM GERAL, SEJA EM ATIVIDADE PÚBLICA OU PRIVADA;

N) AGENCIAMENTO, SELEÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL ESPECIALIZADO OU NÃO;

O) INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA;

P) MONITORAMENTO REMOTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA;

Q) RASTREAMENTO VEICULAR;

R) CONSULTORIA EM SEGURANÇA MPRESARIAL, PESQUISAS, INVESTIGAÇÕES, APOIO ADMINISTRATIVO;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
445
Folha nº
Assinatura

CURITIBA - PR, 05 de novembro de 2015

15/721221-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
26/11/15
Prefeitura de Fazenda Rio Grande

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MAG PR - ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0576144-9	CNPJ 08.224.066/0001-77

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 446
Assinatura

S) GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS PÚBLICOS OU PRIVADOS;

T) GESTÃO DE CONDOMÍNIOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS;

U) ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL: CONSTITUÍDO PELAS ATIVIDADES, INFRA-ESTRUTURAS E INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS AO ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA POTÁVEL, DESDE A CAPTAÇÃO ATÉ AS LIGAÇÕES PREDIAIS E RESPECTIVOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO;

V) ESGOTAMENTO SANITÁRIO: CONSTITUÍDO PELAS ATIVIDADES, INFRA-ESTRUTURAS E INSTALAÇÕES OPERACIONAIS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADOS DOS ESGOTOS SANITÁRIOS, DESDE AS LIGAÇÕES PREDIAIS ATÉ O SEU LANÇAMENTO FINAL NO MEIO AMBIENTE;

W) LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS: CONJUNTO DE ATIVIDADES, INFRA-ESTRUTURASE INSTALAÇÕES OPERACIONAIS DE COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO DE DESTINO FINAL DO LIXO DOMÉSTICO E DO LIXO ORIGINÁRIO DA VARRIÇÃO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS;

X) DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS: CONJUNTO DE ATIVIDADES, INFRA-ESTRUTURAS E INSTALAÇÕES OPERACIONAIS DE DRENAGEM URBANA DE ÁGUAS PLUVIAIS, DE TRANSPORTE , DETENÇÃO OU RETENÇÃO PARA AMORTECIMENTO DE VAZÕES DE CHEIAS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DAS ÁGUAS PLUVIAIS DRENADAS NAS ÁREAS URBANAS;

Y) GESTÃO, EXECUÇÃO, DE RESÍDUOS VEGETAIS CLASSE II-A, RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL CLASSE II-B E TODOS DEMAIS RESÍDUOS SÓLIDOS E ORGÂNICOS, COMPREENDENDO A COLETA, A CLASSIFICAÇÃO, A DESTINAÇÃO, O PROCESSAMENTO, A COMPOSTAGEM,A USINAGEM, A DESTINAÇÃO FINAL DE TODAS AS DEMAIS ETAPAS COMPREENDIDAS NO PROCESSO;

Z) GESTÃO, EXECUÇÃO, LOCAÇÃO DE ÁREA E/ OU EQUIPAMENTOS E ATIVIDADES AFINS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS: VEGETAIS, RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E RESÍDUOS SÓLIDOS ORGÂNICOS, URBANOS E RURAIS E DEMAIS RESÍDUOS.

Capital: R$ 5.480.000,00 (CINCO MILHOES QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 5.480.000,00 (CINCO MILHOES QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
AVALON PLUS PARTICIPAÇÕES LTDA XXXXXXXXXXXXXXXXXX	4.548.400,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 05 de novembro de 2015

15/721221-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
26/11/15
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MAG PR - ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0576144-9	08.224.066/0001-77

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 447
Assinatura

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)			
LUIZ HENRIQUE PIRES DE OLIVEIRA ALVES 100.427.468-84	0,00	REPRESENTANTE	Administrador	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato

Nome/CPF	Término do Mandato
LUIZ HENRIQUE PIRES DE OLIVEIRA ALVES 100.427.468-84	XXXXXXXXXX
BERNARDINO JOSÉ MARQUES JUNIOR 413.425.692-53	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 13/08/2015 Número: 20154967920

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0120745-8 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)
AVENIDA RUI BARBOSA, 7873, BONECA DO IGUAÇU, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR, 83.040-550, BRASIL

2 - NIRE: 41 9 0121494-2 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)
RUA EUGÊNIO MORO, 1000, JARDIM DEL REY, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR, 83.090-220, BRASIL

CURITIBA - PR, 05 de novembro de 2015

15/721221-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
26/11/15
Prefeitura de Fazenda Rio Grande

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
448
Folha nº
Assinatura

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MAGI CLEAN - PR ASSEIO E CONSERVAÇÃO EMPRESARIAL LTDA

CNPJ 08.224.066/0001-77

16ª (DÉCIMA SEXTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE 41205761449

Pelo presente instrumento particular, as partes:

AVALON PLUS PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Rua Bela Cintra, nº 968, Conjunto 32, Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01415-000, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35.216.041.669 em sessão de 26/11/1999, inscrita no CNPJ nº 03.543.450/0001-19, representada neste ato pelo seu sócio administrador o Sr. **LUIZ HENRIQUE PIRES DE OLIVEIRA ALVES**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador do RG nº 17.862.577-2 SSP/SP e CPF/MF nº 100.427.468-84, residente sito à Rua Bela Cintra, nº 968, Conjunto 21, Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01415-000.

GM PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária inscrita no CNPJ nº 06.787.257/0001-11, com sede na Avenida Carvalho Leal nº 1688 - 3º andar - Sala 01, Cachoeirinha - Manaus/AM, CEP: 69065-001, neste ato, representada por seu sócio administrador o Sr. **BERNARDINO JOSÉ MARQUES JÚNIOR,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 5.031.979-2 SSP/PR e CPF/MF nº 413.425.692-53, residente à Rua Belo Horizonte nº 351, Apto 701, Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69060-601.

Na qualidade de sócios quotistas da sociedade empresária limitada **MAGI CLEAN - PR ASSEIO E CONSERVAÇÃO EMPRESARIAL LTDA**, com sede na Av. Republica Argentina, nº 210, conjunto 1106, Água Verde, Curitiba/PR, Cep: 80420-210, inscrita no CNPJ sob nº 08.224.066/0001-77, com o seu contrato social devidamente arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº 41205761449 e última alteração contratual registrada sob o nº 20136935745 em sessão de 16 de dezembro de 2013, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu contrato social, sob as cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE

A sociedade tem sua sede social localizada na **AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA, Nº 963, sobreloja 3, AGUA VERDE, CURITIBA/PR, CEP: 80620-010**, podendo abrir e encerrar filiais em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, e, observadas as restrições legais a respeito.

CONFERE COM O ORIGINAL
26/11/15
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 449
Assinatura

16ª (DÉCIMA SEXTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41205761449

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social que é de R$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) já integralizados, no valor de 3.200.000 (três milhões e duzentas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada quota, fica aumentado para R$ 5.480.000,00 (cinco milhões quatrocentos e oitenta mil reais), no valor de 5.480.000 (cinco milhões quatrocentos e oitenta mil) quotas, cujo aumento de R$ 2.280.000,00 (dois milhões duzentos e oitenta mil reais), no valor de 2.280.000 (dois milhões duzentos e oitenta mil) quotas, com valor de R$ 1,00 (um real) cada quota, já inteiramente integralizados em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Neste ato alteram-se a participação das sócias acima já qualificadas, conforme abaixo mencionado:
A Sócia GM PARTICIPAÇÕES LTDA. cede e transfere para a sócia AVALON PLUS PARTICIPAÇÕES LTDA., a quantidade de 931.600 (novecentos e trinta e um mil e seiscentas) quotas com o valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R$ 931.600,00 (novecentos e trinta e um mil e seiscentos reais), já havendo a plena quitação em decorrência da transferência mencionada.

O Capital social de R$ 5.480.000,00 (cinco milhões quatrocentos e oitenta mil reais), com total de 5.480.000 (cinco milhões quatrocentos e oitenta mil) quotas, de valor de R$ 1,00 (um real) cada quota, já inteiramente integralizados em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R$
GM PARTICIPAÇÕES LTDA.	17,00	931.600	931.600,00
AVALON PLUS PARTICIPAÇÕES LTDA.	83,00	4.548.400	4.548.400,00
TOTAL	100,00	5.480.000	5.480.000,00

CLÁUSULA QUARTA:

E devido às alterações, os sócios resolvem **CONSOLIDAR** seu contrato social, em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei 10.406/02 e seus artigos, mediante cláusulas e condições seguintes:

MAGI CLEAN - PR ASSEIO E CONSERVAÇÃO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ 08.224.066/0001-77

CAPÍTULO I

CONFERE COM O ORIGINAL
26/11/15
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 450
Assinatura

MAGI CLEAN - PR ASSEIO E CONSERVAÇÃO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ 08.224.066/0001-77

16ª (DÉCIMA SEXTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41205761449

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A sociedade gira sob o nome empresarial **MAGI CLEAN - PR ASSEIO E CONSERVAÇÃO EMPRESARIAL LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA:
A sociedade tem sua sede social localizada na **AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA, Nº 963, sobreloja 3, AGUA VERDE, CURITIBA/PR, CEP: 80620-010**, podendo abrir e encerrar filiais em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, e, observadas as restrições legais a respeito.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O Objeto Social compreende:

a) Limpeza, conservação e manutenção de imóveis e vias públicas;
b) Serviços especializados de recepção, portaria, bombeiro civil e fiscalização;
c) Serviços diversos de apoio administrativo e operacional;
d) Serviços de manutenção predial, conservação e reformas;
e) Gestão e execução de serviços relacionados à limpeza urbana e rural, compreendendo a coleta, a classificação, a destinação, o processamento, a compostagem, a usinagem, a destinação final e todas as demais etapas compreendidas no processo;
f) Serviços de limpeza e varrição manual e mecanizada em geral;
g) Serviços de lavagem de vias e logradouros públicos;
h) Limpeza, conservação e manutenção de áreas verdes;
i) Limpeza, conservação e manutenção de áreas industriais;
j) Limpeza, higienização e desinfecção hospitalar;
k) Limpeza especializada de veículos;
l) Locação de veículos, máquinas e equipamentos;
m) Locação e fornecimento de mão-de-obra especializada ou não para serviços de asseio e conservação, recepção, controle de tráfego, manutenção em geral, operação e fiscalização de portaria, administrativos em geral, seja em atividade pública ou privada;
n) Agenciamento, seleção e treinamento de pessoal especializado ou não;
o) Instalação de equipamentos de segurança eletrônica;
p) Monitoramento remoto de equipamentos de segurança eletrônica;
q) Rastreamento veicular;
r) Consultoria em segurança empresarial, pesquisas, investigações, apoio administrativo;
s) Gestão de pessoas e serviços públicos ou privados;
t) Gestão de condomínios e outros serviços correlatos;
u) Locação ou comércio de equipamentos e produtos destinados ao asseio e conservação.

CONFERE COM O ORIGINAL
26/11/15
Secretaria Mun. de Fazenda RG

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 451
Assinatura

v) Abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, infra-estruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;

w) Esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;

x) Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas;

y) Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas: conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas;

z) Gestão, execução, de resíduos vegetais classe II-A, resíduos da construção civil classe II-B e todos demais resíduos sólidos e orgânicos, compreendendo a coleta, a classificação, a destinação, o processamento, a compostagem, a usinagem, a destinação final e todas as demais etapas compreendidas no processo;

aa) Gestão, execução, locação de área e/ ou equipamentos e atividades afins na prestação de serviços de transbordo de resíduos: vegetais, resíduos da construção civil e resíduos sólidos orgânicos urbanos e rurais e demais resíduos.

CLÁUSULA QUARTA:
O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA:
O Capital social de R$ 5.480.000,00 (cinco milhões quatrocentos e oitenta mil reais), com total de 5.480.000 (cinco milhões quatrocentos e oitenta mil) quotas, de valor de R$ 1,00 (um real) cada quota, já inteiramente integralizados em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R$
GM PARTICIPAÇÕES LTDA.	17,00	931.600	931.600,00
AVALON PLUS PARTICIPAÇÕES LTDA.	83,00	4.548.400	4.548.400,00
TOTAL	100,00	5.480.000	5.480.000,00

Parágrafo Primeiro:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a

CONFERE COM O ORIGINAL
26/11/15
Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 452
Assinatura

sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Segundo:
O direito de preferência deverá ser exercido pelos sócios, individualmente, no prazo mínimo de quinze dias, a contar da data do recebimento da comunicação formal de que trata o "caput" desta cláusula. O decurso do prazo sem manifestação do sócio será entendido como ausências de interesse na aquisição das quotas, podendo as mesmas, serem oferecidas a terceiros, indistintamente.

Parágrafo Terceiro:
A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEXTA:
A sociedade será administrada pelo administrador não-sócio **LUIZ HENRIQUE PIRES DE OLIVEIRA ALVES** e pelo administrador não-sócio **BERNARDINO JOSÉ MARQUES JÚNIOR**, aos quais, agindo **ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO**, ficam atribuídos os seguintes poderes:

a) - Representar a sociedade, ativa e passivamente, extra ou judicialmente, perante repartições públicas federais, estaduais e municipais;
b) - Definir, implementar, manter, controlar e fiscalizar as políticas tributárias, fiscais e contábeis da sociedade, observando as melhores que se adéquem aos objetivos sociais;
c) - Definir, implementar, manter, controlar, e fiscalizar as políticas de recursos humanos, autorizando contratações e desligamentos de empregados e toda a espécie de prestador de serviços;
d) - Outorgar procurações, observando-se a menção expressa dos poderes conferidos e prazo de validade limitado, não superior a 01 (um) ano; executando-se desta regra aquelas necessárias à atuação perante quaisquer órgãos da administração pública, tanto na esfera administrativa quanto na esfera judicial;
e) - Praticar atos gerais de administração da sociedade;
f) - Respeitar as disposições inseridas na Cláusula Oitava do presente contrato;
g) - Representar a sociedade ativa e passivamente perante instituições bancárias, assinando títulos e dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento, abertura de contas entre outros;
h) - Representar a sociedade perante terceiros para fechamento de negócios comerciais que estejam inseridos dentro dos objetivos sociais da sociedade.

Parágrafo Primeiro:

CONFERE COM O ORIGINAL
26/11/15
Secretaria de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 453
Assinatura

16ª (DÉCIMA SEXTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41205761449

Os sócios Administradores, bem como os administradores não-sócios declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Parágrafo Segundo:
Os sócios poderão designar terceiros não-sócios para exercerem a administração social, contudo, a designação dos administradores dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios, estando ou não o capital social totalmente integralizado.

Parágrafo Terceiro:
A ata de reunião que designar administradores não-sócios será levada a arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis e valerá como comprovante adequado da designação.

Parágrafo Quarto:
Os administradores terão as designações que lhe forem atribuídas no ato de sua nomeação e serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse, devendo permanecer em seus cargos até a posse de seus respectivos sucessores.

Parágrafo Quinto:
Os mandatos dos administradores não-sócios serão estabelecidos no momento de suas respectivas designações, admitindo-se a recondução, sendo necessária a realização de uma reunião anual de sócios para designá-los.

Parágrafo Sexto:
A destituição de qualquer dos administradores poderá se dar a qualquer tempo, mediante unânime aprovação, em reunião dos sócios contendo a totalidade do capital social.

Parágrafo Sétimo:
A remuneração dos administradores será estabelecida por deliberação unânime dos sócios titulares, representando a totalidade do capital social, podendo a deliberação estabelecer que os sócios administradores não percebam qualquer remuneração.

CLÁUSULA SÉTIMA:
Caberá aos administradores a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da sociedade, observadas as limitações estabelecidas na Cláusula Nona deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

CONFERE COM O ORIGINAL
26/11/15
Secretaria de Fazenda RG

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 454
Assinatura

MAGI CLEAN - PR ASSEIO E CONSERVAÇÃO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ 08.224.066/0001-77

16ª (DÉCIMA SEXTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41205761449

A prática dos seguintes atos dependerá de prévia autorização escrita e unânime dos sócios representando a integralidade do capital social:

a) - Política de investimentos e de expansão de suas atividades;
b) - Aprovação das despesas anuais e orçamentos;
c) - A compra, venda, hipoteca ou outra forma de alienação, ou imposição de ônus sobre bens imóveis;
d) - A compra, venda, a alienação ou oneração dos negócios ou dos ativos fixos e/ou permanentes da sociedade a qualquer título;
e) - A contratação de empréstimos, com exceção daqueles relativos às operações normais e rotineiras da sociedade e compreendidas no orçamento geral aprovado da sociedade;
f) - A concessão de empréstimos em dinheiro ou créditos a outras empresas ou indivíduos;
g) - A formalização, verbal ou escrita, de qualquer contrato ou compromisso de trabalho que estipule uma remuneração anual a ser paga pela sociedade, incluindo eventuais bonificações, superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA NONA:
São expressamente vedados, sendo nulos ou inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administradores, procuradores e/ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, a menos que haja aprovação unânime dos sócios representando a totalidade do capital social.

CAPÍTULO IV
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA:
As deliberações sociais, quer previstas em lei ou neste contrato social, serão tomadas em reuniões de sócios, em alterações contratuais ou mediante outros atos de deliberação.

Parágrafo Primeiro:
A reunião de sócios poderá ser dispensada nos casos expressamente previstos neste contrato social, assim como no caso da unanimidade dos sócios decidirem por escrito, sobre a matéria a ela sujeita.

Parágrafo Segundo:
As deliberações dos sócios serão sempre tomadas por sócios representando a maioria do capital social nos casos em que não estiverem expressamente previstos em lei ou neste contrato social maior quorum.

Parágrafo Terceiro:

CONFERE COM O ORIGINAL
26/11/15
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 455
Assinatura

Qualquer dos sócios poderá ser representado por outro sócio, advogado ou procuradores, mediante outorga de mandato com especificação dos poderes, sendo então considerado presente na respectiva reunião. Da mesma forma, serão considerados presentes se derem seu voto por carta, telex, telegrama, correio eletrônico ou qualquer outra forma escrita.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
As reuniões de sócios serão convocadas pela administração da sociedade por escrito, mediante carta registrada ou protocolada, com 07 (sete) dias de antecedência em primeira convocação e, em segunda convocação, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

Parágrafo Primeiro:
A convocação deverá especificar o dia, a hora e o local da reunião, bem como a ordem do dia, e só sobre ela poderá haver deliberação, a menos que todos os sócios acordem diferentemente.

Parágrafo Segundo:
Ficam dispensadas as formalidades de convocação sempre que todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da reunião.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
A reunião dos sócios instalar-se-á com a presença de titulares representando a maioria do capital social.

Parágrafo Primeiro:
As reuniões serão presididas por sócio, representante de sócio, administrador ou terceiro designado pela maioria dos presentes, cabendo ao presidente da reunião a escolha do secretário.

Parágrafo Segundo:
Dos trabalhos e deliberações ser lavrados no livro de atas da reunião, ata assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes, quantos bastem para atender ao quorum necessário, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

CAPÍTULO V
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONFERE COM O ORIGINAL
26/11/15
Pref. de Fazenda Rio Grande

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
O exercício social terá inicio em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro.

Parágrafo Único:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
456
Folha nº
Assinatura

MAGI CLEAN - PR ASSEIO E CONSERVAÇÃO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ 08.224.066/0001-77

16ª (DÉCIMA SEXTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41205761449

Ao fim de cada exercício social, os administradores farão elaborar o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e as demais demonstrações contábeis exigidas em lei de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas no Brasil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
Ao término de cada trimestre os administradores encaminharão aos sócios, relatório de prestação de contas, apuração de resultados e apuração tributária, considerando-se aprovado mediante voto favorável do sócio ou dos sócios titulares de 100% (cem por cento) do capital social.

Parágrafo Primeiro:
Os sócios terão acesso a quaisquer dados ou documentos da sociedade, por simples requerimento.

Parágrafo Segundo:
A sociedade poderá levantar balanços intermediários e, com base nesses balanços, distribuir lucros. Poderá, ainda, distribuir e pagar juros sobre o capital próprio, conforme deliberação de sócios, correspondentes a 100% (cem por cento) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
Os lucros líquidos obtidos anualmente terão a aplicação que lhes for determinada pela unanimidade dos sócios representando a totalidade do capital social. Quando a distribuição de lucros não for realizada nos termos do parágrafo segundo abaixo, a cada sócio será garantida sua participação proporcional.

Parágrafo Primeiro:
Nenhum sócio terá qualquer direito a qualquer participação no todo ou em parte dos lucros da sociedade, salvo em caso de deliberação expressa dos sócios neste sentido, representando a totalidade do capital social.

Parágrafo Segundo:
Por deliberação dos sócios, os lucros apurados poderão ser distribuídos de forma desproporcional ao número de quotas que cada sócio detém no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:
Ocorrendo prejuízo no exercício financeiro, caberá a responsabilidade de forma proporcional ao número de quotas que cada sócio detém no capital social, ou conforme deliberação expressa dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:
O presente contrato social poderá ser alterado por deliberação unânime dos sócios quotistas representando a totalidade do capital social.

CONFERE COM O ORIGINAL
26/11/15

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 457
Assinatura

MAGI CLEAN - PR ASSEIO E CONSERVAÇÃO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ 08.224.066/0001-77

16ª (DÉCIMA SEXTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41205761449

CAPÍTULO VI
DA CESSÃO DE QUOTAS, FUSÃO, INCORPORAÇÃO, CISÃO E TRANSFORMAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:
Nenhum dos sócios poderá ceder, transferir ou onerar de qualquer forma quaisquer das suas quotas ao demais sócios, ou a terceiros sem o prévio e expresso consentimento por escrito, da unanimidade dos sócios titulares representando a totalidade do capital social. Portanto, o sócio que desejar ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas a terceiros, deverá previamente notificar os demais sócios. A notificação deverá ser feita por escrito, mediante recebimento de recibo, informando o preço e as condições por ele pretendidas, bem como o nome e a qualificação do interessado ou dos interessados na respectiva aquisição. Em qualquer hipótese, os demais sócios terão direito de preferência para aquisição das quotas ofertadas, observando o eventualmente disposto em acordo entre os sócios.

Parágrafo Único:
A cessão ou oneração de quotas terá eficácia quanto à sociedade e terceiros a partir da averbação no Registro Público de Empresas Mercantis do respectivo instrumento subscrito pelo sócio, ou sócios anuentes.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:
A sociedade poderá ser fundida ou incorporada, a qualquer tempo, por decisão unânime dos sócios titulares representando a totalidade do capital social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:
A sociedade poderá ser cindida ou transformada a qualquer tempo, por deliberação unânime dos sócios titulares representando a totalidade do capital social. Os sócios renunciam ao direito de retirada no caso de transformação em companhia, nos termos do que faculta o parágrafo único do artigo 221 da Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO VII
DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:
Em caso de dissolução da sociedade, o liquidando será indicado por sócio ou sócios titulares, representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção

CONFERE COM O ORIGINAL
26/11/15
Secretaria de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 458
Assinatura

ao número de quotas que cada um possuir. Encerrada a liquidação, a sociedade será declarada extinta por deliberação do sócio, ou sócios titulares da maioria do capital social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:
A retirada, dissidência, extinção, morte, invalidez, incapacidade, aposentadoria, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer dos sócios não constituirá razão de dissolução da sociedade. Ao sócio remanescente caberá a opção de liquidação ou de continuidade da sociedade. Optante pela continuidade, o sócio remanescente oferecerá a possibilidade de substituição nas quotas aos herdeiros. Em caso de não aceitação pelos herdeiros, o sócio remanescente poderá oferecê-las a terceiros para a continuidade da sociedade. Os haveres do sócio retirante, dissidente, extinto, morto, inválido, incapaz, aposentado, falido ou em recuperação judicial ou extrajudicial serão calculados com base no último balanço patrimonial levantado pela sociedade e serão pagos a quem de direito, no prazo de 06 (seis) meses constados do evento.

CAPÍTULO VIII
DO CONSELHO FISCAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:
A sociedade não terá conselho fiscal.

CAPÍTULO IX
A RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:
A sociedade poderá pedir recuperação judicial, recuperação extrajudicial ou falência por deliberação do sócio ou sócios titulares representando a maioria do capital social.

CAPÍTULO X
DA REGÊNCIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:
A sociedade será regida pelo disposto neste contrato social, bem como pelo estabelecido nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

CONFERE COM O ORIGINAL
26 11 15
Pref. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
459
Folha nº

MAGI CLEAN - PR ASSEIO E CONSERVAÇÃO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ 08.224.066/0001-77

16ª (DÉCIMA SEXTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41205761449

CAPÍTULO XI
DA MARCA

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:
Tendo em vista que a marca **MAGI CLEAN** é de propriedade da sócia **GM PARTICIPAÇÕES LTDA**, na eventualidade desta se retirar da sociedade, os sócios remanescentes deverão providenciar a mudança na razão social e no nome fantasia da organização, com exclusão desta marca.

CAPÍTULO XII
DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA:
Para dirimir todas e quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas deste contrato social, fica desde já eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilégio que seja.

E por estarem assim justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 21 de março de 2.014.

GM PARTICIPAÇÕES LTDA
BERNARDINO JOSÉ MARQUES JÚNIOR

AVALON PLUS PARTICIPAÇÕES LTDA
LUIZ HENRIQUE PIRES DE OLIVEIRA ALVES

CLEBER VARGAS BARBIERI
OAB SP Nº 252.785

TESTEMUNHAS:

NOME: Renata Fiori Puccetti
RG: 21.469.794-0
CPF: 164.185.748-00

NOME: Felipe Faiwichow Estefam
RG: 35.270.570-X
CPF: 351.502.908-74

CONFERE COM O ORIGINAL
26 11 15
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
460
Folha nº
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
26/11/15
Secretaria Mun. de Fazenda Rio Grande

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
POSTO AVANCADO DO PORTAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/04/2014
SOB NUMERO: 20142005754
Protocolo: 14/200575-4, DE 03/04/2014
Empresa:41 2 0576144 9
MAGI CLEAN - PR ASSEIO E
CONSERVAÇAO EMPRESARIAL LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 461
Assinatura

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MAGI CLEAN - PR ASSEIO E CONSERVAÇÃO EMPRESARIAL LTDA

CNPJ 08.224.066/0001-77

17ª (DÉCIMA SÉTIMA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE 41205761449

Pelo presente instrumento particular, as partes:

AVALON PLUS PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Rua Bela Cintra, nº 968, Conjunto 32, Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01415-002, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35.216.041.669 em sessão de 26/11/1999, inscrita no CNPJ nº 03.543.450/0001-19, representada neste ato pelo seu sócio administrador o Sr. **LUIZ HENRIQUE PIRES DE OLIVEIRA ALVES**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador do RG nº 17.862.577-2 SSP/SP e CPF/MF nº 100.427.468-84, residente sito à Rua Bela Cintra, nº 968, Conjunto 21, Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01415-002.

GM PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária inscrita no CNPJ nº 06.787.257/0001-11, com sede na Avenida Carvalho Leal nº 1688 - 3º andar - Sala 01, Cachoeirinha - Manaus/AM, CEP: 69065-001, neste ato, representada por seu sócio administrador o Sr. **BERNARDINO JOSÉ MARQUES JÚNIOR,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 5.031.979-2 SSP/PR e CPF/MF nº 413.425.692-53, residente à Rua Belo Horizonte nº 351, Apto 701, Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69060-601.

Na qualidade de sócios quotistas da sociedade empresária limitada **MAGI CLEAN - PR ASSEIO E CONSERVAÇÃO EMPRESARIAL LTDA**, com sede na Av. Republica Argentina, nº 963, sobreloja 03, Água Verde, Curitiba/PR, Cep: 80620-010, inscrita no CNPJ sob nº 08.224.066/0001-77, com o seu contrato social devidamente arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº 41205761449, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu contrato social, sob as cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO

A sociedade que gira sob o nome empresarial de **MAGI CLEAN - PR ASSEIO E CONERVAÇÃO EMPRESARIAL LTDA**, passa a denominar-se, a partir desta data, **MAG PR - ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CONFERE COM O ORIGINAL
26/11/15
Secretaria Mun. de Fazenda RG

MAGI CLEAN - PR ASSEIO E CONSERVAÇÃO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ 08.224.066/0001-77

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 462
Assinatura

17ª (DÉCIMA SÉTIMA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41205761449

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

Os sócios resolvem excluír do objeto social a atividade:

a) Locação ou comércio de equipamentos e produtos destinados ao asseio e conservação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Neste ato retira-se da sociedade o sócio **GM PARTICIPAÇÕES LTDA**, que cede e transfere para a sócia **AVALON PLUS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, a quantidade de 931.600 (novecentos e trinta e um mil e seiscentas) quotas com o valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R$ 931.600,00 (novecentos e trinta e um mil e seiscentos reais).

O Capital social de R$ 5.480.000,00 (cinco milhões quatrocentos e oitenta mil reais), com total de 5.480.000 (cinco milhões quatrocentos e oitenta mil) quotas, de valor de R$ 1,00 (um real) cada quota, já inteiramente integralizados em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R$
AVALON PLUS PARTICIPAÇÕES LTDA.	100,00	5.480.000	5.480.000,00
TOTAL	100,00	5.480.000	5.480.000,00

CLÁUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelo administrador não-sócio **LUIZ HENRIQUE PIRES DE OLIVEIRA ALVES** que agindo **ISOLADAMENTE** fica atribuído os seguintes poderes:

a) - Representar a sociedade, ativa e passivamente, extra ou judicialmente, perante repartições públicas federais, estaduais e municipais;
b) - Definir, implementar, manter, controlar e fiscalizar as políticas tributárias, fiscais e contábeis da sociedade, observando as melhores que se adéquem aos objetivos sociais;
c) - Definir, implementar, manter, controlar, e fiscalizar as políticas de recursos humanos, autorizando contratações e desligamentos de empregados e toda a espécie de prestador de serviços;
d) - Outorgar procurações, observando-se a menção expressa dos poderes conferidos e prazo de validade limitado, não superior a 01 (um) ano; executando-se desta regra aquelas necessárias à atuação perante quaisquer órgãos da administração pública, tanto na esfera administrativa quanto na esfera judicial;
e) - Praticar atos gerais de administração da sociedade;
f) - Respeitar as disposições inseridas na Cláusula Oitava do presente contrato;
g) - Representar a sociedade ativa e passivamente perante instituições bancárias, assinando títulos e dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento, abertura de contas entre outros;

CONFERE COM O ORIGINAL
26/11/15
Secretaria Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 463
Assinatura

h) - Representar a sociedade perante terceiros para fechamento de negócios comerciais que estejam inseridos dentro dos objetivos sociais da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: DA MARCA
Com a retirada do sócio **GM PARTICIPAÇÕES LTDA**, altera-se a redação da **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA de:**

Tendo em vista que a marca **MAGI CLEAN** é de propriedade da sócia **GM PARTICIPAÇÕES LTDA**, na eventualidade desta se retirar da sociedade, ós sócios remanescentes deverão providenciar a mudança na razão social e no nome fantasia da organização, com exclusão desta marca.

Para:

Tendo em vista que as marcas **MAG, MAG GLOBAL e MAG GLOBAL FACILITIES,** são de propriedade da sócia **AVALON PLUS PARTICIPAÇÕES LTDA**, na eventualidade desta se retirar da sociedade, os sócios remanescentes deverão providenciar a mudança na razão social e no nome fantasia da organização, com exclusão desta marca.

CLÁUSULA SEXTA: DA EXTINÇÃO DE FILIAL
Ficam extintas as seguintes filiais:

1) Registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419.0121494-2, em 03/06/2011, inscrita no CNPJ sob n.º 08.224.066/0003-39, situada na Rua Eugenio Moro, 1000, Jardim Del Rey, CEP: 83090-220, em São Jose dos Pinhais-PR, prevalecendo para termo final a data de 03/06/2011.

2) Registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419.0120745-8, em 15/04/2011, inscrita no CNPJ sob n.º 08.224.066/0002-58, situada na Av Rui Barbosa, 7873, Boneca do Iguaçu, CEP: 83040-550, em São Jose dos Pinhais-PR, prevalecendo para termo final a data de 15/04/2011.

CLÁUSULA SÉTIMA

Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

E devido às alterações, os sócios resolvem **CONSOLIDAR** seu contrato social, em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei 10.406/02 e seus artigos, mediante cláusulas e condições seguintes:

CONFERE COM O ORIGINAL
26/11/15
Prefeitura de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
464
Folha nº
Assinatura

MAGI CLEAN - PR ASSEIO E CONSERVAÇÃO EMPRESARIAL LTDA

CNPJ 08.224.066/0001-77

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A sociedade gira sob o nome empresarial **MAG PR - ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA:
A sociedade tem sua sede social localizada na **AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA, Nº 963, sobreloja 3, AGUA VERDE, CURITIBA/PR, CEP: 80620-010**, podendo abrir e encerrar filiais em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, e, observadas as restrições legais a respeito.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O Objeto Social compreende:

b) Limpeza, conservação e manutenção de imóveis e vias públicas;
c) Serviços especializados de recepção, portaria, bombeiro civil e fiscalização;
d) Serviços diversos de apoio administrativo e operacional;
e) Serviços de manutenção predial, conservação e reformas;
f) Gestão e execução de serviços relacionados à limpeza urbana e rural, compreendendo a coleta, a classificação, a destinação, o processamento, a compostagem, a usinagem, a destinação final e todas as demais etapas compreendidas no processo;
g) Serviços de limpeza e varrição manual e mecanizada em geral;
h) Serviços de lavagem de vias e logradouros públicos;
i) Limpeza, conservação e manutenção de áreas verdes;
j) Limpeza, conservação e manutenção de áreas industriais;
k) Limpeza, higienização e desinfecção hospitalar;
l) Limpeza especializada de veículos;
m) Locação de veículos, máquinas e equipamentos;
n) Locação e fornecimento de mão-de-obra especializada ou não para serviços de asseio e conservação, recepção, controle de tráfego, manutenção em geral, operação e fiscalização de portaria, administrativos em geral, seja em atividade pública ou privada;
o) Agenciamento, seleção e treinamento de pessoal especializado ou não;
p) Instalação de equipamentos de segurança eletrônica;
q) Monitoramento remoto de equipamentos de segurança eletrônica;
r) Rastreamento veicular;
s) Consultoria em segurança empresarial, pesquisas, investigações, apoio administrativo;

CONFERE COM O ORIGINAL
26/11/15

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
465
Folha nº
Assinatura

t) Gestão de pessoas e serviços públicos ou privados;

u) Gestão de condomínios e outros serviços correlatos;

v) Abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, infra-estruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;

w) Esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;

x) Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas;

y) Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas: conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas;

z) Gestão, execução, de resíduos vegetais classe II-A, resíduos da construção civil classe II-B e todos demais resíduos sólidos e orgânicos, compreendendo a coleta, a classificação, a destinação, o processamento, a compostagem, a usinagem, a destinação final e todas as demais etapas compreendidas no processo;

aa) Gestão, execução, locação de área e/ ou equipamentos e atividades afins na prestação de serviços de transbordo de resíduos: vegetais, resíduos da construção civil e resíduos sólidos orgânicos urbanos e rurais e demais resíduos.

CLÁUSULA QUARTA:

O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA:

O Capital social de R$ 5.480.000,00 (cinco milhões quatrocentos e oitenta mil reais), com total de 5.480.000 (cinco milhões quatrocentos e oitenta mil) quotas, de valor de R$ 1,00 (um real) cada quota, já inteiramente integralizados em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R$
AVALON PLUS PARTICIPAÇÕES LTDA.	100,00	5.480.000	5.480.000,00
TOTAL	100,00	5.480.000	5.480.000,00

Parágrafo Primeiro:

CONFERE COM O ORIGINAL
26 11 15

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
466
Folha nº
Assinatura

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Segundo:
O direito de preferência deverá ser exercido pelos sócios, individualmente, no prazo mínimo de quinze dias, a contar da data do recebimento da comunicação formal de que trata o "caput" desta cláusula. O decurso do prazo sem manifestação do sócio será entendido como ausências de interesse na aquisição das quotas, podendo as mesmas, serem oferecidas a terceiros, indistintamente.

Parágrafo Terceiro:
A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEXTA:
A sociedade será administrada pelo administrador não-sócio **LUIZ HENRIQUE PIRES DE OLIVEIRA ALVES** que agindo **ISOLADAMENTE** fica atribuído os seguintes poderes:

i) - Representar a sociedade, ativa e passivamente, extra ou judicialmente, perante repartições públicas federais, estaduais e municipais;
j) - Definir, implementar, manter, controlar e fiscalizar as políticas tributárias, fiscais e contábeis da sociedade, observando as melhores que se adéquem aos objetivos sociais;
k) - Definir, implementar, manter, controlar, e fiscalizar as políticas de recursos humanos, autorizando contratações e desligamentos de empregados e toda a espécie de prestador de serviços;
l) - Outorgar procurações, observando-se a menção expressa dos poderes conferidos e prazo de validade limitado, não superior a 01 (um) ano; executando-se desta regra aquelas necessárias à atuação perante quaisquer órgãos da administração pública, tanto na esfera administrativa quanto na esfera judicial;
m) - Praticar atos gerais de administração da sociedade;
n) - Respeitar as disposições inseridas na Cláusula Oitava do presente contrato;
o) - Representar a sociedade ativa e passivamente perante instituições bancárias, assinando títulos e dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento, abertura de contas entre outros;
p) - Representar a sociedade perante terceiros para fechamento de negócios comerciais que estejam inseridos dentro dos objetivos sociais da sociedade.

Parágrafo Primeiro:

COMPARE COM O ORIGINAL
26/11/15

MAGI CLEAN - PR ASSEIO E CONSERVAÇÃO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ 08.224.066/0001-77

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 467
Assinatura

17ª (DÉCIMA SÉTIMA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41205761449

Os sócios Administradores, bem como os administradores não-sócios declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Parágrafo Segundo:
Os sócios poderão designar terceiros não-sócios para exercerem a administração social, contudo, a designação dos administradores dependerá dá aprovação da unanimidade dos sócios, estando ou não o capital social totalmente integralizado.

Parágrafo Terceiro:
A ata de reunião que designar administradores não-sócios será levada a arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis e valerá como comprovante adequado da designação.

Parágrafo Quarto:
Os administradores terão as designações que lhe forem atribuídas no ato de sua nomeação e serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse, devendo permanecer em seus cargos até a posse de seus respectivos sucessores.

Parágrafo Quinto:
Os mandatos dos administradores não-sócios serão estabelecidos no momento de suas respectivas designações, admitindo-se a recondução, sendo necessária a realização de uma reunião anual de sócios para designá-los.

Parágrafo Sexto:
A destituição de qualquer dos administradores poderá se dar a qualquer tempo, mediante unânime aprovação, em reunião dos sócios contendo a totalidade do capital social.

Parágrafo Sétimo:
A remuneração dos administradores será estabelecida por deliberação unânime dos sócios titulares, representando a totalidade do capital social, podendo a deliberação estabelecer que os sócios administradores não percebam qualquer remuneração.

CLÁUSULA SÉTIMA:
Caberá aos administradores a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da sociedade, observadas as limitações estabelecidas na Cláusula Nona deste contrato.

CONFERE COM O ORIGINAL
26 11 15
Prefeitura de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
468
Folha nº
Assinatura

CLÁUSULA OITAVA:
A prática dos seguintes atos dependerá de prévia autorização escrita e unânime dos sócios representando a integralidade do capital social:

a) - Política de investimentos e de expansão de suas atividades;
b) - Aprovação das despesas anuais e orçamentos;
c) - A compra, venda, hipoteca ou outra forma de alienação, ou imposição de ônus sobre bens imóveis;
d) - A compra, venda, a alienação ou oneração dos negócios ou dos ativos fixos e/ou permanentes da sociedade a qualquer título;
e) - A contratação de empréstimos, com exceção daqueles relativos às operações normais e rotineiras da sociedade e compreendidas no orçamento geral aprovado da sociedade;
f) - A concessão de empréstimos em dinheiro ou créditos a outras empresas ou indivíduos;
g) - A formalização, verbal ou escrita, de qualquer contrato ou compromisso de trabalho que estipule uma remuneração anual a ser paga pela sociedade, incluindo eventuais bonificações, superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA NONA:
São expressamente vedados, sendo nulos ou inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administradores, procuradores e/ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, a menos que haja aprovação unânime dos sócios representando a totalidade do capital social.

CAPÍTULO IV
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA:
As deliberações sociais, quer previstas em lei ou neste contrato social, serão tomadas em reuniões de sócios, em alterações contratuais ou mediante outros atos de deliberação.

Parágrafo Primeiro:
A reunião de sócios poderá ser dispensada nos casos expressamente previstos neste contrato social, assim como no caso da unanimidade dos sócios decidirem por escrito, sobre a matéria a ela sujeita.

Parágrafo Segundo:
As deliberações dos sócios serão sempre tomadas por sócios representando a maioria do capital social nos casos em que não estiverem expressamente previstos em lei ou neste contrato social maior quorum.

Parágrafo Terceiro:

CONFERE COM O ORIGINAL
26/11/15

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 469
Assinatura

Qualquer dos sócios poderá ser representado por outro sócio, advogado ou procuradores, mediante outorga de mandato com especificação dos poderes, sendo então considerado presente na respectiva reunião. Da mesma forma, serão considerados presentes se derem seu voto por carta, telex, telegrama, correio eletrônico ou qualquer outra forma escrita.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
As reuniões de sócios serão convocadas pela administração da sociedade por escrito, mediante carta registrada ou protocolada, com 07 (sete) dias de antecedência em primeira convocação e, em segunda convocação, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

Parágrafo Primeiro:
A convocação deverá especificar o dia, a hora e o local da reunião, bem como a ordem do dia, e só sobre ela poderá haver deliberação, a menos que todos os sócios acordem diferentemente.

Parágrafo Segundo:
Ficam dispensadas as formalidades de convocação sempre que todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da reunião.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
A reunião dos sócios instalar-se-á com a presença de titulares representando a maioria do capital social.

Parágrafo Primeiro:
As reuniões serão presididas por sócio, representante de sócio, administrador ou terceiro designado pela maioria dos presentes, cabendo ao presidente da reunião a escolha do secretário.

Parágrafo Segundo:
Dos trabalhos e deliberações ser lavrados no livro de atas da reunião, ata assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes, quantos bastem para atender ao quorum necessário, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

CAPÍTULO V
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONFERE COM O ORIGINAL
26/11/15

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
O exercício social terá inicio em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro.

Parágrafo Único:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
470
Folha nº

17ª (DÉCIMA SÉTIMA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41205761449

Ao fim de cada exercício social, os administradores farão elaborar o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e as demais demonstrações contábeis exigidas em lei de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas no Brasil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
Ao término de cada trimestre os administradores encaminharão aos sócios, relatório de prestação de contas, apuração de resultados e apuração tributária, considerando-se aprovado mediante voto favorável do sócio ou dos sócios titulares de 100% (cem por cento) do capital social.

Parágrafo Primeiro:
Os sócios terão acesso a quaisquer dados ou documentos da sociedade, por simples requerimento.

Parágrafo Segundo:
A sociedade poderá levantar balanços intermediários e, com base nesses balanços, distribuir lucros. Poderá, ainda, distribuir e pagar juros sobre o capital próprio, conforme deliberação de sócios, correspondentes a 100% (cem por cento) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
Os lucros líquidos obtidos anualmente terão a aplicação que lhes for determinada pela unanimidade dos sócios representando a totalidade do capital social. Quando a distribuição de lucros não for realizada nos termos do parágrafo segundo abaixo, a cada sócio será garantida sua participação proporcional.

Parágrafo Primeiro:
Nenhum sócio terá qualquer direito a qualquer participação no todo ou em parte dos lucros da sociedade, salvo em caso de deliberação expressa dos sócios neste sentido, representando a totalidade do capital social.

Parágrafo Segundo:
Por deliberação dos sócios, os lucros apurados poderão ser distribuídos de forma desproporcional ao número de quotas que cada sócio detém no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:
Ocorrendo prejuízo no exercício financeiro, caberá a responsabilidade de forma proporcional ao número de quotas que cada sócio detém no capital social, ou conforme deliberação expressa dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:
O presente contrato social poderá ser alterado por deliberação unânime dos sócios quotistas representando a totalidade do capital social.

CONFERE COM O ORIGINAL
26 11 15

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 471
Assinatura

CAPÍTULO VI
DA CESSÃO DE QUOTAS, FUSÃO, INCORPORAÇÃO, CISÃO E TRANSFORMAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:
Nenhum dos sócios poderá ceder, transferir ou onerar de qualquer forma quaisquer das suas quotas ao demais sócios, ou a terceiros sem o prévio e expresso consentimento por escrito, da unanimidade dos sócios titulares representando a totalidade do capital social. Portanto, o sócio que desejar ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas a terceiros, deverá previamente notificar os demais sócios. A notificação deverá ser feita por escrito, mediante recebimento de recibo, informando o preço e as condições por ele pretendidas, bem como o nome e a qualificação do interessado ou dos interessados na respectiva aquisição. Em qualquer hipótese, os demais sócios terão direito de preferência para aquisição das quotas ofertadas, observando o eventualmente disposto em acordo entre os sócios.

Parágrafo Único:
A cessão ou oneração de quotas terá eficácia quanto à sociedade e terceiros a partir da averbação no Registro Público de Empresas Mercantis do respectivo instrumento subscrito pelo sócio, ou sócios anuentes.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:
A sociedade poderá ser fundida ou incorporada, a qualquer tempo, por decisão unânime dos sócios titulares representando a totalidade do capital social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:
A sociedade poderá ser cindida ou transformada a qualquer tempo, por deliberação unânime dos sócios titulares representando a totalidade do capital social. Os sócios renunciam ao direito de retirada no caso de transformação em companhia, nos termos do que faculta o parágrafo único do artigo 221 da Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO VII
DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO.

CONFERE COM O ORIGINAL
26/11/15
da Fazenda

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:
Em caso de dissolução da sociedade, o liquidando será indicado por sócio ou sócios titulares, representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
472
Folha nº
Assinatura

ao número de quotas que cada um possuir. Encerrada a liquidação, a sociedade será declarada extinta por deliberação do sócio, ou sócios titulares da maioria do capital social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:
A retirada, dissidência, extinção, morte, invalidez, incapacidade, aposentadoria, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer dos sócios não constituirá razão de dissolução da sociedade. Ao sócio remanescente caberá a opção de liquidação ou de continuidade da sociedade. Optante pela continuidade, o sócio remanescente oferecerá a possibilidade de substituição nas quotas aos herdeiros. Em caso de não aceitação pelos herdeiros, o sócio remanescente poderá oferecê-las a terceiros para a continuidade da sociedade. Os haveres do sócio retirante, dissidente, extinto, morto, inválido, incapaz, aposentado, falido ou em recuperação judicial ou extrajudicial serão calculados com base no último balanço patrimonial levantado pela sociedade e serão pagos a quem de direito, no prazo de 06 (seis) meses constados do evento.

CAPÍTULO VIII
DO CONSELHO FISCAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:
A sociedade não terá conselho fiscal.

CAPÍTULO IX
A RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:
A sociedade poderá pedir recuperação judicial, recuperação extrajudicial ou falência por deliberação do sócio ou sócios titulares representando a maioria do capital social.

CAPÍTULO X
DA REGÊNCIA

CONFERE COM O ORIGINAL
06/11/15

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:
A sociedade será regida pelo disposto neste contrato social, bem como pelo estabelecido nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
473
Folha nº

CAPÍTULO XI
DA MARCA

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:
Tendo em vista que as marcas **MAG, MAG GLOBAL e MAG GLOBAL FACILITIES,** são de propriedade da sócia **AVALON PLUS PARTICIPAÇÕES LTDA**, na eventualidade desta se retirar da sociedade, os sócios remanescentes deverão providenciar a mudança na razão social e no nome fantasia da organização, com exclusão desta marca.

CAPÍTULO XII
DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA:
Para dirimir todas e quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas deste contrato social, fica desde já eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilégio que seja.

E por estarem assim justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 28 de julho de 2.015

GM PARTICIPAÇÕES LTDA
BERNARDINO JOSÉ MARQUES JÚNIOR

AVALON PLUS PARTICIPAÇÕES LTDA
LUIZ HENRIQUE PIRES DE OLIVEIRA ALVES

LUIZ HENRIQUE RAMOS
OAB/PR - 38335

CONFERE COM O ORIGINAL
26 11 15

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
474
Folha nº
Assinatura

SERVIÇO DISTRITAL DO PORTÃO
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Titular
Cartório do Portão

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TITULAR: CAROLINE FELIZ SARRAF FERRI
CARTÓRIO DO PORTÃO
Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 1666 - Sala 9 - Portão - Curitiba/PR
CEP 80320-300 - Telefax (41) 3013.1667 - www.cartoriodoportao.com.br

Selo Digital Nº H5Rhc.9Q1Sw.M1GTv-WMzOQ.bmiS
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a firma de LUIZ HENRIQUE PIRES DE OLIVEIRA ALVES. "0316" FFABRW5H9-77386D-12" Dou fé Curitiba-PR 10 de agosto de 2015
Em Test° da Verdade
Diego Martins Filho - Escrevente
Emolumentos R$7,28 (VRC 43,60) Selo Funarpen R$0,69, Funrejus R$1,82

CARTÓRIO DO PORTÃO
José de Jesus Damaso da Silveira
Escrevente
CPF 020.153.999-33

CONFERE COM O ORIGINAL
26/11/15
Secretaria de Fazenda

19º CARTÓRIO
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
19º Subdistrito - Perdizes - São Paulo - Capital
Oficial Delegado
Rua Turiassu, 433 - Perdizes
Fone: (11) 3862-9209 / 3864-4550
CEP 05005-001 - São Paulo - SP

Reconheço como autêntica a firma de: BERNARDINO JOSÉ MARQUES JUNIOR, lançada em minha presença, registrada no livro nº 552, fls. nº 028V, sob nº 218. Em testemunho, dou fé.
São Paulo, 28 de julho de 2015.
JOSÉ MAURICIO DE OLIVEIRA - Escrevente Autorizado
Válido somente com selo de autenticidade
(Firma: R$ 12,30) 1 1 20059320125752002171 60-9920

115048
RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE
1041AA297221

MAGI CLEAN - PR ASSEIO E CONSERVAÇÃO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ 08.224.066/0001-77

17ª (DÉCIMA SÉTIMA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41205761449

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 475
Assinatura

TESTEMUNHAS:

Ariane C. R. Prado
NOME: Ariane Camargo Real Prado
RG: 10.234.350-6
CPF: 073.894.219-75

Gabriela Resende de O. Marques
NOME: Gabriela Resende Oliveira Marques
RG: 08155671-38
CPF: 838.153.685-53

26/11/15

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/08/2015
SOB NÚMERO: 20154967920
Protocolo: 15/496792-0, DE 05/08/2015
Empresa:41 2 0576144 9
MAG PR - ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

INOVA
AMBIENTAL

PREF. FAZENDA RIO GR.
476

INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA.
RUA PROFESSORA OLGA BALSTER, 2127, CURITIBA – PR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO
DATA: 26/11/2015

Prefeitura Municipal - Cidade de Fazenda Rio Grande - PR
26 NOV 2015
Protocolo Nº: 23119/15
Ass. Responsável

8:35 HS

Rua Profª. Olga Balster, 2127 - Conj. 01 - 82810-160 - Curitiba - PR - Tel.: 41 3373-2155 - Tel./Fax: 41 3013-1733
www.inovaambiental.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
477
Folha

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2015

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta regular de lixo doméstico, incluindo transporte e destinação final dos resíduos, cabendo à empresa contratada o fornecimento total de veículos, máquinas e equipamentos (inclusive reserva técnica), bem como mão de obra qualificada, sendo de sua inteira responsabilidade os custos com todas as despesas diretas e indiretas que a execução do presente objeto possa resultar.

CURITIBA

2015

PREF. FAZENDA RIO GF
478
Folha

SUMÁRIO

01. Contrato Social
02. CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
03. Cadastro de Inscrição Municipal
04. CRF – Certificado de Regularidade do FGTS
05. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
06. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
07. Certidão Negativa de Tributos e Outros Débitos Municipais
08. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
09. Cadastro de Inscrição Estadual
10. Certidão Negativa de Falência e Concordata
11. Balanço Patrimonial 2014
12. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos – CREA-PR
13. Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos – CREA-PR
14. Declaração de Responsabilidade Técnica
15. Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos – CREA-PR
16. Atestado de Capacidade Técnica – Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
17. Atestado de Capacidade Técnica – Prefeitura Municipal de Toledo
18. Declaração de que se Vencedora
19. Declaração de Equipe Técnica
20. Declaração de Máquinas e Equipamentos
21. Atestado de Visita Técnica
22. Declaração de Responsabilidade
23. Declaração de Não Impedimento

INOVA AMBIENTAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
479
Folha nº

INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA.
CNPJ 07.030.825/0001-06
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE, brasileiro, natural de Jaboti - PR, nascido em 17 de abril de 1966, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do CPF/MF nº 564.271.409-06 e da Carteira de Identidade Civil n° 3.353.334-9 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Paraná, domiciliado na Rua dos Araças n.° 181, Alphaville - Pinhais – Paraná – CEP 83327-118; **LUIZ JOÃO DE AMORIM**, brasileiro, natural de Tijucas – SC, nascido em 1º de novembro de 1938, maior, casado com comunhão de bens, comerciante, portador do CPF/MF nº 114.045.239-87 e da Cédula de Identidade Civil nº 414.295 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Capitão Souza Franco nº 965, apto. 162, Bigorrilho – Curitiba – Paraná – CEP 80730-420, **GILSON JOÃO DE AMORIN**, brasileiro, natural de Curitiba – PR, nascido em 09 de setembro de 1966, maior, divorciado, engenheiro civil, portador do CPF/MF nº 532.416.069-53 e da Cédula de Identidade Civil nº 3.745.750-7 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Paraná, residente e domiciliado na Rua Julia da Costa nº 2862, ap. 302, Campina do Siqueira - Curitiba - Paraná - CEP- 80430-110110 (Art. 997, I, da Lei nº 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro), sócios da sociedade empresária que gira sob a denominação comercial de **INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA**, com sede e foro em Curitiba – Paraná na Rua Olga Balster nº 2127 – Cajurú – CEP 82810-160, inscrita no **CNPJ sob nº 07.030.825/0001-06**, conforme contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº NIRE 41205331649 em 05 de outubro de 2004; 1ª. Alt Cont. 200244216807 em 29 de novembro de 2004, 2ª. Alt. Cont. 20051463113 em 30 de maio de 2005; 3ª. Alt. Cont. 20080047793 em 13 de fevereiro de 2008; 4ª. Alt. Cont. 20093145187 em 28 de julho de 2009; 5ª. Alt. Cont. 20113109920 em 07 de junho de 2011; resolvem **ALTERAR** seu Contrato Social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO > Cesar Augusto Chagas | AUTORIZADOS > Ana Claudia da Mota
Deize A. R. Letty | Jaqueline O. Guilherme Jeanine Cordeiro | Julio Edson
Marcia S. Chagas | Neusa R. Alves | Sonia Mara A. Olivete | Sueli R. O. Mota
25 NOV. 2015
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
Oficial

VISTOS:	GIOVANNI	LUIZ JOÃO	GILSON	TESTEMUNHA 1	TESTEMUNHA 2

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento
INOVA AMBIENTAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
480
Folha nº
Assinatura

INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA.
CNPJ 07.030.825/0001-06
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço da **filial** situada na Rua Rio Eufrates n. 616 – Bairro Iguaçu – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP 83820-000; inscrita no CNPJ sob n. 07.030.826/0003-60, registrada na Jucepar sob o NIRE de 41901021613 em 13 de fevereiro de 2008, passa a ser na **Rua Mato Grosso n. 4585 A – Bairro Santa Terezinha – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP 83829-372.**

CLÁUSULA SEGUNDA – O **objeto social** da sede sita a **Rua Olga Balster nº 2127, Bairro Cajuru – Curitiba – Paraná – CEP 82810-160** passa a ser de: **(3811-4/00)** Serviços de Remoção de lixo Urbano; **(3821-1/00)** Depósito de Lixo e Aterros Sanitários para Disposição de Resíduos Não-Perigosos; **(3812-2/00)** Serviços de Coleta, Acondicionamento e Transporte de Lixo Hospitalar; **(4319-3/00)** Obras (construção) de Valas, Regos e Fossas; **(7112-0/00)** Serviços de Engenharia Ambiental; **(0810-0/06)** Extração de Areia, Cascalho e Pedregulho ou Pedregulho e Beneficiamento Associado; **(3839-4/01)** Obtenção de Compostos Orgânicos para Fertilização do Solo a Partir de Processo de Degradação Biológica de Resíduos Orgânicos (Restos de Alimentos, Estercos Animais, Restos de Culturas Agrícolas); **(4291-0/00)** Construção de Barragens (Exceto Para Hidrelétricas); **(4313-4/00)** Obras de Terraplenagem; **(4679-6/04)** – Comércio Atacadista de Areia; **(4744-0/04)** Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas; **(7111-1/00)** Elaboração de Projetos Para Ordenação Urbana; **(4120-4/00)** Construção de Edifícios; **(7732-2/01)** Aluguel (locação) de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador; **(7711-0/00)** Aluguel (locação) de Automóveis sem condutor; **(4313-4/00)** Aluguel (locação) de Máquinas de Terraplanagem com Operador; **(4399-1/04)** Serviço de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para Uso em Obras; **(4311-8/02)** Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno.

CLAUSULA TERCEIRA – O **objeto social** da filial sito a Rua **Antonio Jose de Oliveira nº 60 – Jardim das Araucárias II – Castro – Paraná – CEP 84174-620** passa a ser de: **(3811-4/00)** Serviços de Remoção de lixo Urbano; **(3821-1/00)** Depósito de Lixo e Aterros Sanitários para Disposição de Resíduos Não-Perigosos; **(3812-2/00)** Serviços de Coleta, Acondicionamento e Transporte de Lixo Hospitalar; **(4319-3/00)** Obras (construção) de Valas, Regos e Fossas; **(7112-0/00)** Serviços de Engenharia Ambiental; **(0810-0/06)** Extração de Areia, Cascalho e Pedregulho ou Pedregulho e Beneficiamento Associado; **(3839-4/01)** Obtenção de Compostos Orgânicos para Fertilização do Solo a Partir de Processo de Degradação Biológica de Resíduos Orgânicos (Restos de

DISTRITO JUDICIARIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO > Gaspar Augusto Chagas | AUTORIZADOS > Ana Claudia de Mota Deize A. R. Leite | Jussilene G. Gulhardi | Jeanine Rosa Burlins | Marcia S. Chagas | Neusa R. Alves | Sonia Mara A. Olivete | Sueli R. O. Mota

VISTOS:	GIOVANNI	LUIZ JOÃO	GILSON	TESTEMUNHA 1	TESTEMUNHA 2

25 NOV. 2015
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
Oficial
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento
INOVA AMBIENTAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
481
Folha nº
Assessoria

Alimentos, Estercos Animais, Restos de Culturas Agrícolas); **(4291-0/00)** Construção de Barragens (Exceto Para Hidrelétricas); **(4313-4/00)** Obras de Terraplenagem**; (4679-6/04)** – Comércio Atacadista de Areia; **(4744-0/04)** Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas; **(7111-1/00)** Elaboração de Projetos Para Ordenação Urbana; **(4120-4/00)** Construção de Edifícios; **(7732-2/01)** Aluguel (locação) de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador; **(7711-0/00)** Aluguel (locação) de Automóveis sem condutor; **(4313-4/00)** Aluguel (locação) de Máquinas de Terraplanagem com Operador; **(4399-1/04)** Serviço de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para Uso em Obras; **(4311-8/02)** Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno.

CLAUSULA QUARTA – O **objeto social** da filial sita a **Rua Mato Grosso n. 4585 A – Bairro Santa Terezinha – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP 83829-372,** passa a ser: **(3811-4/00)** Serviços de Remoção de lixo Urbano; **(3821-1/00)** Depósito de Lixo e Aterros Sanitários para Disposição de Resíduos Não-Perigosos; **(3812-2/00)** Serviços de Coleta, Acondicionamento e Transporte de Lixo Hospitalar; **(4319-3/00)** Obras (construção) de Valas, Regos e Fossas; **(7112-0/00)** Serviços de Engenharia Ambiental; **(0810-0/06)** Extração de Areia, Cascalho e Pedregulho ou Pedregulho e Beneficiamento Associado; **(3839-4/01)** Obtenção de Compostos Orgânicos para Fertilização do Solo a Partir de Processo de Degradação Biológica de Resíduos Orgânicos (Restos de Alimentos, Estercos Animais, Restos de Culturas Agrícolas); **(4291-0/00)** Construção de Barragens (Exceto Para Hidrelétricas); **(4313-4/00)** Obras de Terraplenagem**; (4679-6/04)** – Comércio Atacadista de Areia; **(4744-0/04)** Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas; **(7111-1/00)** Elaboração de Projetos Para Ordenação Urbana; **(4120-4/00)** Construção de Edifícios; **(7732-2/01)** Aluguel (locação) de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador; **(7711-0/00)** Aluguel (locação) de Automóveis sem condutor; **(4313-4/00)** Aluguel (locação) de Máquinas de Terraplanagem com Operador; **(4399-1/04)** Serviço de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para Uso em Obras; **(4311-8/02)** Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno.

CONSOLIDAÇAO DO CONTRATO – A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 de Lei n° 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data,

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO > Cesar Augusto Chagas | AUTORIZADOS > Ana Claudia da Mota
Daiana R. Leal | Isabelle Grasiane Jeanne Carlos | Paulo Eduardo Barbosa
Marcia S. Chagas | Neusa R. Alves | Sonia Mara A. Oliveira | Sueli R. O. Mota

VISTOS:	GIOVANNI	LUIZ JOÃO	GILSON	TESTEMUNHA 1	TESTEMUNHA 2

25 NOV. 2015
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
Oficial
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento
INOVA AMBIENTAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
482
Folha nº
Assinatura

as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n° 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA. NIRE 41205331649

GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE, brasileiro, natural de Jaboti - PR, nascido em 17 de abril de 1966, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do CPF/MF nº. 564.271.409-06 e da Carteira de Identidade Civil n° 3.353.334-9 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Paraná, domiciliado na Rua dos Araças n.° 181, Alphaville - Pinhais – Paraná – CEP 83327-118.

LUIZ JOÃO DE AMORIM, brasileiro, natural de Tijucas – SC, nascido em 1º de novembro de 1938, maior, casado com separação de bens, comerciante, portador do CPF/MF nº 114.045.239-87 e da Cédula de Identidade Civil nº. 414.296, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Capitão Souza Franco nº 965, apto. 162, Bigorrilho – Curitiba – Paraná – CEP 80730-420;

GILSON JOÃO DE AMORIN, brasileiro, natural de Curitiba – PR, nascido em 09 de setembro de 1966, maior, divorciado, engenheiro civil, portador do CPF/MF nº 532.416.069-53 e da Cédula de Identidade Civil nº 3.745.750-7 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Paraná, residente e domiciliado na Rua Julia da Costa nº. 2862, ap. 302, Campina do Siqueira - Curitiba - Paraná - CEP- 80430-110, sócios componentes da sociedade limitada:

INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA, com sede e foro em Curitiba – Paraná na Rua Olga Balster nº. 2127 – Cajurú – CEP 82810-160, inscrita no **CNPJ sob nº. 07.030.825/0001-06**, conforme contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº. NIRE 41205331649 em 05 de outubro de 2004; 1. Alt. Cont. 200244216807 em 29 de novembro de 2004, 2. Alt. Cont. 20051463113 em 30 de maio de 2005; 3. Alt. Cont. 20080047793 em 13 de fevereiro de 2008; 4. Alt. Cont. 20093145187 em 28 de julho de 2009; 5ª. Alt. Cont. 20113109920 em 07 de junho de 2011; decidem de comum acordo alterar o Contrato Social da sociedade, o que fazem de acordo com os termos e condições que seguem:

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO > Cesar Augusto Chagas | AUTORIZADOS > Ana Cláudia da Mota Deize A. R. Letty | Jaqueline O. Gomes Jeanine Cordeiro | TESTEMUNHA 1 Marcia S. Chagas | Neusa R. Alves | Sonia Mara A. Oliveira | Sueli R. O. Mota
25 NOV. 2015
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
Oficial
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento

VISTOS:	GIOVANNI	LUIZ JOÃO		TESTEMUNHA 1	TESTEMUNHA 2

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 483
Assinatura

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o **nome empresarial** de: **INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – O local da **sede** situa-se na **Rua Olga Balster nº 2127, Bairro Cajuru – Curitiba – Paraná – CEP 82810-160.**

CLAUSULA TERCEIRA – A empresa possui uma **filial** sita a Rua Antonio Jose de Oliveira nº 60 – Jardim das Araucárias II – Castro – Paraná – CEP 84174-620, inscrita no CNPJ 07.030.825/0002-89, registrada na Jucepar sob o NIRE de 41205331649 em 13 de fevereiro de 2008.

CLAUSULA QUARTA – A empresa possui uma **filial** sita a Rua Mato Grosso n. 4585 A – Bairro Santa Terezinha – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP 83829-372, inscrita no CNPJ sob n. 07.030.826/0003-60, registrada na Jucepar sob o NIRE de 41901021613 em 13 de fevereiro de 2008.

CLÁUSULA QUINTA – O **Objeto Social** da sede sita a Rua Olga Balster nº. 2127, Bairro Cajuru – Curitiba – Paraná – CEP 82810-160 é de: **(3811-4/00)** Serviços de Remoção de lixo Urbano; **(3821-1/00)** Depósito de Lixo e Aterros Sanitários para Disposição de Resíduos Não-Perigosos; **(3812-2/00)** Serviços de Coleta, Acondicionamento e Transporte de Lixo Hospitalar; **(4319-3/00)** Obras (construção) de Valas, Regos e Fossas; **(7112-0/00)** Serviços de Engenharia Ambiental; **(0810-0/06)** Extração de Areia, Cascalho e Pedregulho ou Pedregulho e Beneficiamento Associado; **(3839-4/01)** Obtenção de Compostos Orgânicos para Fertilização do Solo a Partir de Processo de Degradação Biológica de Resíduos Orgânicos (Restos de Alimentos, Estercos Animais, Restos de Culturas Agrícolas); **(4291-0/00)** Construção de Barragens (Exceto Para Hidrelétricas); **(4313-4/00)** Obras de Terraplenagem**; (4679-6/04)** – Comércio Atacadista de Areia; **(4744-0/04)** Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas; **(7111-1/00)** Elaboração de Projetos Para Ordenação Urbana; **(4120-4/00)** Construção de Edifícios; **(7732-2/01)** Aluguel (locação) de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador; **(7711-0/00)** Aluguel (locação) de Automóveis sem condutor; **(4313-4/00)** Aluguel (locação) de Máquinas de Terraplanagem com Operador; **(4399-1/04)** Serviço de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para Uso em Obras; **(4311-8/02)** Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno.

CLAUSULA SEXTA – O **Objeto Social** da filial sita a Rua Antonio Jose de Oliveira n. 60 – Jardim das Araucárias II – Castro – Paraná – CEP 84174-

CARTÓRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO: Gilson Rogal | AUTORIZADOS: Cláudia da Mota | Deize A. R. Letty | Jaqueline O. Guilherme | Jeanine Cordeiro | Júlio Edson Burlinski | Marcia S. Chagas | Neusa R. Alves | Sonia Mara A. Olivete | Sueli R. Ribas

VISTOS:	GIOVANNI	LUIZ JOÃO	GILSON	TESTEMUNHA 1	TESTEMUNHA 2
			25 NOV. 2015		

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
Oficial

Certifico que o selo de autenticidade de aba foi afixado na última folha deste documento.

INOVA AMBIENTAL

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 484 Assinatura

620, é de: **(3811-4/00)** Serviços de Remoção de lixo Urbano; **(3821-1/00)** Depósito de Lixo e Aterros Sanitários para Disposição de Resíduos Não-Perigosos; **(3812-2/00)** Serviços de Coleta, Acondicionamento e Transporte de Lixo Hospitalar; **(4319-3/00)** Obras (construção) de Valas, Regos e Fossas; **(7112-0/00)** Serviços de Engenharia Ambiental; **(0810-0/06)** Extração de Areia, Cascalho e Pedregulho ou Pedregulho e Beneficiamento Associado; **(3839-4/01)** Obtenção de Compostos Orgânicos para Fertilização do Solo a Partir de Processo de Degradação Biológica de Resíduos Orgânicos (Restos de Alimentos, Estercos Animais, Restos de Culturas Agrícolas); **(4291-0/00)** Construção de Barragens (Exceto Para Hidrelétricas); **(4313-4/00)** Obras de Terraplenagem; **(4679-6/04)** – Comércio Atacadista de Areia; **(4744-0/04)** Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas; **(7111-1/00)** Elaboração de Projetos Para Ordenação Urbana; **(4120-4/00)** Construção de Edifícios; **(7732-2/01)** Aluguel (locação) de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador; **(7711-0/00)** Aluguel (locação) de Automóveis sem condutor; **(4313-4/00)** Aluguel (locação) de Máquinas de Terraplanagem com Operador; **(4399-1/04)** Serviço de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para Uso em Obras; **(4311-8/02)** Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno.

CLAUSULA SÉTIMA – O **Objeto Social** da filial sito a **Rua Mato Grosso n. 4585 A – Bairro Santa Terezinha – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP 83829-372,** passa a ser de: **(3811-4/00)** Serviços de Remoção de lixo Urbano; **(3821-1/00)** Depósito de Lixo e Aterros Sanitários para Disposição de Resíduos Não-Perigosos; **(3812-2/00)** Serviços de Coleta, Acondicionamento e Transporte de Lixo Hospitalar; **(4319-3/00)** Obras (construção) de Valas, Regos e Fossas; **(7112-0/00)** Serviços de Engenharia Ambiental; **(0810-0/06)** Extração de Areia, Cascalho e Pedregulho ou Pedregulho e Beneficiamento Associado; **(3839-4/01)** Obtenção de Compostos Orgânicos para Fertilização do Solo a Partir de Processo de Degradação Biológica de Resíduos Orgânicos (Restos de Alimentos, Estercos Animais, Restos de Culturas Agrícolas); **(4291-0/00)** Construção de Barragens (Exceto Para Hidrelétricas); **(4313-4/00)** Obras de Terraplenagem; **(4679-6/04)** – Comércio Atacadista de Areia; **(4744-0/04)** Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas; **(7111-1/00)** Elaboração de Projetos Para Ordenação Urbana; **(4120-4/00)** Construção de Edifícios; **(7732-2/01)** Aluguel (locação) de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador; **(7711-0/00)** Aluguel (locação) de Automóveis sem condutor; **(4313-4/00)** Aluguel (locação) de Máquinas de Terraplanagem com Operador; **(4399-1/04)** Serviço de

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO > Cesar Augusto Chagas Guimarães > Tabelião Substituto
Heize A. Costa | Maquelle de Carvalho | Jeanine Cordeiro | Julio Edson Burlinski
Marcia S. Chagas | Neusa R. Alves | Sonia Mara A. Oliveira | Sueli R. O. Nova

VISTOS:	GIOVANNI	LUIZ JOÃO	GILSON	TESTEMUNHA 1	TESTEMUNHA 2

25 NOV. 2015
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
Oficial
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.
INOVA AMBIENTAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 485

Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para Uso em Obras; **(4311-8/02)** Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno.

CLÁUSULA OITAVA – O capital social é de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), divididos em 2.100.000 cotas de R$ 1,00 (um real) cada, é assim distribuído entre os sócios:

GIOVANNI N ANDRADE	700.000 cotas	R$ 700.000,00	33,34 %
LUIZ JOÃO DE AMORIM	700.000 cotas	R$ 700.000,00	33,33 %
GILSON JOAO DE AMORIN	700.000 cotas	R$ 700.000,00	33,33 %
TOTAL	2.100.000 cotas	R$ 2.100.000,00	100,00 %

CLÁUSULA NONA – Inicio das atividades: Registrado na Jucepar em 05 de outubro de 2004. **Prazo de duração –** Indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A **responsabilidade** de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A **administração** da sociedade caberá aos Srs. **GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE E GILSON JOÃO DE AMORIN,** com poderes individuais e atribuições para assinarem contratos, recibos, empréstimos e negociações bancárias e transferências de veículos junto ao DETRAN, ficando dispensados da prestação de caução, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Desimpedimento: Os administradores, os **Srs. GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE e GILSON JOÃO DE AMORIN,** declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO > Cesar Augusto Chagas | AUTORIZADOS > Ana Cláudia de Mora
Marcia S. Chagas | Nieusa R. Alves | Sonia Mara A. Oliveira | Sueli R. O. Mota

VISTOS:	GIOVANNI	LUIZ JOÃO	GILSON	TESTEMUNHA 1	TESTEMUNHA 2

25 NOV. 2015
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
Oficial
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.
INOVA AMBIENTAL

PREF. FAZENDA RIO GR. 486 Folha

por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Deliberações sociais: Por maioria absoluta de votos. Inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada cota de capital.

CLÁUSULA VIGÉSIMA– Transferência de cotas: Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo de direito de preferência, de sessenta dias, mediante notificação prévia.

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
Tabelião: Bacharel Estabelino Silva Filho - Oficiais: Dalze A. R. Letty | Jaqueline O. Guilherme Jeanine Cordeiro | Julio Edson Burlinski
Marcia S. Chagas | Neusa R. Alves | Sonia Mara A. Olivete | Sueli R. O. Mota

25 NOV. 2015

VISTOS:	GIOVANNI	LUIZ JOÃO	GILSON	TESTEMUNHA 1	TESTEMUNHA 2

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
Oficial

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

INOVA AMBIENTAL

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE 487 Folha

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Foro – Fica eleito o foro da comarca de Curitiba - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas adiante nomeadas.

Curitiba, 09 de setembro de 2014.

GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE

LUIZ JOÃO DE AMORIM

GILSON JOÃO DE AMORIN

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO > Cesar Augusto Chagas | AUTORIZADOS > Ana Claudia da Mota Deize A. R. Letty | Jaqueline O. Guilherme Jeanine Cordeiro | Julio Edson Burlinski Marcia S. Chagas | Neusa R. Alves | Sonia Mara A. Oliveira | Sueli R. O. Mota
25 NOV. 2015
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado em cartório nesta data.
AUTENTICAÇÃO
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS FGS26398

Testemunhas:

Paulo Kolefski
RG n. 1.983.070 SSP-PR

Renata Stradioto Neto Kolefski
RG n. 7.686.129-3 SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
POSTO AVANCADO DO PORTAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/09/2014
SOB NÚMERO: 20145325741
Protocolo: 14/532574-1, DE 15/09/2014
Empresa:41 2 0533164 9
INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

VISTOS:	GIOVANNI	LUIZ JOÃO	GILSON	TESTEMUNHA 1	TESTEMUNHA 2

INOVA AMBIENTAL

Receita Federal

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
488
Folha nº
Assinatura

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.030.825/0001-06
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/10/2004

NOME EMPRESARIAL
INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OLGA BALSTER	2127	AP 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.810-160	CAJURU	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(41) 3732-155

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/11/2015** às **14:25:28** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

INOVA AMBIENTAL

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/11/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 489
Assinatura

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA **INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA**				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL **16 01 0480588-4**			CNPJ/CPF **07.030.825/0001-06**	
ENDEREÇO **R. PROFESSORA OLGA BALSTER**				NÚMERO **2127**
UNIDADE **01**	ANDAR **01**	COMPLEMENTO	BAIRRO **CAPÃO DA IMBUIA**	CEP **82810-160**
INÍCIO DA ATIVIDADE **05/10/2004**			SITUAÇÃO DO CADASTRO **ATIVA**	
NÚMERO DO ALVARÁ **000.657.066**	DATA EMISSÃO **25/10/2004**	DATA EXPIRAÇÃO		
TIPO INSTALAÇÃO **CRITÓRIO DE CONTATO**				

ATIVIDADE PRINCIPAL

E.38.1.1-4/00.00 Coleta de resíduos não-perigosos

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

M.71.1.9-7/03.00 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet

16/11/2015 - 14:33:58

INOVA AMBIENTAL

IMPRIMIR VOLTAR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 490
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07030825/0001-06
Razão Social: INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA
Endereço: R PROFESSORA OLGA BALSTER 2127 AP 01 / CAPAO DA IMBUIA / CURITIBA / PR / 82810-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2015 a 15/12/2015

Certificação Número: 20151116033040237031 26

Informação obtida em 16/11/2015, às 14:28:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

INOVA AMBIENTAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
491
Folha nº
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA
CNPJ: 07.030.825/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:04:20 do dia 29/10/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2016.
Código de controle da certidão: **48DD.03AA.CAD6.821B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INOVA AMBIENTAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 492
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 013613428-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.030.825/0001-06**
Nome: **INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA**
Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/12/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

INOVA AMBIENTAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
493
Folha nº
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA**

CNPJ: **07.030.825/0001-06**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **480588-4**

ENDEREÇO: **R. PROFESSORA OLGA BALSTER, 2127 AP 01 01 ANDAR - CAPÃO DA IMBUIA, CURITIBA, PR**

FINALIDADE: **CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **262025/2015**

EMITIDA EM: **13/10/2015**

VÁLIDA ATÉ: **09/02/2016**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **46E7.7C77.5D99.4EA6-0.9F59.D1D7.B86A.6A32-1**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

INOVA AMBIENTAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
494
Folha nº
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.030.825/0001-06
Certidão nº: 174801380/2015
Expedição: 13/10/2015, às 14:30:19
Validade: 09/04/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.030.825/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

INOVA AMBIENTAL

[redacted]

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
16/11/2015 - 14 30 40

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90337783-65**	Inscrição CNPJ	**07.030.825/0001-08**
Nome Empresarial	**Inova Ambiental Transportes de Residuos Ltda**		
Endereço	Rua Professora Olga Balster, 2127. Capao da Imbuia 82810-160 - Curitiba - PR		
Telefone	(41)3014-0370		
E-mail	NÃO CADASTRADO		
Atividade Econômica Principal	4930-2/02 - Transporte Rodoviario de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudancas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	05/2005	Encerramento das Atividades	08/2007
Código SRP Atual:	8.1011.112 - Desde 09/2007		
Situação Cadastral Atual:	Baixado - Desde 09/2007		
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 05/2005		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
495
Folha nº
Assinatura

INOVA AMBIENTAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA
1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253
FÓRUM DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA • BIGORRILHO • CEP 80730-000
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES
CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

ESTADO DO PARANÁ
EMPREGADOS JURAMENTADOS
MAURI TOZO
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES
KARINA BÁVARO ALVES
THIAGO DA SILVA VIRISSIMO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 496
Assinatura

fls. 1

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuicoes FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL..... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

- INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA. -

CNPJ.07.030.825/0001-06 -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 13 de outubro de 2015.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO > Cesar Augusto Chagas | AUTORIZADOS > Ana Claudia da Mota Deize A. R. Leity | Jaqueline O. Guilherme Jeanine Cordeiro | Julio Edson Burlinski Marcia S. Chagas | Neusa R. Alves | Sonia Mara A. Olivete | Sueli R. O. Mota

25 NOV. 2015

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
Oficial

SELO DE AUTENTICIDADE
TABELIONATO DE NOTAS
FGS26393
Lei 13.460/17 e MP 2.200-2/2001

CUSTAS: R$ 25,90
EMITIDA POR: LUIZ

INOVA AMBIENTAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
497
Folha nº
Assinatura

TERMO DE ABERTURA DO LIVRO DIÁRIO

Contém este livro 104 (Cento e Quatro) folhas, referentes ao livro diário de registro número 0013 , incluindo os Termos de Abertura e Encerramento, numeradas sequencialmente via processamento, do número 01 ao número 104 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, com registro na Junta Comercial deste estado sob número 41205331649 em 05/10/2004, conforme documentos apresentados.

Nome (Razao Social): INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES RESIDUOS LTD
Endereço.....: RUA OLGA BALSTER, 2127 - CONJ 01
Bairro.....: Cajuru
CEP.....: 82810160
Municipio.....: CURITIBA - PR
CNPJ/MF.....: 07030825000106
Inscrição Estadual.: ISENTA

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO > Cesar Augusto Chagas | AUTORIZADOS > Ana Claudia da Mota
Deize A. R. Letty | Jaqueline O. Guilherme Jeanine Cordeiro | Julio Edson Burlinski
Marcia S. Chagas | Neusa R. Alves | Sonia Mara A. Oliveira | Sueli R. O. Mota
25 NOV. 2015
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
Oficial

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FG326385

CURITIBA, 01 de Janeiro de 2014.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO AVANÇADO
15/0074305-5
ELIZABETH REGINA GERNET
USUÁRIO DO SIARCO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO AVANÇADO DO PORTÃO
Termo de Autenticação
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
CURITIBA
16 ABR. 2015

GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE
EMPRESÁRIO
CPF 564.271.409-06
INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES RESIDUOS LTD

PAULO KOLEFSKI
Técnico Contábil
CRC 022792/O-2

PAULO KOLEFSKI
TÉCNICO CONTÁBIL
CPF: 401525109-15
CRC 022792/O-2 PR - FONE 3039-0040
Rua Ricardo Negrão Filho, 442 - Portão
CEP 81320-300 - Curitiba - PR

INOVA AMBIENTAL

INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES RESIDUOS LTD
CNPJ 07.030.825/0001-06
BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2014

CONTA LUXZED 101202 | Folha 0096 | 31/12/14 15:37 | P1304 VPJDN

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 498
Assinatura

A T I V O

A T I V O	23.191.871,11
ATIVO CIRCULANTE	11.325.912,84
DISPONIBILIDADES	1.302.631,97
CAIXA	188.206,80
BANCOS- CONTA MOVIMENTO	219.788,55
BANCOS - APLICACAO FINANCEIRA	894.636,62
ADIANTAMENTOS	9.750,00
C/C SOCIOS	9.750,00
CREDITOS TRIBUTARIOS/JUDICIAIS	3.710,00
DEPOSITO JUDICIAL	3.710,00
VALORES A RECEBER	10.009.820,87
VALORES A RECEBER	10.009.820,87
ATIVO NAO-CIRCULANTE	11.865.958,27
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	5.370.000,00
CONSTRUCOES EM ANDAMENTO	5.370.000,00
CONSTRUCOES EM ANDAMENTO	5.370.000,00
IMOBILIZADO	6.495.958,27
ATIVO IMOBILIZADO	9.007.492,13
INSTALACOES	799,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.681.614,55
VEICULOS	7.317.193,08
MOVEIS UTENSILIOS	2.368,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	5.517,50
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	(2.511.533,86)
(-) DA INSTALACOES	(639,20)
(-) DA- MAQUINAS EQUIPTOS	(525.200,07)
(-) DA- VEICULOS	(1.977.809,09)
(-) DA MOVEIS UTENSILIOS	(2.368,00)
(-) DA- EQUIPTS INFORMATICA	(5.517,50)

P A S S I V O

P A S S I V O	(23.191.871,11)
PASSIVO CIRCULANTE	(155.563,07)
TRIBUTOS A RECOLHER	(155.563,07)
TRIBUTOS A RECOLHER	(155.563,07)
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	(12.175.358,19)
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	(2.187.248,44)
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	(2.187.248,44)
FINANCIAMENTOS	(2.187.248,44)
RESULTADO EXERCICIOS FUTUROS	(9.988.109,75)
RECEITAS DIFERIDAS	(9.988.109,75)
PATRIMONIO LIQUIDO	(10.860.949,85)
CAPITAL SOCIAL	(2.100.000,00)
CAPITAL SOCIAL	(2.100.000,00)
RESERVAS DE CAPITAL	(5.370.000,00)
CORR MON DIF IPC/BTNF	(5.370.000,00)
RESERVAS DE LUCROS/PREJUIZOS	(3.390.949,85)
RESERVAS DE LUCROS	(3.390.949,85)
LUCROS ACUMULADOS	(3.390.949,85)

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO NA DATA DE 31/12/2014, CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS, TOTALIZANDO NO ATIVO E NO PASSIVO A IMPORTÂNCIA DE R$ 23.191.871,11 (VINTE E TRES MILHOES, CENTO E NOVENTA E UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS.).

CURITIBA, 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO > Cesar Augusto Chagas | AUTORIZADOS > Ana Claudia da Mota
Deize A. R. Letty | Jaqueline O. Guilherme Jeanine Cordeiro | Julio Edson Burlinski
Marcia S. Chagas | Neusa R. Alves | Sonia Mara A. Olivete | Sueli R. O. Mota
25 NOV. 2015
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
Oficial

GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE
EMPRESÁRIO
CPF 564.271.409-06
INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES RESIDUOS LTD

PAULO KOLEFSKI
Técnico Contábil
CRC 022792/O-2

PAULO KOLEFSKI
TÉCNICO CONTÁBIL
CPF: 401525109-15
CRC 022792/O-2 PR - FONE 3039-0040
Rua Ricardo Negrão Filho, 442 - Portão
CEP 81320-300 - Curitiba - PR

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento

INOVA AMBIENTAL

(+)	RECEITA BRUTA SERVICOS/VEN	9.397.046,94
(-)	IMPOSTOS ISS	(331.016,35)
(-)	IMPOSTOS PIS/FAT	(60.773,45)
(-)	IMPOSTOS COFINS	(280.242,93)
(=)	RECEITA LIQUIDA	8.725.014,21
(-)	CUSTOS PRODUTOS E SERVICOS	(4.706.777,35)
(=)	RESULTADO, LUCRO BRUTO	4.018.236,86
(-)	DESP ADMINISTRATIVAS	(1.090.780,74)
(-)	DESP FINANCEIRAS	(99.815,29)
(=)	RESULTADO, LUCRO OPERACION	2.827.640,83
(+)	RECEITAS NAO OPERACIONAIS	85.292,45
(-)	DESPESAS NAO OPERACIONAIS	(852.593,87)
(=)	RESULTADO, LUCRO ANTES IR	2.060.339,41
(-)	PROVISAO P/ IMP RENDA	(145.336,04)
(-)	PROVISAO P/ CONTR SOCIAL	(118.636,60)
(=)	RESULTADO, LUCRO DEPOIS IR	1.796.366,77
(-)	LUCROS DISTRIBUIDOS	(1.739.535,28)
(=)	RESULT DEPOIS DISTR LUCROS	56.831,49

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 499
Assinatura

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, TANTO NO ATIVO, COMO NO PASSIVO, BEM COMO NA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

CURITIBA, 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE
EMPRESÁRIO
CPF 564.271.409-06
INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES RESIDUOS LTD

PAULO KOLEFSKI
Técnico Contábil
CRC 022792/0-2

PAULO KOLEFSKI
TÉCNICO CONTÁBIL
CPF: 401525109-15
CRC 022792/0-2 PR - FONE 3039-0040
Rua Rosalia Nogueira Filho, 442 - Portão
CEP 81320-300 - CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
TABELIÃO ADRIANO BASSI AUGUSTO CHAGAS
Deize A. R. Letty | Jaqueline O. Guilherme Jeanine Cordeiro | Julio Edson Burlinski
Marcia S. Chagas | Neusa R. Alves | Sonia Mara A. Olivete | Sueli R. O. Mota
AUTORIZADOS > Ana Claudia da Mota

25 NOV. 2015

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
Oficial

Certifico que o selo de autenticidade de atos registrados na última folha deste documento

INOVA AMBIENTAL

INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES RESIDUOS LTD Dezembro/2014 CONTA Folha 0098
CNPJ 07.030.825/0001-06 LUXZED 31/12/14 15:40
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS 101202 P1304 VPJDN

SALDO INICIAL LUCRO (PREJUIZO) ACUMULADO		3.334.118,36
(+) CORRECAO MONETARIA		0,00
(+) LUCRO (PREJUIZO) DO PERIODO		1.796.366,77
(+) REVERSAO DE RESERVAS		
RESERVA PARA CONTINGENCIAS		0,00
(-) CONSTITUICAO DE RESERVAS		
RESERVA LEGAL	0,00	
RESERVA PARA CONTINGENCIAS	0,00	
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	
RESERVA DE LUCROS P/ EXPANSAO	0,00	0,00
(-) INCORPORACAO AO CAPITAL		
TRANSFERENCIA PARA AUMENTO DE CAPITAL		0,00
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS		
LUCROS DISTRIBUIDOS		(1.739.535,28)
SALDO FINAL LUCRO ACUMULADO		3.390.949,85

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
500
Folha nº
Assinatura

GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE
EMPRESÁRIO
CPF 564.271.409-06
INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES RESIDUOS LTD

PAULO KOLEFSKI
Técnico Contábil
CRC 022792/0-2

PAULO KOLEFSKI
TÉCNICO CONTÁBIL
CPF: 401525109-15
CRC 022792/0-2 PR - FONE 3039-0040
Rua Ricardo Negrão Filho, 442 - Portão
CEP 81320-[illegible]

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO > Cesar Augusto Chagas | AUTORIZADOS > Ana Claudia da Mota
Deize A. R. Letty | Jacqueline O. Guilherme Jeanine Cordeiro | Julio Edson Burlinski
Marcia S. Chagas | Neusa R. Alves | Sonia Mara A. Oliveira | Sueli R. O. Mota

25 NOV. 2015

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
Oficial

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento

INOVA AMBIENTAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 501
Assinatura

DEMONSTRACAO DAS MUTACOES DO PATRIMONIO LIQUIDO (DMPL)

INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES RESIDUOS LTD

31/12/2014

DESCRICAO DAS MUTACOES	CAPITAL INTEGRALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE REAVALIACAO	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
1) Saldos em 31/12/2013	2.100.000,00	5.370.000,00	0,00	0,00	3.334.118,36	10.804.118,36
2) Ajustes de exercicios anteriores						
- Credores					0,00	0,00
- Devedores					0,00	0,00
3) Integralizacao de Capital	0,00					0,00
4) Aumento de Capital						
- Com reservas	0,00	0,00				0,00
5) Reversoes/Transferencias de Reservas						
- De Contingencias				0,00	0,00	0,00
- De Reavaliacao		0,00	0,00		0,00	0,00
6) Resultado do Exercicio						
- Lucro Liquido Exercicio					56.831,49	56.831,49
- Prejuizo do Exercicio					0,00	0,00
7) Destinacao de Lucros						
- Distribuicao aos socios					(1.739.535,28)	(1.739.535,28)
8) Saldos em 31/12/2014	2.100.000,00	5.370.000,00	0,00	0,00	1.651.414,57	9.121.414,57

GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE
EMPRESARIO
CPF 564.271.409-06
INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES RESIDUOS LTD

PAULO KOLEFSKI
Técnico Contábil
CRC 022792/0-2

PAULO KOLEFSKI
TÉCNICO CONTÁBIL
CPF: 401525109-15
CRC 022792/0-2 PR - FONE 3039-0040
Rua Ricardo Negrão Filho, 442 - Portão
CEP 81320-300 - Curitiba - PR

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO > Cesar Augusto Chagas | AUTORIZADOS > Ana Claudia da Mota
Deize A. R. Letty | Jaqueline O. Guilherme Jeanine Cordeiro | Julio Edson Burlinski
Marcia S. Chagas | Heusa R. Alves | Sonia Mara A. Oliveira | Sueli R. O. Mota
25 NOV. 2015
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
Oficial

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha desta documento

INOVA AMBIENTAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 502
Assinatura

DEMONSTRACAO DAS ORIGENS E APLICACAO DE RECURSOS (DOAR)

INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES RESIDUOS LTD

31/12/2014

ORIGEM DOS RECURSOS		
DAS OPERACOES PROPRIAS DA EMPRESA		
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	(56.831,49)	
DEPRECIACAO DO PERIODO	(852.593,87)	(909.425,36)
DOS SOCIOS OU ACIONISTAS		
AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL		0,00
DE TERCEIROS		
AUMENTO DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE	13.440.760,49	
REDUCAO DO ATIVO NAO-CIRCULANTE	960.950,82	
ALIENACAO DE INVESTIMENTOS	0,00	
ALIENACAO DE IMOBILIZADO	0,00	
DOACOES/SUBVENCOES INVESTIMENTOS(RESERVAS DE CAPITAL)	3.390.949,85	17.792.661,16
TOTAL DAS ORIGENS		16.883.235,80
APLICACOES DOS RECURSOS		
PREJUIZO DO EXERCICIO	0,00	
AUMENTO DO ATIVO NAO-CIRCULANTE	382.035,80	
REDUCAO DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE	19.172.455,42	19.554.491,22
AUMENTO DO ATIVO PERMANENTE		
AQUISICAO E PARTICIPACOES SOCIETARIAS	0,00	
AQUISICOES DE IMOBILIZADOS	0,00	
AUMENTO NO DIFERIDO	0,00	0,00
REMUNERACAO AO CAPITAL DOS ACIONISTAS OU SOCIOS		
LUCROS OU DIVIDENDOS PROPOSTOS OU DISTRIBUIDOS		1.739.535,28
TOTAL DAS APLICACOES		21.294.026,50
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO		(4.410.790,70)
DEMONSTRACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO (CCL)		
CCL EM 31/12/2013 (ATIVO CIRCULANTE - PASSIVO CIRCULANTE)	16.266.298,19	
CCL EM 31/12/2014 (ATIVO CIRCULANTE - PASSIVO CIRCULANTE)	11.170.349,77	
VARIACAO DO CCL		(5.095.948,42)

INOVA Amb. Transp. de Resíduos Ltda.
Eng° Giovanni Navarrete de Andrade / CREA 26.330/D
Diretor Operacional / Responsável Técnico
RG 3353.334-9/PR CPF 564.271.409-06

PAULO KOLEFSKI
TÉCNICO CONTÁBIL
CPF: 401525109-15
CRC 022792/0-2 PR - FONE 3039-0040
Rua Ricardo Negrão Filho, 442 - Pinheirinho
CEP 81320-300 - Curitiba - PR

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO > Cesar Augusto Chagas | AUTORIZADOS > Ana Claudia da Mota
Dra A. R. Letty | Jaqueline O. Guilherme Jeanine Cordeiro | Julio Edson Burlinski
Marcia S. Chagas | Heusa R. Alves | Sonia Mara A. Oliveira | Sueli R. O. Mota

25 NOV. 2015

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
Oficial

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento

INOVA AMBIENTAL

INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES RESIDUOS LTD Dezembro/2014 CONTA LUXZED 101202 Folha 0101 31/12/14 15:44 P1304 VPJDN
CNPJ 07.030.825/0001-06
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

FLUXOS DE CAIXA ORIGINADOS DE:	ATIVIDADES OPERACIONAIS
VALORES RECEBIDOS DE CLIENTES	(8.901.747,54)
VALORES PAGOS A FORNECEDORES E EMPREGADOS	5.936.321,39
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGOS	200.463,31
PAGAMENTOS DE CONTINGENCIAS	0,00
RECEBIMENTOS POR REEMBOLSO DE SEGUROS	0,00
RECEBIMENTOS DE LUCROS E DIVIDENDOS DE SUBSIDIARIAS	0,00
OUTROS RECEBIMENTO(PAGAMENTOS) LIQUIDOS	0,00
DISPONIBILIDADES LIQUIDAS GERADAS - ATIVIDADES OPERACIONAIS	(2.764.962,84)
	ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS
COMPRAS DE IMOBILIZADO	211.343,65
AQUISICOES DE ACOES/COTAS	0,00
RECEBIMENTO POR VENDAS DE ATIVOS PERMANENTES	(67.908,00)
JUROS RECEBIDOS DE CONTRATOS DE MUTUOS	0,00
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	143.435,65
	ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS
INTEGRALIZACAO DE CAPITAL	0,00
PAGAMENTO DE LUCROS E DIVIDENDOS	1.739.535,28
JUROS RECEBIDOS DE EMPRESTIMOS	0,00
EMPRESTIMOS TOMADOS	0,00
PAGAMENTOS DE EMPRESTIMOS/DEBENTURES	900.507,35
DISPONIBILIDADES LIQUIDAS GERADAS - ATIVIDADES DE FINANCIAME	2.640.042,63
VARIACAO DAS DISPONIBILIDADES DO PERIODO	18.515,44
DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERIODO	1.302.631,97
DISPONIBILIDADES NO INICIO DO PERIODO	1.146.559,27
VARIACAO DAS DISPONIBILIDADES DO PERIODO	156.072,70
*** ATENCAO: VARIACAO DAS DISPONIBILIDADES DIFERENTE ***	(137.557,26)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 503
Assinatura

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRACAO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

CURITIBA, 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE
EMPRESÁRIO
CPF 564.271.409-06
INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES RESIDUOS LTD

PAULO KOLEFSKI
Técnico Contábil
CRC 022792/O-2

PAULO KOLEFSKI
TÉCNICO CONTÁBIL
CPF: 401525109-15
CRC 022792/O-2 PR - FONE 3089-0040
Rua Coronel Negrão Filho, 442 - Portão
CEP 81320-300 - Curitiba - PR

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
TABELIÃO: Cesar Augusto Chagas | AUTORIZADOS > Ana Claudia da Mota
Deize A. R. Letty | Jaqueline O. Guilherme Jeanine Cordeiro | Julio Edson Burlinski
Marcia S. Chagas | Neusa R. Alves | Sonia Mara A. Olivete | Sueli R. O. Mota
CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

25 NOV. 2015

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
Oficial

INOVA AMBIENTAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 504
Assinatura

INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES RESIDUOS LTD

ANALISE ECONOMICO-FINANCEIRA

31/12/2014

		Ind Apurado		Ind Desejado
01 - LIQUIDEZ CORRENTE				
Ativo Circulante	11.325.912,84	(72,81)	=>	3,00
Passivo Circulante	(155.563,07)			
02 - LIQUIDEZ SECA				
Ativo Circulante - Estoques	11.325.912,84	(72,81)	=>	3,00
Passivo Circulante	(155.563,07)			
03 - LIQUIDEZ GERAL				
Ativo Circulante + At Real L P	16.695.912,84	(7,13)	=>	3,00
Exigivel Total (PC + Pas Exig L P)	(2.342.811,51)			
04 - ENDIVIDAMENTO GERAL				
Exigivel Total (PC + Pas Exig L P)	(2.342.811,51)	0,22	=<	0,30
Total do Patrimonio Liquido	(10.860.949,85)			
05 - IMOBILIZACAO DO INVESTIMENTO TOTAL				
Ativo Permanente	6.495.958,27	0,28		
Ativo Total	23.191.871,11			
06 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO				
Ativo Permanente	6.495.958,27	(0,60)		
Patrimonio Liquido	(10.860.949,85)			
07 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO				
Resultado antes dos Impostos	2.060.339,41	0,09		
Ativo Total	23.191.871,11			
08 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO				
Resultado antes dos Impostos	2.060.339,41	(0,19)		
Patrimonio Liquido	(10.860.949,85)			
09 - SOLVENCIA GERAL				
Ativo Total	23.191.871,11	(9,90)	=>	1,50
Exigivel (PC + Pas Exig L P)	(2.342.811,51)			

INOVA AMBIENTAL Transp. de Residuos Ltda.
Engº Giovanni Navarrete de Andrade / CREA 26.330/D
Diretor Operacional / Responsável Técnico
RG 5.353.334-9/PR CPF 564.271.409-06

PAULO KOLEFSKI
TÉCNICO CONTÁBIL
CPF: 401525109-15
CRC 022792/O-2 PR - FONE 3039-0040
Rua Ricardo Negrão Filho, 442 - Portão
CEP 81320-380 - Curitiba - PR

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO > Cesar Augusto Chagas | AUTORIZADOS > Ana Claudia da Fonseca Deize A. R. Letty | Jacqueline O. Guilherme Jeanine Cordeiro | Julio Edson Bastian Marcia S. Chagas | Rieusa R. Alves | Sonia Mara A. Olinete | Sueli R. O. Rocha
25 NOV. 2015
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
Oficial

Certifico que o selo de autenticidade do atos foi afixado na última folha deste documento

INOVA AMBIENTAL

INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES RESIDUOS LTD Dezembro/2014 CONTA LUXZED 101202 Folha 0103 31/12/14 15:45 P1304 VPJDN
CNPJ 07.030.825/0001-06
ANALISE DE LIQUIDEZ POR QUOCIENTES

10 - CAPACIDADE FINANCEIRA DISPONIVEL	
(+) ATIVO CIRCULANTE	11.325.912,84
(+) ATIVO NAO-CIRCULANTE	11.865.958,27
(+) INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00
(-) PASSIVO CIRCULANTE	(155.563,07)
(-) PASSIVO NAO-CIRCULANTE	(12.175.358,19)
(-) RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS	(9.988.109,75)
(+) IMOBILIZADO PERMANENTE LIQUIDO	6.495.958,27
(-) VALOR RESIDUAL	0,00
(=) Capacidade Financeira Disponivel	7.368.798,37
11 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO	
(+) ATIVO CIRCULANTE	11.325.912,84
(+) ATIVO NAO-CIRCULANTE	11.865.958,27
(-) PASSIVO CIRCULANTE	(155.563,07)
(-) PASSIVO NAO-CIRCULANTE	(12.175.358,19)
(=) Capital de Giro Proprio	10.860.949,85

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 505
Assinatura

GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE
CPF 564.271.409-06

PAULO KOLEFSKI
CRC 022792/O-2

PAULO KOLEFSKI
TÉCNICO CONTÁBIL
CPF: 401525109-15
CRC 022792/O-2 PR - FONE 3039-0040
Rua Ricardo Negrão Filho, 442 - Portão
CEP 81320-300 - Curitiba - PR

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO > Cesar Augusto Chagas | AUTORIZADOS > Ana Claudia da Mota
Deize A. R. Letty | Jaqueline O. Guilherme | Jeanine Cordeiro | Julio Edson Burlinski
Marcia S. Chagas | Neusa R. Alves | Sonia Mara A. Oliveira | Sueli R. O. Mota
25 NOV. 2015
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
Oficial

Certifico que o selo de autenticidade da ata foi afixado na última folha deste documento

INOVA AMBIENTAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 506
Assinatura

TERMO DE ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO

Contém este livro 104 (Cento e Quatro) folhas, referentes ao livro diário de registro número 0013 , incluindo os Termos de Abertura e Encerramento, numeradas sequencialmente via processamento, do número 01 ao número 104 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, com registro na Junta Comercial deste estado sob número 41205331649 em 05/10/2004, conforme documentos apresentados.

Nome (Razao Social): INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES RESIDUOS LTD
Endereço.....: RUA OLGA BALSTER, 2127 - CONJ 01
Bairro.....: Cajuru
CEP.....: 82810160
Município.....: CURITIBA - PR
CNPJ/MF.....: 07030825000106
Inscrição Estadual.: ISENTA

CURITIBA, 31 de Dezembro de 2014.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO AVANÇADO
DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
25 NOV. 2015
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
Lei 13.726 de 20/10/2009
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FGS26396

GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE
EMPRESÁRIO
CPF 564.271.409-06
INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES RESIDUOS LTD

PAULO KOLEFSKI
Técnico Contábil
CRC 022792/O-2

PAULO KOLEFSKI
TÉCNICO CONTÁBIL
CPF. 401525109-15
CRC 022792/O-2 PR - FONE 3039-0040
Rua Ricardo Negrão Filho, 442 - Portão
CEP 81320-300 - Curitiba - PR

INOVA AMBIENTAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
507
Folha nº

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 100799/2015 **Validade:** 05/01/2016

Razão Social: INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ: 07030825000106
Num. Registro: 42536 **Registrada desde :** 01/12/2004
Capital Social: R$ 2.100.000,00
Endereço: RUA PROFESSORA OLGA BALSTER, 2127 CAPAO DA IMBUIA
Município/Estado: CURITIBA-PR **CEP:** 82810160
Objetivo Social:
(3811-4/00) Serviços de remoção de lixo urbano; (3821-1/00) Depósito de lixo e aterros sanitários para disposição de resíduos não-perigosos; (7112-0/00) Serviços de engenharia ambiental; (0810-0/06) Extração de areia, cascalho e pedregulho ou pedregulho e beneficiamento associado; (3812-2/00) Serviços de coleta, acondicionamento e transporte de lixo hospitalar; (3839-4/01) Obtenção de compostos orgânicos para fertilização do solo a partir de processo de degradação biológica de resíduos orgânicos (restos de alimentos, estercos animais, restos de culturas agrícolas); (4211-1/01) Obras de asfalto, pavimentação de rodovias; (4212-0/00) Construção de pontes, túneis, viadutos, elevados, passarelas; (4221-9/01) Construção de canais, diques, barragens (exceto para hidrelétricas); (4291-0/00) Construção de barragens (exceto para hidrelétricas); (4313-4/00) Obras de terraplenagem; (4319-3/00) Obras (construção) de valas, regos e fossas; (4689-3/01) Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis; (4679-6/04) Comércio atacadista de areia; (4744-0/04) Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; (7111-1/00) Elaboração de projetos para ordenação urbana.
Restrição de Atividade : Atividades circunscritas às atribuições dos seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(ais):
1 - CNPJ:07030825000360
Endereço: RUA RIO EUFRATES, 616
Bairro:
Cidade: FAZENDA RIO GRANDE-PR CEP: 83820000
2 - CNPJ:07030825000289
Endereço: RUA JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA, 60
Bairro: JARDIM DAS ARAUCARIAS
Cidade: CASTRO-PR CEP: 84174620

INOVA AMBIENTAL

Responsável(eis) Técnico(s):

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 508
Assinatura

1 - GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE
Carteira: PR-26330/D Data de Expedição: 01/07/1994
Desde: 01/12/2004 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

2 - EVALDO LUIS MATOS
Carteira: PR-117265/D Data de Expedição: 19/04/2011
Desde: 21/10/2011 Carga Horária: 20: H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 286692/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 27/08/2015 16:33:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

INOVA AMBIENTAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 509
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **100802/2015** Validade: 23/02/2016

Nome: GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE
Carteira - CREA-PR Nº :PR-26330/D
Registro Nacional : 1704029074
Registrado(a) desde : 01/07/1994

Filiação : FRANCISCO N DE ANDRADE SANCHEZ
DIRCE VISOTO DE A SANCHEZ
Data de Nascimento : 17/04/1966
Carteira de Identidade : 3.353.334-9 CPF : 56427140906
Naturalidade : JABOTI/PR

Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA
Data da Colação de Grau : 28/01/1994 Diplomação : 28/01/1994
Situação : Regular

Atribuições profissionais:
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 286694/2015.

Emitida via Internet em 27/08/2015 16:35:50

INOVA AMBIENTAL

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
510
Folha nº
Assinatura

INOVA AMBIENTAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
511
Folha nº

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 005/2015

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela prestação de serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é :

n°	Nome	Especialidade	CREA n°	Data do registro	Assinatura do responsável técnico
01	GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE	ENG. CIVIL – ESPECIALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL	PR-26330/D	01/07/1994	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Curitiba, 26 de novembro de 2015.

Inova Ambiental Transportes de Resíduos Ltda.
Eng. Giovanni Navarrete de Andrade
RG: 3.353.334-9

INOVA AMBIENTAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
512
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **100802/2015** Validade: 23/02/2016

Nome: GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE
Carteira - CREA-PR Nº :PR-26330/D
Registro Nacional : 1704029074
Registrado(a) desde : 01/07/1994

Filiação : FRANCISCO N DE ANDRADE SANCHEZ
DIRCE VISOTO DE A SANCHEZ
Data de Nascimento : 17/04/1966
Carteira de Identidade : 3.353.334-9 CPF : 56427140906
Naturalidade : JABOTI/PR

Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA
Data da Colação de Grau : 28/01/1994 Diplomação : 28/01/1994
Situação : Regular

Atribuições profissionais:
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 286694/2015.

Emitida via Internet em 27/08/2015 16:35:50

INOVA AMBIENTAL

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
513
Folha n.º
Assinatura

INOVA AMBIENTAL

Rua Jacarandá, 300 Nações
Fazenda Rio Grande - PR Cep: 83820-000
Telefone: 41 3627.8500
www.fazendariogrande.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
514
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da parte interessada, que para fins de cadastro e participação em licitações, que a empresa **INOVA Ambiental transportes de Resíduos Ltda.**, com sede a Rua Profª. Olga Balster, 2127, em Curitiba – PR, inscrita no CNPJ MF sob o Nº. 07.030.825/0001-06, vencedora de processo licitatório neste município, presta os seguintes serviços para a Prefeitura municipal de Fazenda Rio Grande:

- 1 – Coleta regular de resíduos domiciliares, destino final aterro metropolitano;
- 2 – Coleta seletiva de resíduos domiciliares recicláveis;
- 3 – Coleta de resíduos verdes, através de caminhão basculante e retroescavadeira.

Especificação dos Serviços:

Os serviços são realizados no período diurno, de segunda a sábado, na zona urbana de Fazenda Rio Grande / PR, sendo que os **quantitativos médios mensais** são os seguintes:

Coleta e Transporte de 1.000 (mil) toneladas de resíduos sólidos urbanos (lixo);

Coleta seletiva de resíduos domiciliares recicláveis, de aproximadamente 50 (cinquenta) toneladas por mês.

Fornecimento de equipe composta por retroescavadeira e caminhão basculante, com respectiva mão de obra, para recolhimento de resíduos verdes, provenientes de áreas urbanas, atendendo a podas e desovas.

Esta prestação de serviços teve início no dia 18 de janeiro de 2.008, com vigência contratual até o dia 16 de outubro de 2.011.

Os serviços descritos são prestados sob a orientação e responsabilidade técnica do Engenheiro **Giovanni Navarrete de Andrade**, CREA 26.330/D – PR, conforme ARTs Nº. 20080142590; 20090850167; 20100200593; 20110965134 e 20112771027.

Atestamos finalmente, que os serviços prestados são executados com a utilização da melhor técnica aplicável e perfeito atendimento às normas de trabalho, sendo atendida a finalidade e os padrões exigidos.

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO > Cesar Augusto Chagas | AUTORIZADOS > Ana Claudia da Mota Deize A. R. Letty | Jaqueline Q. Guilherme · Jeanine Cordeiro | Julio Edson Burkoski Marcia S. Chagas | Neusa R. Alves J. Sonia Mara A. Oliveira · Sandra Maria Moro
25 NOV. 2015
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório. Dou fé.
Oficial

Fazenda Rio Grande, 01 de agosto de 2.011.

95.422.986/0001-02
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
RUA JACARANDÁ N.º 300
BAIRRO NAÇÕES - CEP 83820-000
FAZENDA RIO GRANDE PR

Secretário Municipal de Obras Públicas
Claudemar Caseiro.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

INOVA AMBIENTAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
515
Folha nº
Assinatura

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO > Cesar Augusto Chagas | AUTORIZADOS > Ana Cláudia da Mota
Deize A. R. Letty | Jaqueline O. Guilherme Jeanine Cordeiro | Julio Cesar Burliński
Marcia S. Chagas | Neusa R. Alves | Sonia Maria A. Oliveira | Sueli A. Mota

25 NOV. 2015

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FGS26395

TABELIONATO DE NOTAS RIO GRANDE - MARCOS PINTO

TABELIONATO DO ESTADO DE RIO GRANDE
Rodrigo Martins Silveira
Tabelião
Av. Paraná, 1515 - Fazenda Rio Grande-PR
Reconheco por semelhança a(s) firma(s) de:
FRANCISCO CLAUDEMAR CASEIRO
FAZENDA RIO GRANDE-PR, 09/06/2011.
Em test da verdade
Roseli de Fátima Farto
Escrevente

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DUZ25494

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 001.743

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 516
Assinatura:

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE
Carteira Profissional: PR-26330/D
RNP Nº.: 1704029074
Acervo Técnico Nº.: **13071/2011**
Protocolo Nº.: **2011/00256840**
Selos de autenticidade: **A 001.742, A 001.743**

ART Nº.....: 20080142580 0..... Registrada: 08/02/2008.....
ART Correspons.....: ..... ART Vinculada: .....
Empresa Executora...: INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA.....
Contratante(s).....: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - CNPJ/CPF: 95.422.986/0001-02.....
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...: OUTRAS ATIVIDADES.....
Área de Competência.: SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 1,00 ANO..... Área Existente: 0,00 ANO .....
Área Ampliada.....: 0,00 ANO ..... Área de Reforma: 0,00 ANO .....
Dados Complementares: 0,00 .....
Local da Obra.....: RUA JACARANDÁ, 300 EUCALIPTOS.....
Município/Estado....: FAZENDA RIO GRANDE/PR.....
Data de Início.....: 18/01/2008..... Data de Conclusão: 11/08/2011.....
Docto de Conclusão..: VIDE DESCR. COMPLEMENTAR.....
Descr. Compl. Serv..: 1- COLETA REGULAR DE RESÍDUOS DOMICILIARES - DESTINO FINAL ATERRO METROPOLITANO 2- COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS DOMICILIARES RECICLÁVEIS 3- COLETA DE RESÍDUOS VERDES.....
Observação.....: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL - SERVIÇOS EM ANDAMENTO.....

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO 2º: César Augusto Chagas | AUTORIZADOS > Ana Claudia da Mota Deize A. R. Letty | Jaqueline O. Guilherme Jeanine Cordeiro | Julio Edson Burfinski Lei 13.228 de 18/07/2001 | Nilton Chagas | Hausa R. Alves | Sonia Mara A. Olivete | Sueli R. O. Mota
25 NOV. 2015
SELO FUNARPEN AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
TABELIONATO DE NOTAS
N FGS26394
Oficial

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha desta documento

INOVA AMBIENTAL

PREF. FAZENDA RIO G. 517

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO > Cesar Augusto Chagas | AUTORIZADOS > Ana Claudia da Mota Deize A. R. Letty | Jaqueline O. Guilherme | Jeanine Cordeiro | Julio Edson Burliński Marcia S. Chagas | Neusa R. Alves | Sonia Mara A. Olivete | Sueli R. O. Mota
25 NOV. 2015

ENGENHEIRO CIVIL
GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE
Carteira Profissional: PR-26330/D
Acervo Técnico Nº.: **13071/2011**
Selos de autenticidade: **A 001.742, A 001.743**

RNP Nº: 1704029074
Protocolo Nº.: **2011/00256840**

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
Oficial

Certifica que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

INOVA AMBIENTAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
518
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE
Carteira Profissional:PR-26330/D
Acervo Técnico Nº.:**13071/2011**
Selos de autenticidade:**A 001.742, A 001.743**

RNP Nº.:1704029074
Protocolo Nº.:**2011/00256840**

ART Nº.....:20090850167 0..... Registrada:26/03/2009.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:20080142580 0 .....
Empresa Executora...:INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA.....
Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - CNPJ/CPF: 95.422.986/0001-02.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:OUTRAS ATIVIDADES.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:1,00 ANO..... Área Existente:0,00 ANO .....
Área Ampliada.....:0,00 ANO ..... Área de Reforma:0,00 ANO .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:RUA JACARANDÁ, 300 EUCALIPTOS.....
Município/Estado....:FAZENDA RIO GRANDE/PR.....
Data de Início.....:18/01/2008..... Data de Conclusão:11/08/2011.....
Docto de Conclusão..:VIDE DESCR. COMPLEMENTAR.....
Descr. Compl. Serv..:1- COLETA REGULAR DE RESÍDUOS DOMICILIARES - DESTINO FINAL ATERRO METROPOLITANO 2- COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS DOMICILIARES RECICLÁVEIS 3- COLETA DE RESÍDUOS VERDES.....
Observação.....:CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL - SERVIÇOS EM ANDAMENTO.....

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO > Cesar Augusto Chages | AUTORIZADOS > Ana Claudia da Mota Dazzera, R. Letty | Jacqueline O. Guilherme Jeanine Cordeiro | Julio Edson Burliński Marcia S. Chagas | Neusa R. Alves | Sonia Mara A. Oliveira | Sueli R. O. Mota
25 NOV. 2015
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
Oficial

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento

INOVA AMBIENTAL

MUNICIPIO DE TOLEDO
Toledo - Paraná

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Fone (045) 277-3636 Fax (045) 277-2059 - CEP 85900-110 - Toledo - Pr
CNPJ/MF 76.205.806/0001-88

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 523
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da parte interessada, para fins de participação em licitações públicas, que a empresa **TRANSPORTEC Coleta e Remoção de Resíduos Ltda.**, com sede na cidade de Curitiba, sito a Rua Frei Henrique de Coimbra nº 2305, inscrita no CNPJ MF sob o nº 86.904.521/0001-99, presta os seguintes serviços para a Prefeitura do Município de Toledo:

- Varrição de vias e logradouros públicos, com respectiva coleta e transporte dos resíduos resultante desta prestação de serviço;

Os serviços são prestados de Segunda a Sábado, no período diurno, com média mensal de 2.000 (dois mil) quilômetros. A vigência do contrato inicial foi de 12 (doze) meses, de 19 de junho de 2000 a 18 de junho de 2001, sendo o mesmo prorrogado por mais 12 meses, ou seja , até 18 de junho de 2002.

Os serviços descritos são prestados sob a orientação e responsabilidade técnica do Engenheiro Giovanni Navarrete de Andrade, CREA 26.330-D/PR, conforme ARTs nº 1911942 e 2583590.

Atestamos finalmente, que os serviços prestados são executados com a utilização da melhor técnica aplicável e perfeito atendimento às normas de trabalho, sendo atendida a finalidade e os padrões exigidos.

Prefeitura do Município de Toledo

Toledo, 30 de julho de 2001.

José Airton Cella
Secretário de Obras Públicas
CREA 10.995-D/PR

2º TABELIONATO "REIS"
Rua Nossa Sra. Rocio, 1573
Fone: (045) 252-1946

Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
José Airton Cella
Toledo 01 AGO. 2001 PR
Em test° da verdade.
☐ Laércio Borges dos Reis - Tabelião
☐ Laércio Fernando Borges dos Reis-Substituto
☐ Maria de Lourdes Berwian-Juramentada
☒ Neusa Maria Gonchoroski Feldaus-Juramentada

Por SEMELHANÇA: Face a impossibilidade do signatário comparecer na Serventia, por motivos particulares. (C.N. 11.6.3.4).

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO > Cesar Augusto Chagas | AUTORIZADOS > Ana Claudia da Mota Deize A. R. Letty | Jaqueline O. Guimarães | Jeanine Cordeiro | Julio Edson Burlinski Marcia S. Chagas | Neusa R. Alves | Sonia Mara A. Oliveira | Sueli R. O. Mota
25 NOV. 2015
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
Oficial

INOVA AMBIENTAL

CREA - PR
FOLHA INTEGRANTE DA
CAT N.º 42 10/2001
ART. N.º 19119420
e 2583590
EM 14/08/2001
CREA PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
524
Folha nº
Assinatura

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO > Cesar Augusto Chagas | AUTORIZADOS > Ana Claudia da Mota
Deize A. R. Letty | Jaqueline O. Guimarães | Jeanine Cordeiro | Julio Cesar Burlinski
Marcia S. Chagas | Nieusa R. Alves | Sonia Maria A. Oliveira | Suell R. O. Mota

25 NOV. 2015

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
Ofício

Lei 13.228 de 19/07/2001
SELO
FUNARPEN
TABELIÃO JUNATO
DE NOTAS
FGS26620

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 525
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente aos serviços/obras descritos nesta certidão, tendo-os declarado como concluídos, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme preceitua a Resolução nº 317/86 - CONFEA em seu artigo primeiro.

ENGENHEIRO CIVIL GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE

CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-26330/D — ACERVO TÉCNICO N.º: **004270/ 2001**

ART Nº: 1911942-0 0 — Participação: RESPONSÁVEL-EXECUTOR
Empresa Executora: TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO DE RESIDUOS LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
Tipo de Obra / Serviço: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Serviço Contratado: EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS (VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM RESPECTIVA COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DESTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)
Dimensões: 0,00
Local da Obra: VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
Município/Estado: TOLEDO/PR
Data de Início: 19/06/2000 — Data de Conclusão: 18/06/2001
Docto de Conclusão: DECLAR. CONTRATANTE
Observação: CONFORME ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ANEXO A PRESENTE

ART Nº: 2583590-0 0 — Participação: RESPONSÁVEL-EXECUTOR
Empresa Executora: TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO DE RESIDUOS LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
Tipo de Obra / Serviço: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Serviço Contratado: EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS (VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM RESPECTIVA COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS RESULTANTES DESTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)
Dimensões: 0,00
Local da Obra: VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
Município/Estado: TOLEDO/PR
Data de Início: 19/06/2001 — Data de Conclusão: 30/07/2001
Docto de Conclusão: DECLAR. CONTRATANTE
Observação: CAT PARCIAL CONFORME ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ANEXO A PRESENTE. ESTA ART ESTÁ VINCULADA A DE Nº 1911942, FACE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO > Cesar Augusto Chagas | AUTORIZADOS > Ana Claudia da Mota Deize A. R. Letty | Jaqueline O. Guilherme · Jeanine Cordeiro | Julio Edson Burlinski Marcia S. Chagas | Neusa R. Alves | Sonia Mara A. Olivete | Sueli R. O. Mota

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento

25 NOV. 2015

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
Oficial

INOVA AMBIENTAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
526
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

ESTADO DO PARANÁ

ENGENHEIRO CIVIL GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE

CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-26330/D ACERVO TÉCNICO N.º: **004270/ 2001**

A presente Certidão foi lavrada em atendimento ao que dispõe a Resolução n.º 317/86 - CONFEA, e mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência desta Presidência - Portaria n.º023/98 de 24 de Julho de 1998 , pela REGIONAL DE CURITIBA / ACERVO.

CURITIBA, 14 DE AGOSTO DE 2001.

ENG. ANDREA ZAPPA SCHANOSKI PAVANI

REGIONAL DE CURITIBA / ACERVO

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO > Cesar Augusto Chagas | AUTORIZADOS > Ana Claudia da Mota Deize A. R. Letty | Jaqueline O. Guilherme Jeanine Cordeiro | Julio Edson Burliński Marcia S. Chagas | Neusa R. Alves | Sonia Mara A. Olivete | Sueli R. O. Mota

25 NOV. 2015

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.

Lei: 13.226 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FGS26633

NOVA AMBIENTAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
527
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 005/2015

O signatário da presente, em nome da proponente **INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA.**, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência Pública nº 005/2015, declara que se vencedor:

a) Manterá, durante toda a execução da obra, no mínimo, um Profissional indicando que atuará como Responsável Técnico;

b) Para fins de contratação, comprovará através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa que o(s) profissional(s) indicado(s) como Responsável (is) Técnico(s), pertence(m) ao quadro permanente da empresa. Caso o(s) Profissional (is) em questão seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);

c) De que se vencedora, para fins de contratação, indicará um Profissional que atuará como Engenheiro Preposto, sujeitando-se, em caso de descumprimento, à aplicação da penalidade prevista na cláusula Décima Sexta da Minuta do Contrato (Anexo X);

d) Dispõe de pessoal e equipamentos necessários à perfeita e completa execução do objeto desta licitação;

e) Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços.

Curitiba, 26 de novembro de 2015.

Inova Ambiental Transportes de Resíduos Ltda.
Eng. Giovanni Navarrete de Andrade
RG: 3.353.334-9

INOVA AMBIENTAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
528
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 005/2015

O signatário da presente, em nome da proponente **INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA.**, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência Pública nº 005/2015, em atendimento ao item 6.1.4, letra "g", declara que possui, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, equipe técnica relacionada abaixo:

Para coleta regular domiciliar: 09 (nove) equipes, sendo 7 (sete) diurnas e 2 (duas) noturnas contendo, cada equipe:

- 01 (um) motorista;
- 03 (três) garis coletores.

Para serviços de limpeza e varrição manual: 02 (duas) equipes para realização de serviços de limpeza e varrição manual da zona central comercial da cidade, diariamente, de segunda a sábado, perfazendo uma jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. Cada equipe será formada por:

- 01 (um) líder de equipe;
- 04 (quatro) garis varredores.

Obs.: Todas as equipes de mão de obra contarão com reserva técnica de 10%.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 26 de novembro de 2015.

Inova Ambiental Transportes de Resíduos Ltda.
Eng. Giovanni Navarrete de Andrade
RG: 3.353.334-9

INOVA AMBIENTAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
529
Folha nº
Assinatura

COLETA REGULAR DOMICILIAR

EQUIPE 1:

- Motorista: João Carvalho da Cruz
- Coletor: Luiz Ferreira de Souza
- Coletor: Fábio Henrique da Silva Coral
- Coletor: Hugo Eduardo Damasceno Moreira

EQUIPE 2:

- Motorista: José Carlos Ferreira dos Santos
- Coletor: Adão Ferreira de Souza
- Coletor: Leonardo Monte Amaral
- Coletor: Rafael Soares de Lima

EQUIPE 3:

- Motorista: José Schelbauer
- Coletor: Jean Ferreira da Rosa
- Coletor: Rafael Alessandro de Oliveira
- Coletor: Nilson Luiz Rodrigues

EQUIPE 4:

- Motorista:Odair Correia dos Santos
- Coletor: Daniel Alves Bonfim
- Coletor: Alexsandro Padilha
- Coletor: Paulo Sérgio Rodrigues da Silva

EQUIPE 5:

- Motorista: Luiz Carlos de Lara
- Coletor: Luiz Alves Bonfim
- Coletor: Elerson de Moura Souza
- Coletor: Willian Alves Rodrigues

EQUIPE 6:

- Motorista: Vanderlei Aparecido Piloni
- Coletor: Felício Porfírio dos Santos
- Coletor: Jhonatan da Cruz de Paula
- Coletor: Fabiano Correa

INOVA AMBIENTAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 530
Assinatura

EQUIPE 7:

- Motorista: Osmar Muniz Borges
- Coletor: Jefferson da Silva Ribeiro
- Coletor: Robson Ferreira
- Coletor: Valdinei Caetano de Oliveira

EQUIPE 8:

- Motorista: Edson Rodrigues Marcondes
- Coletor: Rafael de Jesus Alcantara de Melo
- Coletor: Anderson Palhano da Silva
- Coletor: Devandir Costa Vaz

EQUIPE 9:

- Motorista: Albari Fernando Moreira
- Coletor: Alex Junior Santos Donato
- Coletor: Lourivaldo Carneiro Costa
- Coletor: Cleverson Alves Carneiro

SERVIÇOS DE LIMPEZA E VARRIÇÃO MANUAL

EQUIPE 1:

- Líder de Equipe: Esequias Iran do Vale
- Varredor: Deoclécio José da Silva
- Varredor: Laurindo Pedroso
- Varredor: Jorge Ribeiro
- Varredor: Edson Honorato dos Santos

EQUIPE 2:

- Líder de Equipe: Robson Alan Pereira
- Varredor: Dirceu Inocêncio Miguel da Silva
- Varredor: Tiago Emerson dos Santos
- Varredor: Valmir Claro da Silva
- Varredor: Alzemiro José da Silva

INOVA AMBIENTAL

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

EMPRESA INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA CGC 07.030.825/0001-06
ENDERECO RUA PROFESSORA OLGA BALSTER NUMERO 2127
BAIRRO CAJURU CIDADE CURITIBA
CEP 82810-160 ESTADO PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 531 Assinatura

NOME FUNCIONARIO JOAO CARVALHO DA CRUZ
MATRICULA 000000649 No. do Registro 000000649

FILIACAO PAI EDUARDO DA CRUZ
MAE MARIA CONCEIÇÃO CARVALHO DA CRUZ

CART.PROFISSIONAL 6808640 SERIE 040 PR EMISSAO 08/04/2014
CERT.RESERVISTA CATEGORIA REG. PROFISS.
TIT.ELEITOR ZONA SECAO
CPF 74879740900 PIS/PASEP 12309495362 CADAST.
CART.HABILITACAO 01952862778 CATEGORIA E VENCIMENTO: 02/03/2017
IDENTIDADE 55086222 ÓRGÃO EMISSOR SSP PR EMISSÃO 07/10/1988

INOVA AMBIENTAL
AUTENTICACAO

ADMISSAO 02/06/2014 OPCAO FGTS 02/06/2014 FORMA PAGAMENTO Mensalista JORNADA 220:00
CARGO MOTORISTA SECAO MOTORISTAS SALARIO 1.400,00 SAL. HORA 6,36

DATA NASCIMENTO 23/08/1969 ESTADO CIVIL C Casado SEXO M GRAU INSTRUCAO 2 Até o 5º ano incompleto do
NACIONALIDADE 10 Brasileira NATURALIDADE Mandirituba ESTADO NATAL PR

QUANDO ESTRANGEIRO
DATA CHEGADA CONJUGE BRASILEIRO Nu.CARTEIRA IDENT.
TIPO DE VISTO Nu.REGISTRO GERAL Nu.DECRETO
NATURALIZADO 0 VALID. CART.IDENTIDADE VALID.CART.TRABALHO
Nu.FILHOS 0

BENEFICIARIOS	NOME DO DEPENDENTE	NASCIMENTO	EST.CIVIL	PARENTESCO
	EDUARDO DA CRUZ		C	Pai
	MARIA CONCEIÇÃO CARVALHO DA CRUZ		C	Mãe

ENDERECO RUA	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	CEP
RIO AMAZONAS	905		IGUAÇU	Fazenda Rio Grande	83833-506

FERIAS	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
	02/06/2014 01/06/2015	

ALTERACOES DE SALARIO	DATA	SALARIO	MOTIVO
	02/06/2014	1.400,00	ADMISSÃO

MUDANCAS DE SECAO	DATA	SECAO
	02/06/2014	MOTORISTAS

ADMISSÃO : 02/06/2014

HORÁRIO DE SEGUNDA A QUINTA 08:00 - 12:00 e das 13:00 - 17:00
HORÁRIO DE SEXTA 08:00 - 12:00 e das 13:00 - 17:00
HORÁRIO DE SABADO 08:00 - 12:00
HORÁRIO DE SAB -

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO > Cesar Augusto Chagas | AUTORIZADOS > Ana Claudia da Mota
Deize A. R. Letty | Jaqueline O. Guilherme Jeanine Cordeiro | Julio Edson Burlinski
Marcia S. Chagas | Neusa R. Alves | Sonia Mara A. Olivete | Sueli R. O. Mota
25 NOV. 2015

Lei 13.226 de 18/07/2008 R$ SELO FUNARPEN
TABELIÃO DONATO DE NOTAS FGS26392

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução do documento apresentado nesta data.
Oficial

ASSINATURA DO EMPREGADO

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

INOVA AMBIENTAL

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

COD. REL. 3.000.0(

PAGINA

EMPRESA INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA CGC 07.030.825/0001-06
ENDERECO RUA PROFESSORA OLGA BALSTER NUMERO 2127
BAIRRO CAJURU CIDADE CURITIBA
CEP 82810-160 ESTADO PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 532 Folha nº Assinatura

NOME FUNCIONARIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA
MATRICULA 000000429 No. do Registro 000000429

FILIACAO PAI
MAE MARIA DE FATIMA FERREIRA

CART.PROFISSIONAL 66375 SERIE 055 PE EMISSAO
CERT.RESERVISTA 716596 CATEGORIA CDI REG. PROFISS.
TIT.ELEITOR 061253870817 ZONA 144 SECAO 243
CPF 07356655918 PIS/PASEP 16427666410 CADAST.
CART.HABILITACAO CATEGORIA VENCIMENTO:
IDENTIDADE 11.067.546-1 ÓRGÃO EMISSOR SSP PR EMISSÃO 03/01/2007

INOVA AMBIENTAL

ADMISSAO 09/01/2012 OPCAO FGTS 09/01/2012 FORMA PAGAMENTO Mensalista AUTENTICACAO
CARGO COLETOR SECAO COLETORES JORNADA 220:00
SALARIO 747,00 SAL. HORA 3,40

DATA NASCIMENTO 09/02/1984 ESTADO CIVIL S Solteiro SEXO M GRAU INSTRUCAO 3 5º ano completo do ensino
NACIONALIDADE 10 Brasileira NATURALIDADE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO NATAL PR

QUANDO ESTRANGEIRO
DATA CHEGADA CONJUGE BRASILEIRO
TIPO DE VISTO Nu.REGISTRO GERAL Nu.CARTEIRA IDENT.
NATURALIZADO 0 VALID. CART.IDENTIDADE Nu.DECRETO
Nu.FILHOS 0 VALID.CART.TRABALHO

BENEFICIARIOS

NOME DO DEPENDENTE	NASCIMENTO	EST.CIVIL	PARENTESCO
MARIA DE FATIMA FERREIRA	01/01/1920		Mãe

ENDERECO RUA	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE
S. MARIA MADALENA	55		SANTA TEREZINHA	FAZENDA RIO GRANDE

FERIAS

PERIODO AQUISITIVO		PERIODO DE GOZO
09/01/2012	08/01/2013	

ALTERACOES DE SALARIO

DATA	SALARIO	MOTIVO
09/01/2012	632,00	ADMISSÃO
09/01/2012	747,00	ADMISSÃO

MUDANCAS DE SECAO

DATA	SECAO
09/01/2012	COLETORES

ADMISSÃO : 09/01/2012

HORÁRIO DE SEGUNDA A QUINTA 08:00 - 12:00 e das 13:00 - 17:00
HORÁRIO DE SEXTA 08:00 - 12:00 e das 13:00 - 17:00
HORÁRIO DE SÁBADO 08:00 - 12:00
HORÁRIO DE SÁBADO -

CARTORIO DISTRITO JUDICIARIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO > Cesar Augusto Chagas | AUTENTICAÇÃO
Deize A. R. Letty | Jaqueline O. Guimarães | Jeanine Cordeiro | Julio Edson Burlinski
Marcia S. Chagas | Neusa R. Alves | Sonia Mara A. Oliveira | Sueli R. O. Mota

SELO FUNARPEN Lei 13.286 de 18/07/2001 TABELIONATO DE NOTAS FGS26386

25 NOV. 2015

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
Oficial

ASSINATURA DO EMPREGADOR

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

INOVA AMBIENTAL

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

EMPRESA INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA **CGC** 07.030.825/0001-06
ENDERECO RUA PROFESSORA OLGA BALSTER **NUMERO** 2127
BAIRRO CAJURU **CIDADE** CURITIBA
CEP 82810-160 **ESTADO** PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
533
Folha nº
Assinatura

NOME FUNCIONARIO FABIO HENRIQUE DA SILVA CORAL
MATRICULA 000000732 **No. do Registro** 000000732

FILIACAO **PAI** LUIZ AUGUSTO DIAS CORAL
MAE CLEOZILI DA SILVA CORAL

CART.PROFISSIONAL 1217197 **SERIE** 020 PR **EMISSAO** 29/12/2006
CERT.RESERVISTA **CATEGORIA** **REG. PROFISS.**
TIT.ELEITOR **ZONA** **SECAO**
CPF 08425599903 **PIS/PASEP** 20342232139 **CADAST.**
CART.HABILITACAO **CATEGORIA** **VENCIMENTO:**
IDENTIDADE 110763255 **ÓRGÃO EMISSOR** SSP PR **EMISSÃO** 21/03/2013

INOVA AMBIENTAL
AUTENTICACAO

ADMISSAO 18/05/2015 **OPCAO FGTS** 18/05/2015 **FORMA PAGAMENTO** Mensalista **JORNADA** 220:00
C O COLETOR **SECAO** COLETORES **SALARIO** 1.005,00 **SAL. HORA** 4,57

DATA NASCIMENTO 18/02/1990 **ESTADO CIVIL** S Solteiro **SEXO** M **GRAU INSTRUCAO** 7 Ensino médio completo
NACIONALIDADE 10 Brasileira **NATURALIDADE** Antonina **ESTADO NATAL** PR

QUANDO ESTRANGEIRO
DATA CHEGADA **CONJUGE BRASILEIRO** **Nu.CARTEIRA IDENT.**
TIPO DE VISTO **Nu.REGISTRO GERAL** **Nu.DECRETO**
NATURALIZADO 0 **VALID. CART.IDENTIDADE** **VALID.CART.TRABALHO**
Nu.FILHOS 0

BENEFICIARIOS	NOME DO DEPENDENTE	NASCIMENTO	EST.CIVIL	PARENTESCO
	LUIZ AUGUSTO DIAS CORAL		C	Pai
	CLEOZILI DA SILVA CORAL		C	Mãe
	LUIZ FELIPE BRAZ DA SILVA CORAL	23/12/2013	S	Filho(a) Válido
	NATHALY CRISTINE BORCATH BRAZ DA SILVA	01/02/2012	S	Filho(a) Válido

ENDERECO RUA	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	C E P
CARAUNA	604		GRALHA AZUL	Fazenda Rio Grande	83824-422

AS	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
	18/05/2015 17/05/2016	

ALTERACOES DE SALARIO	DATA	SALARIO	MOTIVO
	18/05/2015	1.005,00	ADMISSÃO

MUDANCAS DE SECAO	DATA	SECAO
	18/05/2015	COLETORES

ADMISSÃO : 18/05/2015

HORÁRIO DE SEGUNDA A QUINTA 08:00 - 12:00 e das 13:00 - 16:20
HORÁRIO DE SEXTA 08:00 - 12:00 e das 13:00 - 16:20
HORÁRIO DE SABADO 08:00 - 12:00
HORÁRIO DE SABADO 13:00 - 16:20

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS FGS26387

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO > Cesar Augusto Chagas | Jaqueline O. Guilherme Joanne Cordeiro | Julio Edson Burhinari
Deize A. R. Letty | Ana Claudia da Mota
S. Chagas | Heusa R. Alves | Sonia Mara A. Oliveira | Sueli R. Oliveira
25 NOV. 2015
AUTENTICAÇÃO
O presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório na data.

ASSINATURA DO EMPREGADOR

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

INOVA AMBIENTAL

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

EMPRESA INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA CGC 07.030.825/0001-06
ENDERECO RUA PROFESSORA OLGA BALSTER NUMERO 2127
BAIRRO CAJURU CIDADE CURITIBA
CEP 82810-160 ESTADO PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
534
Folha nº
Assinatura

NOME FUNCIONARIO HUGO EDUARDO DAMASCENO MOREIRA
MATRICULA 000000754 No. do Registro 000000754

FILIACAO PAI ALARE PINTO MOREIRA
MAE LUCI BENTO DAMASCENO

CART.PROFISSIONAL 1550287 SERIE 020 PR EMISSAO 28/02/2007
CERT.RESERVISTA CATEGORIA REG. PROFISS.
TIT.ELEITOR 093113720620 ZONA 144 SECAO 024
CPF 07502740937 PIS/PASEP 20005298959 CADAST.
CART.HABILITACAO CATEGORIA VENCIMENTO:
IDENTIDADE 105068026 ÓRGÃO EMISSOR SSP PR EMISSÃO 06/10/2005

INOVA AMBIENTAL
AUTENTICAÇÃO

ADMISSAO 20/08/2015 OPCAO FGTS 20/08/2015 FORMA PAGAMENTO Mensalista JORNADA 220:00
CAI AUXILIAR SERVICOS GERAIS II SECAO SERVIÇOS GERAIS SALARIO 950,00 SAL. HORA 4,32

DATA NASCIMENTO 21/03/1989 ESTADO CIVIL S Solteiro SEXO M GRAU INSTRUCAO 4 Do 6º ao 9º ano do ensino
NACIONALIDADE 10 Brasileira NATURALIDADE Curitiba ESTADO NATAL PR

QUANDO ESTRANGEIRO
DATA CHEGADA CONJUGE BRASILEIRO Nu.CARTEIRA IDENT.
TIPO DE VISTO Nu.REGISTRO GERAL Nu.DECRETO
NATURALIZADO 0 VALID. CART.IDENTIDADE VALID.CART.TRABALHO
Nu.FILHOS 0

BENEFICIARIOS	NOME DO DEPENDENTE	NASCIMENTO	EST.CIVIL	PARENTESCO
	ALARE PINTO MOREIRA		C	Pai
	LUCI BENTO DAMASCENO		C	Mãe

ENDERECO RUA	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	CEP
SANTA MARTA	105		SANTA TEREZINHA	Rio Grande	83820-000

FERIAS	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
	20/08/2015 19/08/2016	

ALTERACOES DE SALARIO	DATA	SALARIO	MOTIVO
	20/08/2015	950,00	ADMISSÃO

MUDANCAS DE SECAO	DATA	SECAO
	20/08/2015	SERVIÇOS GERAIS

ADMISSÃO : 20/08/2015

HORÁRIO DE SEGUNDA A QUINTA	08:00 - 12:00	e das	13:00 - 16:20
HORÁRIO DE SEXTA	08:00 - 12:00	e das	13:00 - 16:20
HORÁRIO DE SABADO	08:00 - 12:00		
HORÁRIO DE SABADO	13:00 - 16:20		

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO > César Augusto Chagas | AUTORIZADOS > Ana Claudia da Mota | Deize A. R. Letty | Jaqueline O. Guilherme | Jeanine Cordeiro | Julio Egon Burlinski | Marcia S. Chagas | Heulsa R. Alves | Sonia Mara A. Oliveira | Sueli R. O. Mota
25 NOV. 2015
AUTENTICAÇÃO
Fotocópia é reprodução fiel oficial do documento apresentado neste cartório nesta data.

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FGS26388

ASSINATURA DO EMPREGADOR

Hugo Eduardo D MOREIRA
ASSINATURA DO FUNCIONARIO

INOVA AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
580
Folha nº
Assinatura

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
ICA Nº. 005/2015

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Concorrência Pública 05/2015

Objeto: Contratação de empresa para prestação de coleta regular de lixo doméstico, incluindo transporte e destinação final de resíduos, cabendo à empresa contratada o fornecimento total de veículos, máquinas e equipamentos (inclusive de reserva técnica), bem como, mão de obra qualificada, sendo de sua inteira responsabilidade os custos com todas as despesas diretas e indiretas que a execução do presente objeto possa resultar.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Declaramos que Sr. GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE, engenheiro civil, inscrito nº CREA/PR sob o nº 26.330-D, responsável técnico representante da proponente INOVA AMBIENTAL TRANSPOTES DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.030.825/0001-06, devidamente credenciado, visitou os locais da execução do objeto da licitação em epígrafe.

Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2015

GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE
CREA/PR nº 26.330-D

Fernando Araújo de Camargo
Secretário Municipal de Meio Ambiente

INOVA AMBIENTAL

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

COD. REL.3.000.005 -
PAGINA 1

EMPRESA INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA CGC 07.030.825/0001-06
ENDERECO RUA PROFESSORA OLGA BALSTER NUMERO 2127
BAIRRO CAJURU CIDADE CURITIBA
CEP 82810-160 ESTADO PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 535 Folha nº Assinatura

NOME FUNCIONARIO JOSE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
MATRICULA 000000753 No. do Registro 000000753

FILIACAO PAI VICENTE FERREIRA DOS SANTOS
MAE MARIA DE SOUZA DOS SANTOS

CART.PROFISSIONAL 1791 SERIE 001 PR EMISSAO 23/11/1992
CERT.RESERVISTA CATEGORIA REG. PROFISS.
TIT.ELEITOR ZONA SECAO
CPF 51065215991 PIS/PASEP 12013589877 CADAST.
CART.HABILITACAO 01593776638 CATEGORIA VENCIMENTO: 18/12/2015
IDENTIDADE 34071780 ÓRGÃO EMISSOR SSP PR EMISSÃO 27/02/1986

INOVA AUTENTICAÇÃO AMBIENTAL

ADMISSAO 19/08/2015 OPCAO FGTS 19/08/2015 FORMA PAGAMENTO Mensalista JORNADA 220:00
CAI MOTORISTA SECAO SECAO DE TRANSPORTES SALARIO 1.540,00 SAL. HORA 7,00

DATA NASCIMENTO 18/01/1964 ESTADO CIVIL C Casado SEXO M GRAU INSTRUCAO 7 Ensino médio completo
NACIONALIDADE 10 Brasileira NATURALIDADE Faxinal ESTADO NATAL PR

QUANDO ESTRANGEIRO
DATA CHEGADA CONJUGE BRASILEIRO Nu.CARTEIRA IDENT.
TIPO DE VISTO Nu.REGISTRO GERAL Nu.DECRETO
NATURALIZADO 0 VALID. CART.IDENTIDADE VALID.CART.TRABALHO
Nu.FILHOS 0

BENEFICIARIOS	NOME DO DEPENDENTE	NASCIMENTO	EST.CIVIL	PARENTESCO
	VICENTE FERREIRA DOS SANTOS		C	Pai
	MARIA DE SOUZA DOS SANTOS		C	Mãe
	ELISABETE DE SOUZA SANTOS	05/08/1963	C	Cônjuge

ENDERECO RUA	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	CEP
RUA MARINHA GREENHALGN	1021		SITIO CERCADO	Curitiba	81820-220

FERIAS PERIODO AQUISITIVO PERIODO DE GOZO
19/08/2015 18/08/2016

ALTERACOES DE SALARIO	DATA	SALARIO	MOTIVO
	19/08/2015	1.540,00	ADMISSÃO

MUDANCAS DE SECAO	DATA	SECAO
	19/08/2015	SECAO DE TRANSPORTES

DEMISSÃO : 19/08/2015

HORÁRIO DE SEGUNDA A QUINTA 08:00 - 12:00 e das 13:00 - 16:20
HORÁRIO DE SEXTA 08:00 - 12:00 e das 13:00 - 16:20
HORÁRIO DE SABADO 08:00 - 12:00
HORÁRIO DE SABADO 13:00 - 16:20

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS FGS26389

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO > Cesar Augusto Chagas | AUTORIZADOS > Ana Claudia da Mota Deize A. R. Letry | Jaqueline O. Guilherme | Jeanine Cordeiro | Julio Edson Burlinski Maria A. Chagas | Neusa R. Alves | Sonia Mara A. Oliveira | Sueli R. O. Mota
25 NOV. 2015
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data.
Oficial

ASSINATURA DO EMPREGADOR

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

INOVA AMBIENTAL

MEMORIAL DESCRITIVO DO SISTEMA INFORMATIZADO NR:

azão Social	: INOVA AMBIENTAL TRANSP DE RESIDUOS LTDA	CNPJ/CEI	: 07.030.825/0001-06
antasia	: INOVA AMBIENTAL		
ndereço	: RUA PROF OLGA BALSTER 2127 CJ01	Bairro	: CAJURU
idade/UF	: CURITIBA PR	CEP	: 82.810-160
NAE	: 4930202	Código Município	: 4106902

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
536
Folha nº
Assinatura

REGISTRO DE EMPREGADO NR: 109

ome	: ADAO FERREIRA DE SOUZA	Estado Civil	: Solteiro
ome do Pai	:	Grau de Instrução	: Primeiro grau completo (gi
Nome da Mãe	: MARIA DE FATIMA FERREIRA	Sexo	: M
ndereço	: RUA SANTA MARIA MADALENA 55	Nacionalidade	: Brasileiro
elefone	: ()	Celular	: ()
ir	: JD IPE	Ano Chegada	:
d Estado/CEP	: FAZENDA RIO GRANDE PR 83.820-000	Vínculo Empregatício	: Trabalhador urbano vinc.e
ata de Nascimento	: 23/04/1980	Cidade de Nascimento	: SANTA FILOMENA
de Nascimento	: PE	Certificado Militar	:
TPS	: 8904005 001 -0 /PR	CPF	: 075.132.274-11
G/Órgão/UF	: 7.836.687 SSP PR	PIS/PASEP/Emissão	: 130.57806.49-9
ulo Eleitoral	: 0060221100809 144 239	Habilitação	:
oras Semanais	: 44,00	Salário Admissional	: 432,00
ata de Admissão	: 02/06/2008	CBO/Função	: 514205 COLETOR
posentado	: N	Data opção FGTS	: 02/06/2008
ntrada Manhã	: 08:00	Saída Manhã	: 12:00
ntrada Tarde	: 13:00	Saída Tarde	: 17:00
ntrada noite	: 00:00	Saída Noite	: 00:00
ntrada sábados	: 08:00	Saída sábados	: 12:00
escanso semanal	: DOM	Data Aviso Prévio	:
ta Desligamento	:		
otivo Desligamento	:		

ALTERAÇÕES SALARIAIS

2/06/2008 Motivo:	Salário: 432,00/M	Horas Semanais: 44,00

Assinatura do Empregador

Adão F Ferreira de Souza
Assinatura do Empregado

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS FGS26390

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO > Cesar Augusto Chagas | AUTORIZADOS > Ana Claudia da Mota Deize A. R. Letty | Jaqueline O. Guilherme Jeanine Cordeiro | Julio Edson Burlinski Marcia S. Chagas | Neusa R. Alves | Sonia Mara A. Olivete | Sueli R. O. Mota
25 NOV. 2015
AUTENTICAÇÃO
Fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
Oficial

INOVA AMBIENTAL

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

EMPRESA INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA CGC 07.030.825/0001-06
ENDERECO RUA PROFESSORA OLGA BALSTER NUMERO 2127
BAIRRO CAJURU CIDADE CURITIBA
CEP 82810-160 ESTADO PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
537
Folha nº
Assinatura

NOME FUNCIONARIO LEONARDO MONTE AMARAL
MATRICULA 000000670 No. do Registro 000000670

FILIACAO PAI ALFREDO DIAS AMARAL
MAE ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MONTE AMARAL

CART.PROFISSIONAL 0947742 SERIE 030 PR EMISSAO 09/12/2008
CERT.RESERVISTA CATEGORIA REG. PROFISS.
TIT.ELEITOR ZONA SECAO
CPF 09387699951 PIS/PASEP 13181019517 CADAST.
CART.HABILITACAO CATEGORIA VENCIMENTO:
IDENTIDADE 126308655 ÓRGÃO EMISSOR SSP PR EMISSÃO 21/08/2008

INOVA AMBIENTAL
AUTENTICACAO

ADMISSAO 01/10/2014 OPCAO FGTS 01/10/2014 FORMA PAGAMENTO Mensalista JORNADA 220:00
CARGO COLETOR SECAO COLETORES SALARIO 910,00 SAL. HORA 4,14

D..... NASCIMENTO 07/08/1992 ESTADO CIVIL C Casado SEXO M GRAU INSTRUCAO 5 Ensino fundamental
NACIONALIDADE 10 Brasileira NATURALIDADE Curitiba ESTADO NATAL PR

QUANDO ESTRANGEIRO
DATA CHEGADA CONJUGE BRASILEIRO Nu.CARTEIRA IDENT.
TIPO DE VISTO Nu.REGISTRO GERAL Nu.DECRETO
NATURALIZADO 0 VALID. CART.IDENTIDADE VALID.CART.TRABALHO
Nu.FILHOS 0

BENEFICIARIOS	NOME DO DEPENDENTE	NASCIMENTO	EST.CIVIL	PARENTESCO
	ALFREDO DIAS AMARAL		C	Pai
	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MONTE AMARAL		C	Mãe

ENDERECO RUA	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	CEP
MARANHÃO	532		ESTADOS	Fazenda Rio Grande	83830-211

FERIAS	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
	01/10/2014 30/09/2015	

ALTERACOES DE SALARIO	DATA	SALARIO	MOTIVO
	01/10/2014	910,00	ADMISSÃO

MUDANCAS DE SECAO	DATA	SECAO
	01/10/2014	COLETORES

ADMISSÃO : 01/10/2014

HORÁRIO DE SEGUNDA A QUINTA	08:00 - 12:00	e das 13:00 - 16:20
HORÁRIO DE SEXTA	08:00 - 12:00	e das 13:00 - 16:20
HORÁRIO DE SABADO	08:00 - 12:00	
HORÁRIO DE SABADO	13:00 - 16:20	

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FGS26391

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO: César Augusto Chagas | AUTORIZADOS: Ana Claudia da Mota | Maria S. Chagas | Ileusa R. Alves | Sonia Mara A. Olivete | Sueli R. O. Mota | Jeanine Carneiro | Julis Edson Burliński
25 NOV. 2015
AUTENTICAÇÃO
Presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
Oficial

ASSINATURA DO EMPREGADOR

Leonardo M. Amaral
ASSINATURA DO FUNCIONARIO

INOVA AMBIENTAL

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

COD. REL.3.000.005 -

PAGINA 1

EMPRESA INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA CGC 07.030.825/0001-[illegible]

ENDERECO RUA PROFESSORA OLGA BALSTER NUMERO 2127

BAIRRO CAJURU CIDADE CURITIBA

CEP 82810-160 ESTADO PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 538 Folha nº Assinatura

NOME FUNCIONARIO RAFAEL SOARES DE LIMA

MATRICULA 000000768 No. do Registro 000000768

FILIACAO PAI CICERO CARMO DE LIMA

MAE SIRLENE DA CONCEICAO SOARES

CART.PROFISSIONAL 7548098 SERIE 030 AL EMISSAO 03/12/2012

CERT.RESERVISTA CATEGORIA REG. PROFISS.

TIT.ELEITOR 040272721791 ZONA 047 SECAO 0060

CPF 70331584409 PIS/PASEP 20967475656 CADAST.

CART.HABILITACAO CATEGORIA VENCIMENTO:

IDENTIDADE 3760074-5 ÓRGÃO EMISSOR IIDMPS AL EMISSÃO 25/08/2015

INOVA AMBIENTAL

AUTENTICACAO

ADMISSAO 09/10/2015 OPCAO FGTS 09/10/2015 FORMA PAGAMENTO Mensalista JORNADA 220:00

CARGO COLETOR SECAO COLETORES SALARIO 1.005,00 SAL. HORA 4,57

DATA NASCIMENTO 22/01/1996 ESTADO CIVIL S Solteiro SEXO M GRAU INSTRUCAO 5 Ensino fundamental

NACIONALIDADE 10 Brasileira NATURALIDADE Teotônio Vilela ESTADO NATAL AL

QUANDO ESTRANGEIRO

DATA CHEGADA CONJUGE BRASILEIRO Nu.CARTEIRA IDENT.

TIPO DE VISTO Nu.REGISTRO GERAL Nu.DECRETO

NATURALIZADO 0 VALID. CART.IDENTIDADE VALID.CART.TRABALHO

N.FILHOS 0

BENEFICIARIOS

NOME DO DEPENDENTE	NASCIMENTO	EST.CIVIL	PARENTESCO
CICERO CARMO DE LIMA		C	Pai
SIRLENE DA CONCEICAO SOARES		C	Mãe

ENDERECO RUA NÚMERO COMPLEMENTO BAIRRO CIDADE CEP

NOSSA SENHORA DO CARMO 1901 CASA SANTA TEREZINHA Rio Grande 83829-291

FERIAS PERIODO AQUISITIVO PERIODO DE GOZO

09/10/2015 08/10/2016

ALTERACOES DE SALARIO

DATA	SALARIO	MOTIVO
09/10/2015	1.005,00	ADMISSÃO

MUDANCAS DE SECAO

DATA	SECAO
09/10/2015	COLETORES

EMISSÃO : 02/10/2015

HORÁRIO DE SEGUNDA A QUINTA 08:00 - 12:00 e das 13:00 - 16:20

HORÁRIO DE SEXTA 08:00 - 12:00 e das 13:00 - 16:20

HORÁRIO DE SABADO 08:00 - 12:00

HORÁRIO DE SABADO 13:00 - 16:20

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS FGS26384

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

25 NOV. 2015

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.

Oficial

ASSINATURA DO EMPREGADOR

Inova Ambiental Transportes de Residuos Ltda.

Rafael Soares de Lima

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

INOVA AMBIENTAL

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

EMPRESA	INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA			CGC	07.030.825/0001-06
ENDERECO	RUA PROFESSORA OLGA BALSTER	NUMERO	2127		
BAIRRO	CAJURU	CIDADE	CURITIBA		
CEP	82810-160	ESTADO	PR		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
539
Folha nº
Assinatura

NOME FUNCIONARIO JOSE SCHELBAUER
MATRICULA 000000711 No. do Registro 000000711

FILIACAO PAI HENRIQUE SCHELBAUER
MAE LEDY ALVARENGA SHCELBAUER

CART.PROFISSIONAL	4328125	SERIE	020	PR	EMISSAO	08/04/2008	
CERT.RESERVISTA		CATEGORIA			REG. PROFISS.		
TIT.ELEITOR		ZONA			SECAO		
CPF	31707572968	PIS/PASEP	10582098901		CADAST.		
CART.HABILITACAO	01780922195	CATEGORIA	C		VENCIMENTO:	06/05/2018	
IDENTIDADE	125132154	ÓRGÃO EMISSOR	SSP	PR	EMISSÃO	02/04/2008	

INOVA AMBIENTAL
AUTENTICACAO

ADMISSAO 16/03/2015 OPCAO FGTS 16/03/2015 FORMA PAGAMENTO Mensalista JORNADA 220:00
C O MOTORISTA SECAO MOTORISTAS SALARIO 1.540,00 SAL. HORA 7,00

DATA NASCIMENTO 11/09/1956 ESTADO CIVIL C Casado SEXO M GRAU INSTRUCAO 7 Ensino médio completo
NACIONALIDADE 10 Brasileira NATURALIDADE Rio Negro ESTADO NATAL PR

QUANDO ESTRANGEIRO

DATA CHEGADA		CONJUGE BRASILEIRO	Nu.CARTEIRA IDENT.
TIPO DE VISTO		Nu.REGISTRO GERAL	Nu.DECRETO
NATURALIZADO	0	VALID. CART.IDENTIDADE	VALID.CART.TRABALHO
Nu.FILHOS	0		

BENEFICIARIOS	NOME DO DEPENDENTE	NASCIMENTO	EST.CIVIL	PARENTESCO
	HENRIQUE SCHELBAUER		C	Pai
	LEDY ALVARENGA SHCELBAUER		C	Mãe
	CLAUDINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA SCHELBAUER	30/09/1967	C	Cônjuge
	YASMIM DE OLIVERIA SCHELBAUER	24/03/2010	S	Filho(a) Válido

ENDERECO	RUA	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	C E P
PALMEIRA		10		EUCALIPTO	Fazenda Rio Grande	83820-190

AS	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
	16/03/2015 15/03/2016	

ALTERACOES DE SALARIO	DATA	SALARIO	MOTIVO
	16/03/2015	1.540,00	ADMISSÃO

MUDANCAS DE SECAO	DATA	SECAO
	16/03/2015	MOTORISTAS

ADMISSÃO : 16/03/2015

HORÁRIO DE SEGUNDA A QUINTA	08:00 - 12:00	e das	13:00 - 16:20
HORÁRIO DE SEXTA	08:00 - 12:00	e das	13:00 - 16:20
HORÁRIO DE SABADO	08:00 - 12:00		
HORÁRIO DE SABADO	13:00 - 16:20		

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FGS26383

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
Tabelião: Cesar Augusto Chagas | AUTORIZADOS > Ana Claudia da Mota
Debra A. Betty | Jacqueline O. Guilherme | Jeanine Cordeiro | Julio Edson Burliński
Maria S. Chagas | Tiausa R. Alves | Sonia Mara A. Oliveira | Sueli R. O. Mota
25 NOV. 2015
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
Oficial

ASSINATURA DO EMPREGADOR

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

INOVA AMBIENTAL

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

EMPRESA INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA **CGC** 07.030.825/0001-06
ENDERECO RUA PROFESSORA OLGA BALSTER **NUMERO** 2127
BAIRRO CAJURU **CIDADE** CURITIBA
CEP 82810-160 **ESTADO** PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
540
Folha nº

NOME FUNCIONARIO JEAN FERREIRA DA ROSA
MATRICULA 000000694 **No. do Registro** 000000694

FILIACAO **PAI**
MAE RUTE FERREIRA DA ROSA

CART.PROFISSIONAL 5672975 **SERIE** 030 PR **EMISSAO** 08/12/2010
CERT.RESERVISTA **CATEGORIA** **REG. PROFISS.**
TIT.ELEITOR **ZONA** **SECAO**
CPF 09563353900 **PIS/PASEP** 16065826546 **CADAST.**
CART.HABILITACAO **CATEGORIA** **VENCIMENTO:**
IDENTIDADE 126250282 **ÓRGÃO EMISSOR** SSP PR **EMISSÃO** 23/10/2013

INOVA AMBIENTA
AUTENTICACAO

ADMISSAO 12/01/2015 **OPCAO FGTS** 12/01/2015 **FORMA PAGAMENTO** Mensalista **JORNADA** 220:00
C O **COLETOR** **SECAO** COLETORES **SALARIO** 910,00 **SAL. HORA** 4,14

DATA NASCIMENTO 28/12/1995 **ESTADO CIVIL** C Casado **SEXO** M **GRAU INSTRUCAO** 7 Ensino médio completo
NACIONALIDADE 10 Brasileira **NATURALIDADE** Curitiba **ESTADO NATAL** PR

QUANDO ESTRANGEIRO
DATA CHEGADA **CONJUGE BRASILEIRO** **Nu.CARTEIRA IDENT.**
TIPO DE VISTO **Nu.REGISTRO GERAL** **Nu.DECRETO**
NATURALIZADO 0 **VALID. CART.IDENTIDADE** **VALID.CART.TRABALHO**
Nu.FILHOS 0

BENEFICIARIOS	NOME DO DEPENDENTE	NASCIMENTO	EST.CIVIL	PARENTESCO
	RUTE FERREIRA DA ROSA		C	Mãe

ENDERECO RUA	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	C E P
CAXIAS DO SUL	565		SANTA MARIA	Fazenda Rio Grande	83830-688

FERIAS	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
	12/01/2015 11/01/2016	

ALTERACOES DE SALARIO	DATA	SALARIO	MOTIVO
	12/01/2015	910,00	ADMISSÃO

MUDANCAS DE SECAO	DATA	SECAO
	12/01/2015	COLETORES

ADMISSÃO : 12/01/2015

HORÁRIO DE SEGUNDA A QUINTA 08:00 - 12:00 e das 13:00 - 16:20
HORÁRIO DE SEXTA 08:00 - 12:00 e das 13:00 - 16:20
HORÁRIO DE SABADO 08:00 - 12:00
HORÁRIO DE SABADO 13:00 - 16:20

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FGS26382

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
Dr. Roberto Cesar Augusto Chagas | AUTORIZADOS: Ana Claudia da Mota Marques Chagas | Jacqueline O. Guilherme Jeanine Cordeiro | Julio Edson Burlinski Ilieusa R. Alves | Sonia Maria A. Oliveira | Sueli R. O. Mota
25 NOV. 2015
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
OFICIAL

ASSINATURA DO EMPREGADOR

Jean Ferreira da Rosa
ASSINATURA DO FUNCIONARIO

INOVA AMBIENTAL

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 541
Assinatura

EMPRESA INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA **CGC** 07.030.825/0001-06
ENDERECO RUA PROFESSORA OLGA BALSTER **NUMERO** 2127
BAIRRO CAJURU **CIDADE** CURITIBA
CEP 82810-160 **ESTADO** PR

NOME FUNCIONARIO RAFAEL ALESSANDRO DE OLIVEIRA
MATRICULA 000000672 **No. do Registro** 000000672

FILIACAO **PAI** JOSE PEDRO DE OLIVEIRA
MAE HOZANA MARIA BENTO DE OLIVEIRA

CART.PROFISSIONAL 5247796 **SERIE** 040 PR **EMISSAO** 11/12/2013
CERT.RESERVISTA **CATEGORIA** **REG. PROFISS.**
TIT.ELEITOR **ZONA** **SECAO**
CPF 06922756908 **PIS/PASEP** 16529320548 **CADAST.**
CART.HABILITACAO **CATEGORIA** **VENCIMENTO:**
IDENTIDADE 103648262 **ÓRGÃO EMISSOR** SSP PR **EMISSÃO** 12/11/2012

INOVA AMBIENTAL
AUTENTICACAO

ADMISSAO 06/10/2014 **OPCAO FGTS** 06/10/2014 **FORMA PAGAMENTO** Mensalista **JORNADA** 220:00
CARGO COLETOR **SECAO** SECAO OPERACIONAL/DIVERSOS **SALARIO** 910,00 **SAL. HORA** 4,14

DATA NASCIMENTO 03/07/1989 **ESTADO CIVIL** S Solteiro **SEXO** M **GRAU INSTRUCAO** 7 Ensino médio completo
NACIONALIDADE 10 Brasileira **NATURALIDADE** Curitiba **ESTADO NATAL** PR

QUANDO ESTRANGEIRO
DATA CHEGADA **CONJUGE BRASILEIRO** **Nu.CARTEIRA IDENT.**
TIPO DE VISTO **Nu.REGISTRO GERAL** **Nu.DECRETO**
NATURALIZADO 0 **VALID. CART.IDENTIDADE** **VALID.CART.TRABALHO**
Nu.FILHOS 0

BENEFICIARIOS	NOME DO DEPENDENTE	NASCIMENTO	EST.CIVIL	PARENTESCO
	JOSE PEDRO DE OLIVEIRA		C	Pai
	HOZANA MARIA BENTO DE OLIVEIRA		C	Mãe
	SOPHIA LORENA DE OLIVEIRA	23/12/2012	S	Filho(a) Válido

ENDERECO RUA	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	CEP
PALOTINA	461		ESTADOS	Fazenda Rio Grande	83830-389

FERIAS	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
	06/10/2014 05/10/2015	

RACOES DE SALARIO	DATA	SALARIO	MOTIVO
	06/10/2014	910,00	ADMISSÃO

MUDANCAS DE SECAO	DATA	SECAO
	06/10/2014	SECAO OPERACIONAL/DIVERSOS

ADMISSÃO : 06/10/2014

HORÁRIO DE SEGUNDA A QUINTA 08:00 - 12:00 e das 13:00 - 17:00
HORÁRIO DE SEXTA 08:00 - 12:00 e das 13:00 - 17:00
HORÁRIO DE SABADO 08:00 - 12:00
HORÁRIO DE DOMINGO -

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FGS26381

CARTÓRIO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ
Tabelião > Cesar Augusto Chagas | AUTORIZADOS > Ana Claudia da Mota Beatriz R. Letty | Jaqueline O. Guilherme Jeanine Cordeiro | Julio Edson Burliński Marcia R. Chagas | Neusa R. Alves | Sonia Mara A. Oliveira | Sueli R. O. Mota
25 NOV. 2015
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
Oficial

ASSINATURA DO EMPREGADOR

Rafael Alessandro de Oliveira
ASSINATURA DO FUNCIONARIO

INOVA AMBIENTAL

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

COD. REL. 3.000.0C

PAGINA

EMPRESA INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA CGC 07.030.825/0001-06
ENDERECO RUA PROFESSORA OLGA BALSTER NUMERO 2127
BAIRRO CAJURU CIDADE CURITIBA
CEP 82810-160 ESTADO PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 542
Assinatura

NOME FUNCIONARIO NILSON LUIZ RODRIGUES
MATRICULA 000000374 No. do Registro 000000374

FILIACAO PAI
MAE FATIMA RODRIGUES

CART.PROFISSIONAL 57475 SERIE 054 PR EMISSAO 03/02/1997
CERT.RESERVISTA CATEGORIA REG. PROFISS.
TIT.ELEITOR 074060430604 ZONA 4 SECAO 445
CPF 03109482908 PIS/PASEP 12687138497 CADAST.
CART.HABILITACAO CATEGORIA VENCIMENTO:
IDENTIDADE 7.744.518-8 ÓRGÃO EMISSOR SSP PR EMISSÃO 07/05/1996

INOVA AMBIENTAL
AUTENTICACAO

ADMISSAO 01/08/2011 OPCAO FGTS 01/08/2011 FORMA PAGAMENTO Mensalista
CARGO COLETOR SECAO COLETORES JORNADA 220:00
SALARIO 632,00 SAL. HORA 2,87

NASCIMENTO 21/08/1979 ESTADO CIVIL O Outros SEXO M GRAU INSTRUCAO 3 5º ano completo do ensino
NACIONALIDADE 10 Brasileira NATURALIDADE Curitiba ESTADO NATAL PR

QUANDO ESTRANGEIRO
DATA CHEGADA CONJUGE BRASILEIRO Nu.CARTEIRA IDENT.
TIPO DE VISTO Nu.REGISTRO GERAL Nu.DECRETO
NATURALIZADO 0 VALID. CART.IDENTIDADE VALID.CART.TRABALHO
Nu.FILHOS 0

BENEFICIARIOS

NOME DO DEPENDENTE	NASCIMENTO	EST.CIVIL	PARENTESCO
THAIS PASSOS RODRIGUES	02/02/1998	S	Filho(a) Válido
THAINA APARECIDA RODRIGUES	11/11/2001	S	Filho(a) Válido
ADRIAN AP RODRIGUES	26/04/2005	S	Filho(a) Válido
MATHEUS KAUAN MASSANEIRO RODRIGUES	08/09/2006	S	Filho(a) Válido
FATIMA RODRIGUES	01/01/1920	C	Mãe

ENDERECO RUA
RUA ERITREIA
NÚMERO 477 COMPLEMENTO Q 4 LT 3 BAIRRO CIDADE FAZENDA RIO GRANDE

FERIAS PERIODO AQUISITIVO 01/08/2011 31/07/2012 PERIODO DE GOZO

ALTERACOES DE SALARIO

DATA	SALARIO	MOTIVO
01/08/2011	632,00	ADMISSÃO

MUDANCAS DE SECAO

DATA	SECAO
01/08/2011	COLETORES

ADMISSÃO : 01/08/2011

HORÁRIO DE SEGUNDA A QUINTA 08:00 - 12:00 e das 13:00 - 17:00
HORÁRIO DE SEXTA 08:00 - 12:00 e das 13:00 - 17:00
HORÁRIO DE SABADO 08:00 - 12:00
HORÁRIO DE SABADO -

Lei: 13.226 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS FGS26380
DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO: Cesar Augusto Chagas | AUTORIZADOS > Ana Claudia da Mota Bacelar | Marcelo Jacob | Jeanine O. Guilherme Jeanine Cordeiro | Julio Edson Burlinski Martial Silva Lucas | Luisa R. Alves | Sonia Mara A. Olivete | Sueli R. O. Mota
25 NOV. 2015

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
Oficial

ASSINATURA DO EMPREGADOR

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

INOVA AMBIENTAL

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

EMPRESA	INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA			CGC	07.030.825/0001-06
ENDERECO	RUA PROFESSORA OLGA BALSTER	NUMERO	2127		
BAIRRO	CAJURU	CIDADE	CURITIBA		
CEP	82810-160	ESTADO	PR		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
543
Folha nº
Assinatura

NOME FUNCIONARIO	ODAIR CORREIA DOS SANTOS				
MATRICULA	000000704	No. do Registro	000000704		
FILIACAO	PAI	ALCEU CORREIA DOS SANTOS			
	MAE	MARIA DAS DORES ANDRADE DOS SANTOS			

CART.PROFISSIONAL	4794389	SERIE	010 PR	EMISSAO	07/05/2003
CERT.RESERVISTA		CATEGORIA		REG. PROFISS.	
TIT.ELEITOR	087003030612	ZONA	144	SECAO	206
CPF	05651340947	PIS/PASEP	16548712693	CADAST.	
CART.HABILITACAO	03988985808	CATEGORIA	AD	VENCIMENTO:	14/10/2016
IDENTIDADE	98082492	ÓRGÃO EMISSOR	SSP PR	EMISSÃO	07/04/2003

INOVA AMBIENTAL
AUTENTICACAO

ADMISSAO	16/02/2015	OPCAO FGTS	16/02/2015	FORMA PAGAMENTO	Mensalista	JORNADA	200:00
C O MOTORISTA		SECAO MOTORISTAS		SALARIO	1.540,00	SAL. HORA	7,70

DATA NASCIMENTO	21/05/1987	ESTADO CIVIL	C Casado	SEXO	M	GRAU INSTRUCAO	5 Ensino fundamental
NACIONALIDADE	10 Brasileira	NATURALIDADE	Curitiba			ESTADO NATAL	PR

QUANDO ESTRANGEIRO			
DATA CHEGADA		CONJUGE BRASILEIRO	Nu.CARTEIRA IDENT.
TIPO DE VISTO		Nu.REGISTRO GERAL	Nu.DECRETO
NATURALIZADO	0	VALID. CART.IDENTIDADE	VALID.CART.TRABALHO
Nu.FILHOS	0		

BENEFICIARIOS	NOME DO DEPENDENTE	NASCIMENTO	EST.CIVIL	PARENTESCO
	ALCEU CORREIA DOS SANTOS		C	Pai
	MARIA DAS DORES ANDRADE DOS SANTOS		C	Mãe
	ESTHEFANY VITORIA TAVARES FERREIRA DOS	30/10/2012	C	Filho(a) Válido
	DAVI COREIA DOS SANTOS	09/11/2010	S	Filho(a) Válido
	MATHEUS CORREIA DOS SANTOS	11/12/2013	S	Filho(a) Válido

ENDERECO	RUA	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	C E P
BEM TE VI		244		GRALHA AZUL	Fazenda Rio Grande	83824-163

	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
AS	16/02/2015 15/02/2016	

ALTERACOES DE SALARIO	DATA	SALARIO	MOTIVO
	16/02/2015	1.540,00	ADMISSÃO

MUDANCAS DE SECAO	DATA	SECAO
	16/02/2015	MOTORISTAS

ADMISSÃO : 16/02/2015

HORÁRIO DE SEGUNDA A QUINTA	08:00 - 12:00	e das 13:00 - 16:20
HORÁRIO DE SEXTA	08:00 - 12:00	e das 13:00 - 16:20
HORÁRIO DE SABADO	08:00 - 12:00	
HORÁRIO DE SABADO	13:00 - 16:20	

Lei. 13.226 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FGS26379

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
Tabelião: Cesar Augusto Crages | AUTORIZADOS > Ana Claudia da Mota
Daltro Coelho | Jacqueline O. Guilherme Jeanine Cordeiro | Julio Edson Burlinski
Marcia S. Crages | Neusa R. Alves | Sonia Mara A. Olivete | Sueli R. O. Mota
25 NOV. 2015
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data.
Oficial

ASSINATURA DO EMPREGADOR

Odair Correia dos Santos
ASSINATURA DO FUNCIONARIO

INOVA AMBIENTAL

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

COD. REL. 3.000.(
PAGINA

EMPRESA INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA CGC 07.030.825/0001-06
ENDERECO RUA PROFESSORA OLGA BALSTER NUMERO 2127
BAIRRO CAJURU CIDADE CURITIBA
CEP 82810-160 ESTADO PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
544
Folha nº
Assinatura

NOME FUNCIONARIO DANIEL ALVES DE BONFIM
MATRICULA 000000449 No. do Registro 000000449

FILIACAO PAI ALFREDO ALVES DE BONFIM
MAE MARIA JOSE BONFIM

CART.PROFISSIONAL 2317634 SERIE 0010 PR EMISSAO 07/04/2006
CERT.RESERVISTA CATEGORIA REG. PROFISS.
TIT.ELEITOR 097221680663 ZONA 171 SECAO 128
CPF 08236793907 PIS/PASEP 13088005501 CADAST.
CART.HABILITACAO CATEGORIA VENCIMENTO:
IDENTIDADE 109408468 ÓRGÃO EMISSOR SSP PR EMISSÃO 25/07/2006

INOVA AMBIENTAL
AUTENTICACAO

ADMISSAO 13/03/2012 OPCAO FGTS 13/03/2012 FORMA PAGAMENTO Mensalista
CARGO COLETOR SECAO COLETORES JORNADA 220:00
DATA NASCIMENTO 23/07/1985 SALARIO 747,00 SAL. HORA 3,40
NACIONALIDADE 10 Brasileira ESTADO CIVIL S Solteiro SEXO M GRAU INSTRUCAO 7 Ensino médio completo
NATURALIDADE Rio Branco do Sul
QUANDO ESTRANGEIRO ESTADO NATAL PR
DATA CHEGADA
TIPO DE VISTO CONJUGE BRASILEIRO
NATURALIZADO Nu.REGISTRO GERAL Nu.CARTEIRA IDENT.
Nu.FILHOS 0 VALID. CART.IDENTIDADE Nu.DECRETO
0 VALID.CART.TRABALHO

BENEFICIARIOS

NOME DO DEPENDENTE	NASCIMENTO	EST.CIVIL	PARENTESCO
ALFREDO ALVES DE BONFIM		C	Pai
MARIA JOSE BONFIM		C	Mãe

ENDERECO RUA NÚMERO COMPLEMENTO BAIRRO CIDADE
PRETO 245 IGUAÇU Fazenda Rio Grande

FERIAS PERIODO AQUISITIVO PERIODO DE GOZO
13/03/2012 12/03/2013

ALTERACOES DE SALARIO DATA SALARIO MOTIVO
13/03/2012 747,00 ADMISSÃO

MUDANCAS DE SECAO DATA SECAO
13/03/2012 COLETORES

EMISSÃO : 13/03/2012

HORÁRIO DE SEGUNDA A QUINTA 08:00 - 12:00 e das 13:00 - 17:00
HORÁRIO DE SEXTA 08:00 - 12:00 e das 13:00 - 17:00
HORÁRIO DE SABADO 08:00 - 12:00
HORÁRIO DE SABADO -

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FGS26378

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ
Tabelião: Cesar Augusto Chagas | AUTORIZADOS > Ana Claudia da Mota Della A. P. Jet | Jacqueline O. Guilherme | Joanine Cordeiro | Julio Edson Burliński Maria S. Chagas | Neusa R. Alves | Sonia Mara A. Olivete | Soeli R. O. Mota
25 NOV. 2015
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentada neste cartório, pelo data.
Oficial

ASSINATURA DO EMPREGADOR

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

INOVA AMBIENTAL

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

COD. REL.3.000.00
PAGINA

EMPRESA *INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA
ENDERECO RUA PROFESSORA OLGA BALSTER NUMERO 2127 CGC 07.030.825/0001-06
BAIRRO CAJURU CIDADE CURITIBA
CEP 82810-160 ESTADO PR

PREF. FAZENDA RIO
545
Folha nº
Assinatura

NOME FUNCIONARIO ALEXSANDRO PADILHA
MATRICULA 000000589 No. do Registro 000000589

FILIACAO PAI
MAE ROSELI PADILHA

CART.PROFISSIONAL 0188945
CERT.RESERVISTA 224213 SERIE 0040 PR EMISSAO 23/03/2012
TIT.ELEITOR 087621210655 CATEGORIA REG. PROFISS.
CPF 08402177905 ZONA 144 SECAO 0113
CART.HABILITACAO PIS/PASEP 20003566549 CADAST.
IDENTIDADE 13.519.478-6 CATEGORIA VENCIMENTO:
ÓRGÃO EMISSOR SSP PR EMISSÃO 26/03/2012

INOVA AMBIENTAL
AUTENTICACAO

ADMISSAO 01/10/2013 OPCAO FGTS 01/10/2013 FORMA PAGAMENTO Mensalista
CARGO COLETOR SECAO COLETORES JORNADA 220:00
DATA NASCIMENTO 23/01/1987 ESTADO CIVIL S Solteiro SEXO M SALARIO 840,00 SAL. HORA 3,82
NACIONALIDADE 10 Brasileira NATURALIDADE Curitiba GRAU INSTRUCAO 4 Do 6º ao 9º ano do ensino
QUANDO ESTRANGEIRO ESTADO NATAL PR
DATA CHEGADA
TIPO DE VISTO CONJUGE BRASILEIRO
NATURALIZADO Nu.REGISTRO GERAL Nu.CARTEIRA IDENT.
Nu.FILHOS 0 VALID. CART.IDENTIDADE Nu.DECRETO
0 VALID.CART.TRABALHO

BENEFICIARIOS NOME DO DEPENDENTE NASCIMENTO EST.CIVIL PARENTESCO
ROSELI PADILHA O Mãe

ENDERECO RUA NÚMERO COMPLEMENTO BAIRRO CIDADE CEP
R. DOMINGO SAVIO 839 SUZUK Fazenda Rio Grande 83829406

FERIAS PERIODO AQUISITIVO PERIODO DE GOZO
01/10/2013 30/09/2014

VARIACOES DE SALARIO DATA SALARIO MOTIVO
01/10/2013 840,00 ADMISSÃO

ALTERACOES DE SECAO DATA SECAO
01/10/2013 COLETORES

DEMISSÃO : 01/10/2013

HORÁRIO DE SEGUNDA A QUINTA 08:00 - 12:00 e das 13:00 - 17:00
HORÁRIO DE SEXTA 08:00 - 12:00 e das 13:00 - 17:00
HORÁRIO DE SABADO 08:00 - 12:00
HORÁRIO DE SABADO -

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
NS FGS26377

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO: Cesar Augusto Chagas | AUTORIZADOS: Ana Claudia da Mota Marcia S. Chagas | Jeanine Coelho | Julio Edson Burlinski Marcus R. Alves | Sonia Mara A. Olivete | Sueli R. de Mora
25 NOV. 2015
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data.
Oficial

ASSINATURA DO EMPREGADOR

Alexandro Padilha
ASSINATURA DO FUNCIONARIO

INOVA AMBIENTAL

COD. REL.3.000.005 -

PAGINA 1

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

EMPRESA INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA CGC 07.030.825/0001-06
ENDERECO RUA PROFESSORA OLGA BALSTER NUMERO 2127
BAIRRO CAJURU CIDADE CURITIBA
CEP 82810-160 ESTADO PR

PREF. FAZENDA RIO 546

NOME FUNCIONARIO PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA
MATRICULA 000000736 No. do Registro 000000736

FILIACAO PAI GILEUSO MARQUES DA SILVA
MAE PEDRA RODRIGUES DA SILVA

CART.PROFISSIONAL 2947680 SERIE 010 SC EMISSAO 23/04/2002
CERT.RESERVISTA CATEGORIA REG. PROFISS.
TIT.ELEITOR ZONA SECAO
CPF 03758882923 PIS/PASEP 12720289495 CADAST.
CART.HABILITACAO CATEGORIA VENCIMENTO:
IDENTIDADE 75664818' ÓRGÃO EMISSOR SSP PR EMISSÃO 17/08/1995

INOVA AMBIENTAL

AUTENTICACAO

ADMISSAO 01/06/2015 OPCAO FGTS 01/06/2015 FORMA PAGAMENTO Mensalista JORNADA 220:00
CAI AUXILIAR SERVICOS GERAIS II SECAO SECAO OPERACIONAL/DIVERSOS SALARIO 1.005,00 SAL. HORA 4,57

DATA NASCIMENTO 05/07/1977 ESTADO CIVIL S Solteiro SEXO M GRAU INSTRUCAO 6 Ensino médio incompleto
NACIONALIDADE 10 Brasileira NATURALIDADE Curitiba ESTADO NATAL PR

QUANDO ESTRANGEIRO
DATA CHEGADA CONJUGE BRASILEIRO Nu.CARTEIRA IDENT.
TIPO DE VISTO Nu.REGISTRO GERAL Nu.DECRETO
NATURALIZADO 0 VALID. CART.IDENTIDADE VALID.CART.TRABALHO
Nu.FILHOS 0

BENEFICIARIOS	NOME DO DEPENDENTE	NASCIMENTO	EST.CIVIL	PARENTESCO
	GILEUSO MARQUES DA SILVA		C	Pai
	PEDRA RODRIGUES DA SILVA		C	Mãe

ENDERECO	RUA	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	CEP
AVIAO		299		GRALHA AZUL	Fazenda Rio Grande	83824-085

FERIAS	PERIODO AQUISITIVO		PERIODO DE GOZO
	01/06/2015	31/05/2016	

ALTERACOES DE SALARIO	DATA	SALARIO	MOTIVO
	01/06/2015	1.005,00	ADMISSÃO

MUDANCAS DE SECAO	DATA	SECAO
	01/06/2015	SECAO OPERACIONAL/DIVERSOS

ADMISSÃO : 01/06/2015

HORÁRIO DE SEGUNDA A QUINTA 08:00 - 12:00 e das 13:00 - 16:20
HORÁRIO DE SEXTA 08:00 - 12:00 e das 13:00 - 16:20
HORÁRIO DE SABADO 08:00 - 12:00
HORÁRIO DE SABADO 13:00 - 16:20

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
Nº FGS26369

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO: Deize A. R. Lemos | Jacqueline Chagas | AUTORIZADOS > Ana Claudia da Mota Marcia S. Chagas | Luis. R. Alves | Sonia Maria A. Oliveira | Geli R. O. Mota

25 NOV. 2015

ASSINATURA DO EMPREGADOR

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
Oficial

Paulo Sergio
ASSINATURA DO FUNCIONARIO

INOVA AMBIENTAL

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

EMPRESA INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA **CGC** 07.030.825/0001-06
ENDERECO RUA PROFESSORA OLGA BALSTER **NUMERO** 2127
BAIRRO CAJURU **CIDADE** CURITIBA
CEP 82810-160 **ESTADO** PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 547

NOME FUNCIONARIO LUIZ CARLOS DE LARA
MATRICULA 000000716 **No. do Registro** 000000716

FILIACAO **PAI** JOSE RIBEIRO DE LARA
MAE CATARINA FOGAÇA DE LARA

CART.PROFISSIONAL	6452127	**SERIE**	010	SC	**EMISSAO**	26/07/2004
CERT.RESERVISTA		**CATEGORIA**			**REG. PROFISS.**	
TIT.ELEITOR		**ZONA**			**SECAO**	
CPF	02400119961	**PIS/PASEP**	12638717519		**CADAST.**	
CART.HABILITACAO	04524941942	**CATEGORIA**	AD		**VENCIMENTO:**	31/07/2018
IDENTIDADE	76220980	**ÓRGÃO EMISSOR**	SSP	PR	**EMISSÃO**	23/01/2001

INOVA AMBIENTA
AUTENTICACAO

ADMISSAO 01/04/2015 **OPCAO FGTS** 01/04/2015 **FORMA PAGAMENTO** Mensalista **JORNADA** 220:00
(;O **MOTORISTA** **SECAO** MOTORISTAS **SALARIO** 1.540,00 **SAL. HORA** 7,00

DATA NASCIMENTO 12/02/1980 **ESTADO CIVIL** C Casado **SEXO** M **GRAU INSTRUCAO** 7 Ensino médio completo
NACIONALIDADE 10 Brasileira **NATURALIDADE** Pitanga **ESTADO NATAL** PR

QUANDO ESTRANGEIRO

DATA CHEGADA		**CONJUGE BRASILEIRO**		**Nu.CARTEIRA IDENT.**	
TIPO DE VISTO		**Nu.REGISTRO GERAL**		**Nu.DECRETO**	
NATURALIZADO	0	**VALID. CART.IDENTIDADE**		**VALID.CART.TRABALHO**	
Nu.FILHOS	0				

BENEFICIARIOS

NOME DO DEPENDENTE	NASCIMENTO	EST.CIVIL	PARENTESCO
JOSE RIBEIRO DE LARA		C	Pai
CATARINA FOGAÇA DE LARA		C	Mãe
PRISCILA DE LOURDES PIRES DE LARA	12/12/1979	C	Cônjuge
GABRIELLY HADASSA PIRES DE LARA	29/11/2013	S	Filho(a) Válido

ENDERECO RUA	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	C E P
SANTO ANTONIO	1081		CENTRO	Fazenda Rio Grande	83829-252

;AS	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
	01/04/2015 31/03/2016	

ALTERACOES DE SALARIO	DATA	SALARIO	MOTIVO
	01/04/2015	1.540,00	ADMISSÃO

MUDANCAS DE SECAO	DATA	SECAO
	01/04/2015	MOTORISTAS

ADMISSÃO : 01/04/2015

HORÁRIO DE SEGUNDA A QUINTA 08:00 - 12:00 e das 13:00 - 17:00
HORÁRIO DE SEXTA 08:00 - 12:00 e das 13:00 - 17:00
HORÁRIO DE SABADO 08:00 - 12:00
13:00 - 17:00

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS FGS26370

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
Deize A. R. Leite | Marcia S. Gomes | Caroline O. Guimarães | Jeanine Cordeiro | Julio Edson Burliński
Augusto C. Gomes | AUTORIZADOS > Ana Claudia da Mota
Neusa R. Alves | Sonia Mara A. Oliveira | Sueli R. O. Mota
25 NOV. 2015
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
Oficial

ASSINATURA DO EMPREGADOR

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

INOVA AMBIENTAL

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

COD. REL.3.000.005 -
PAGINA 1

EMPRESA INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA CGC 07.030.825/0001-06
ENDERECO RUA PROFESSORA OLGA BALSTER NUMERO 2127
BAIRRO CAJURU CIDADE CURITIBA
CEP 82810-160 ESTADO PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 548
Assinatura

NOME FUNCIONARIO LUIZ ALVES DE BONFIM
MATRICULA 000000605 No. do Registro 000000605

FILIACAO PAI ALFREDO ALVES DE BONFIM
MAE MARIA JOSE BONFIM

CART.PROFISSIONAL	4737669	SERIE	0040 PR	EMISSAO	01/11/2013
CERT.RESERVISTA	150362274980	CATEGORIA		REG. PROFISS.	
TIT.ELEITOR	106866310612	ZONA	171	SECAO	240
CPF	10985175982	PIS/PASEP	21279818699	CADAST.	
CART.HABILITACAO		CATEGORIA		VENCIMENTO:	
IDENTIDADE	139322843	ÓRGÃO EMISSOR	SSP PR	EMISSÃO	12/09/2013

INOVA AMBIENTAL
AUTENTICACAO

ADMISSAO 11/12/2013 OPCAO FGTS 11/12/2013 FORMA PAGAMENTO Mensalista JORNADA 220:00
CARGO COLETOR SECAO COLETORES SALARIO 840,00 SAL. HORA 3,82

D..... NASCIMENTO 21/02/1995 ESTADO CIVIL S Solteiro SEXO M GRAU INSTRUCAO 4 Do 6º ao 9º ano do ensino
NACIONALIDADE 10 Brasileira NATURALIDADE Almirante Tamandaré ESTADO NATAL PR

QUANDO ESTRANGEIRO
DATA CHEGADA CONJUGE BRASILEIRO Nu.CARTEIRA IDENT.
TIPO DE VISTO Nu.REGISTRO GERAL Nu.DECRETO
NATURALIZADO 0 VALID. CART.IDENTIDADE VALID.CART.TRABALHO
Nu.FILHOS 0

BENEFICIARIOS	NOME DO DEPENDENTE	NASCIMENTO	EST.CIVIL	PARENTESCO
	ALFREDO ALVES DE BONFIM		C	Pai
	MARIA JOSE BONFIM		C	Mãe

ENDERECO	RUA	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	CEP
	IO PRETO	245		IGUACU	Fazenda Rio Grande	83833100

ERIAS	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
	11/12/2013 10/12/2014	

LTERACOES DE SALARIO	DATA	SALARIO	MOTIVO
	11/12/2013	840,00	ADMISSÃO

UDANCAS DE SECAO	DATA	SECAO
	11/12/2013	COLETORES

ASSINATURA DO EMPREGADOR

Luiz Alves de Bonfim
ASSINATURA DO FUNCIONARIO

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO > Cesar Augusto Chages | AUTORIZADOS > Ana Claudia da Mota
Deize A. R. Letty | Jacqueline O. Guilherme Jeanine Cordeiro | Julio Edson Bublinski
Marcia S. Chagas | Nieusa R. Alves | Sonia Mara A. Olivete | Sueli R. Q.
25 NOV. 2015
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução do documento apresentado neste cartório
Oficial

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE MORAS
FG526371

INOVA AMBIENTAL

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

COD. REL3.000.005 -
PAGINA 1

EMPRESA INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA CGC 07.030.825/0001-06
ENDERECO RUA PROFESSORA OLGA BALSTER NUMERO 2127
BAIRRO CAJURU CIDADE CURITIBA
CEP 82810-160 ESTADO PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 549 Assinatura

NOME FUNCIONARIO ELERSON DE MOURA SOUZA
MATRICULA 000000771 No. do Registro 000000771

FILIACAO PAI ELOIR DE OLIVEIRA SOUZA
MAE NATALIA DE MOURA

INOVA AMBIENTAL AUTENTICAÇÃO

CART.PROFISSIONAL 1407296 SERIE 002 PR EMISSAO 18/01/2007
CERT.RESERVISTA CATEGORIA REG. PROFISS.
TIT.ELEITOR 097283910663 ZONA 144 SECAO 0248
CPF 07556472973 PIS/PASEP 20004689539 CADAST.
CART.HABILITACAO CATEGORIA VENCIMENTO:
IDENTIDADE 12.323.018-3 ÓRGÃO EMISSOR IIP PR EMISSÃO 17/09/2014

ADMISSAO 09/11/2015 OPCAO FGTS 09/11/2015 FORMA PAGAMENTO Mensalista JORNADA 220:00
CARGO COLETOR SECAO COLETORES SALARIO 1.005,00 SAL. HORA 4,57

DATA NASCIMENTO 18/11/1990 ESTADO CIVIL S Solteiro SEXO M GRAU INSTRUCAO 5 Ensino fundamental
NACIONALIDADE 10 Brasileira NATURALIDADE Curitiba ESTADO NATAL PR

QUANDO ESTRANGEIRO
DATA CHEGADA CONJUGE BRASILEIRO Nu.CARTEIRA IDENT.
TIPO DE VISTO Nu.REGISTRO GERAL Nu.DECRETO
NATURALIZADO 0 VALID. CART.IDENTIDADE VALID.CART.TRABALHO
Nu.FILHOS 0

BENEFICIARIOS	NOME DO DEPENDENTE	NASCIMENTO	EST.CIVIL	PARENTESCO
	ELOIR DE OLIVEIRA SOUZA		C	Pai
	NATALIA DE MOURA		C	Mãe

ENDERECO	RUA	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	C E P
	OIAPOQUE	829	CASA	CENTRO	Fazenda Rio Grande	83833-212

FERIAS	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
	09/11/2015 08/11/2016	

ALTERACOES DE SALARIO	DATA	SALARIO	MOTIVO
	09/11/2015	1.005,00	ADMISSÃO

MUDANCAS DE SECAO	DATA	SECAO
	09/11/2015	COLETORES

ADMISSÃO : 09/11/2015

HORÁRIO DE SEGUNDA A QUINTA 08:00 - 12:00 e das 13:00 - 16:20
HORÁRIO DE SEXTA 08:00 - 12:00 e das 13:00 - 16:20
HORÁRIO DE SABADO 08:00 - 12:00
HORÁRIO DE SABADO 13:00 - 16:20

Lei: 13.226 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN FGS26372

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ
TABELIONATO DE NOTAS
AUTORIZADOS > Ana Claudia da Mota | Neusa R. Alves | Sonia Mara A. Oliveira | Sueli R. O. Mota
25 NOV. 2015
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data.
Oficial

ASSINATURA DO EMPREGADOR
Inova Ambiental Transportes de Resíduos Ltda.

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

INOVA AMBIENTAL

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

COD. REL3.000.005 -

PAGINA 1

EMPRESA INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA CGC 07.030.825/0001-06
ENDERECO RUA PROFESSORA OLGA BALSTER NUMERO 2127
BAIRRO CAJURU CIDADE CURITIBA
CEP 82810-160 ESTADO PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 550 Folha nº Assinatura

NOME FUNCIONARIO WILLIAN ALVES RODRIGUES
MATRICULA 000000765 No. do Registro 000000765

FILIACAO PAI CELSO RODRIGUES
MAE ROSANILDA ALVES

CART.PROFISSIONAL 8342277 SERIE 040 PR EMISSAO 05/12/2014
CERT.RESERVISTA 153262134171 CATEGORIA C REG. PROFISS.
TIT.ELEITOR 108369360663 ZONA 144 SECAO 116
CPF 11380523966 PIS/PASEP 20906457070 CADAST.
CART.HABILITACAO CATEGORIA VENCIMENTO:
IDENTIDADE 13.981.328-6 ÓRGÃO EMISSOR IIP PR EMISSÃO 11/11/2013

INOVA AMBIENTAL

ADMISSAO 23/09/2015 OPCAO FGTS 23/09/2015 FORMA PAGAMENTO Mensalista AUTENTICAGAO
CARGO COLETOR SECAO SERVIÇOS GERAIS JORNADA 220:00
SALARIO 1.005,00 SAL. HORA 4,57

DATA NASCIMENTO 25/06/1997 ESTADO CIVIL S Solteiro SEXO M GRAU INSTRUCAO 7 Ensino médio completo
NACIONALIDADE 10 Brasileira NATURALIDADE Curitiba ESTADO NATAL PR

TRABALHANDO ESTRANGEIRO
DATA CHEGADA CONJUGE BRASILEIRO Nu.CARTEIRA IDENT.
TIPO DE VISTO Nu.REGISTRO GERAL Nu.DECRETO
NATURALIZADO 0 VALID. CART.IDENTIDADE VALID.CART.TRABALHO
Nº.FILHOS 0

BENEFICIARIOS

NOME DO DEPENDENTE	NASCIMENTO	EST.CIVIL	PARENTESCO
CELSO RODRIGUES		C	Pai
ROSANILDA ALVES		C	Mãe

ENDERECO RUA NÚMERO COMPLEMENTO BAIRRO CIDADE CEP
SANTO ANTONIO 1072 CASA SANTA TEREZINHA Rio Grande 83829-279

FERIAS PERIODO AQUISITIVO PERIODO DE GOZO
23/09/2015 22/09/2016

ALTERACOES DE SALARIO

DATA	SALARIO	MOTIVO
23/09/2015	1.005,00	ADMISSÃO

MUDANCAS DE SECAO

DATA	SECAO
23/09/2015	SERVIÇOS GERAIS

EMISSÃO : 23/09/2015

HORÁRIO DE SEGUNDA A QUINTA 08:00 - 12:00 e das 13:00 - 16:20
HORÁRIO DE SEXTA 08:00 - 12:00 e das 13:00 - 16:20
HORÁRIO DE SABADO 08:00 - 12:00
HORÁRIO DE SABADO 13:00 - 16:20

SELO FUNARPEN Lei: 13.226 de 18/07/2001 TABELIONATO DE NOTAS FGS26373

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
CARTÓRIO DE CURITIBA
Augusto Graves | AUTORIZADOS: Ana Claudia da Mota | Deize A. Kelly | Jaqueline O. Guilherme | Jeanine Cordeiro | Julio Edson Burlinski | Marcio Gomes | Neusa R. Alves | Sonia Mara A. Oliveira | Sueli R. O. Mota
25 NOV. 2015
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
Oficial

ASSINATURA DO EMPREGADOR
Inova Ambiental Transportes de Residuos Ltda.

Willian Alves Rodrigues
ASSINATURA DO FUNCIONARIO

INOVA AMBIENTAL

MEMORIAL DESCRITIVO DO SISTEMA INFORMATIZADO NR:

Razão Social	: INOVA AMBIENTAL TRANSP DE RESIDUOS LTDA	CNPJ/CEI	: 07.030.825/0001-06
Fantasia	: INOVA AMBIENTAL		
Endereço	: RUA PROF OLGA BALSTER 2127 CJ01	Bairro	: CAJURU
Cidade/UF	: CURITIBA PR	CEP	: 82.810-160
CNAE	: 4930202	Código Município	: 4106902

REGISTRO DE EMPREGADO NR: 146

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 551
Assinatura

Nome	: VANDERLEI APARECIDO PILONI	Estado Civil	: Solteiro
Nome do Pai	: IVO PILONI	Grau de Instrução	: Da 5a a 8a série do 1o gra
Nome da Mãe	: MARIA MADALENA CATANEO PILONI	Sexo	: M
Endereco	: RUA RIO FENIX 291	Nacionalidade	: Brasileiro
Celular	: ()	Celular	: ()
Bairro	:	Ano Chegada	:
Cidade/Estado/CEP	: FAZENDA RIO GRANDE PR 83.820-000	Vínculo Empregatício	: Trabalhador urbano vinc.e
Data de Nascimento	: 18/04/1975	Cidade de Nascimento	: IVAIPORA
UF de Nascimento	: PR	Certificado Militar	:
CTPS	: 35772 044 -/PR	CPF	: 980.171.609-68
RG/Órgão/UF	: 6.654.345-5 PR	PIS/PASEP/Emissão	: 127.03394.53-7
Título Eleitoral	: 080656420604 144 248	Habilitação	: 2603328190
Horas Semanais	: 44,00	Salário Admissional	: 675,00
Data de Admissão	: 02/01/2009	CBO/Função	: 782510 MOTORISTA
Aposentado	: N	Data opção FGTS	: 02/01/2009
Entrada Manhã	: 08:00	Saída Manhã	: 12:00
Entrada Tarde	: 13:00	Saída Tarde	: 17:00
Entrada noite	: 00:00	Saída Noite	: 00:00
Entrada sábados	: 08:00	Saída sábados	: 12:00
Descanso semanal	: DOM	Data Aviso Prévio	:
Data Desligamento	:		
Motivo Desligamento	:		

ALTERAÇÕES SALARIAIS

Data 02/01/2009 Motivo: Salário: 675,00/M Horas Semanais: 44,00

Assinatura do Empregador

Vanderlei Piloni
Assinatura do Empregado

TABELIONATO DE NOTAS FGS26.504
SELO FUNARPEN
DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃ: Cláudia Chagas | AUTORIZADOS > Ana Claudia da Mota Marcos Chagas | Neusa Jeanne Jeanine Cordeiro | Julio Edson Burlinski Sonia Mara A. Olivete | Sueli R. O. Mota
09 NOV. 2015
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
Oficial

INOVA AMBIENTAL

MEMORIAL DESCRITIVO DO SISTEMA INFORMATIZADO NR:

Razão Social	: INOVA AMBIENTAL TRANSP DE RESIDUOS LTDA	CNPJ/CEI	: 07.030.825/0001-06
Fantasia	: INOVA AMBIENTAL		
Endereço	: RUA PROF OLGA BALSTER 2127 CJ01	Bairro	: CAJURU
Cidade/UF	: CURITIBA PR	CEP	: 82.810-160
CNAE	: 4930202	Código Município	: 4106902

REGISTRO DE EMPREGADO NR: 79

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
552
Folha nº
Ass.

Nome	: FELICIO PORFIRIO DOS SANTOS	Estado Civil	: Solteiro
Nome do Pai	: SEBASTIAO PORFIRIO DOS SANTOS	Grau de Instrução	: Com a 4a série do 1o grau
Nome da Mãe	: IZAURA SIMONATO	Sexo	: M
Endereço	: RUA SAO LUCIO 128	Nacionalidade	: Brasileiro
Celular	: ()	Celular	: ()
Bairro	:	Ano Chegada	:
Cidade/Estado/CEP	: FAZENDA R G PR 83.820-000	Vínculo Empregatício	: Trabalhador urbano vinc.e
Data de Nascimento	: 04/04/1967	Cidade de Nascimento	: PRIMEIRO MAIO
UF de Nascimento	: PR	Certificado Militar	:
CTPS	: 48721 021 -/PR	CPF	: 637.929.319-15
RG/Órgão/UF	: 4.810.055-4 SSP PR	PIS/PASEP/Emissão	: 123.03517.91-7
Título Eleitoral	: 035819840671 144 159	Habilitação	:
Horas Semanais	: 44,00	Salário Admissional	: 432,00
Data de Admissão	: 01/02/2008	CBO/Função	: 514205 COLETOR
Aposentado	: N	Data opção FGTS	: 01/02/2008
Entrada Manhã	: 08:00	Saída Manhã	: 12:00
Entrada Tarde	: 13:00	Saída Tarde	: 17:00
Entrada noite	: 00:00	Saída Noite	: 00:00
Entrada sábados	: 08:00	Saída sábados	: 12:00
Descanso semanal	: DOM	Data Aviso Prévio	:
Data Desligamento	:		
Motivo Desligamento	:		

ALTERAÇÕES SALARIAIS

01/02/2008 Motivo: Salário: 432,00/M Horas Semanais: 44,00

Assinatura do Empregador

Felicio P dos Santos
Assinatura do Empregado

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO > Cesar Augusto Chagas | AUTORIZADOS > Ana Claudia da Mota
Letícia R. Letty | Jaqueline O. Guilherme Jeanine Cordeiro | Julio Edson Burlinski
Marcus Chagas | Tieusa R. Alves | Sonia Mara A. Oliveira | Sueli R. O. Mota
Lei 8.935 de 18/11/2004
SELO FUNARPEN
TABELIÃO DE NOTAS
FGS26375
15 NOV. 2015
AUTENTICAÇÃO
Em presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
Oficial

INOVA AMBIENTAL

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

COD. REL.3.000.005

EMPRESA INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA **CGC** 07.030.825/0001-06
ENDERECO RUA PROFESSORA OLGA BALSTER **NUMERO** 2127
BAIRRO CAJURU **CIDADE** CURITIBA
CEP 82810-160 **ESTADO** PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 553 Folha nº

NOME FUNCIONARIO JHONATAN DA CRUZ DE PAULA
MATRICULA 000000723 **No. do Registro** 000000723

FILIACAO **PAI** NOEL VICENTE DE PAULA
MAE SOELI APARECIDA DA CRUZ DE PAULA

CART.PROFISSIONAL 0187950 **SERIE** 040 PR **EMISSAO** 21/03/2012
CERT.RESERVISTA **CATEGORIA** **REG. PROFISS.**
TIT.ELEITOR **ZONA** **SECAO**
CPF 06868694946 **PIS/PASEP** 20028202621 **CADAST.**
CART.HABILITACAO **CATEGORIA** **VENCIMENTO:**
IDENTIDADE 103949092 **ÓRGÃO EMISSOR** SSP PR **EMISSÃO** 22/09/2005

INOVA AMBIENTAL
AUTENTICACAO

ADMISSAO 13/04/2015 **OPCAO FGTS** 13/04/2015 **FORMA PAGAMENTO** Mensalista **JORNADA** 220:00
CARGO COLETOR **SECAO** COLETORES **SALARIO** 1.005,00 **SAL. HORA** 4,57

DATA NASCIMENTO 28/07/1995 **ESTADO CIVIL** C Casado **SEXO** M **GRAU INSTRUCAO** 5 Ensino fundamental
NACIONALIDADE 10 Brasileira **NATURALIDADE** Santo Ângelo **ESTADO NATAL** RS

QUANDO ESTRANGEIRO
DATA CHEGADA **CONJUGE BRASILEIRO** **Nu.CARTEIRA IDENT.**
TIPO DE VISTO **Nu.REGISTRO GERAL** **Nu.DECRETO**
NATURALIZADO 0 **VALID. CART.IDENTIDADE** **VALID.CART.TRABALHO**
Nu.FILHOS 0

BENEFICIARIOS	NOME DO DEPENDENTE	NASCIMENTO	EST.CIVIL	PARENTESCO
	NOEL VICENTE DE PAULA		C	Pai
	SOELI APARECIDA DA CRUZ DE PAULA		C	Mãe

ENDERECO RUA	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	CEP
JAGUARIAIVA	1481		ESTADOS	Fazenda Rio Grande	83830-000

FERIAS	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
	13/04/2015 12/04/2016	

ALTERACOES DE SALARIO	DATA	SALARIO	MOTIVO
	13/04/2015	1.005,00	ADMISSÃO

MUDANCAS DE SECAO	DATA	SECAO
	13/04/2015	COLETORES

ADMISSÃO : 13/04/2015

HORÁRIO DE SEGUNDA A QUINTA	08:00 - 12:00	e das 13:00 - 16:20
HORÁRIO DE SEXTA	08:00 - 12:00	e das 13:00 - 16:20
HORÁRIO DE DOMINGO	08:00 - 12:00	
HORÁRIO DE SÁBADO	13:00 - 16:20	

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS FGS26376

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO - COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ
Cesar Augusto Chagas | AUTORIZADO | Deivid Lett | Jaqueline O. Guilherme | Jane Dalila da Mota | Marco A. Chagas | Neusa R. Alves | Sonia Mara A. Oliveira | Sueli R. O. Mota

25 NOV. 2015

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
Oficial

ASSINATURA DO EMPREGADOR

Jhonatan da Cruz de Paula
ASSINATURA DO FUNCIONARIO

INOVA AMBIENTAL

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

COD. REL.3.000.005 -
PAGINA 1

EMPRESA INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA CGC 07.030.825/0001-06
ENDERECO RUA PROFESSORA OLGA BALSTER NUMERO 2127
BAIRRO CAJURU CIDADE CURITIBA
CEP 82810-160 ESTADO PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
554
Folha nº
Assinatura

NOME FUNCIONARIO FABIANO CORREA
MATRICULA 000000777 No. do Registro 000000777

FILIACAO PAI GENTIL CORREA
MAE SUELY DE FATIMA CORREA

CART.PROFISSIONAL 1519357 SERIE 050 PR EMISSAO 23/10/2015
CERT.RESERVISTA CATEGORIA REG. PROFISS.
TIT.ELEITOR ZONA SECAO
CPF 04450997980 PIS/PASEP 12630985506 CADAST.
CART.HABILITACAO CATEGORIA VENCIMENTO:
IDENTIDADE 84176621 ÓRGÃO EMISSOR IIP PR EMISSÃO 14/08/1998

INOVA AMBIENTAL
AUTENTICADO

ADMISSAO 23/11/2015 OPCAO FGTS 23/11/2015 FORMA PAGAMENTO Mensalista JORNADA 220:00
CARGO COLETOR SECAO COLETORES SALARIO 1.005,00 SAL. HORA 4,57

DATA NASCIMENTO 16/03/1980 ESTADO CIVIL C Casado SEXO M GRAU INSTRUCAO 5 Ensino fundamental
NACIONALIDADE 10 Brasileira NATURALIDADE São João do Ivaí ESTADO NATAL PR

QUANDO ESTRANGEIRO
DATA CHEGADA CONJUGE BRASILEIRO Nu.CARTEIRA IDENT.
TIPO DE VISTO Nu.REGISTRO GERAL Nu.DECRETO
NATURALIZADO 0 VALID. CART.IDENTIDADE VALID.CART.TRABALHO
Nu.FILHOS 0

BENEFICIARIOS	NOME DO DEPENDENTE	NASCIMENTO	EST.CIVIL	PARENTESCO
	DOUGLAS DA SILVA CORREA	10/01/2005	S	Filho(a) Válido
	DIONATAN DA SILVA CORREA	27/05/2002	S	Filho(a) Válido
	GENTIL CORREA		C	Pai
	SUELY DE FATIMA CORREA		C	Mãe

ENDERECO RUA	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	C E P
TRAVESSA SANTA MARTA	215	CASA	SANTA TERE	Rio Grande	83829-235

FERIAS	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
	23/11/2015 22/11/2016	

ALTERACOES DE SALARIO	DATA	SALARIO	MOTIVO
	23/11/2015	1.005,00	ADMISSÃO

MUDANCAS DE SECAO	DATA	SECAO
	23/11/2015	COLETORES

ADMISSÃO : 23/11/2015

HORÁRIO DE SEGUNDA A QUINTA 08:00 - 12:00 e das 13:00 - 16:20
HORÁRIO DE SEXTA 08:00 - 12:00 e das 13:00 - 16:20
HORÁRIO DE SABADO 08:00 - 16:20
HORÁRIO DE SABADO -

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
Nº FGS26361
CARTÓRIO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
Cesar Augusto Chagas | AUTORIZADOS > Ana Claudia da Mota
Deize A. R. Leite | Jacqueline O. Guilherme | Jaqueline Gonçalves | Julio Edson Burlinski
Marcia S. Chagas | Neusa R. Alves | Sonia Maria A. Oliveira | Sueli R. O. Mota
25 NOV. 2015
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.

ASSINATURA DO EMPREGADOR
Inova Ambiental Transportes de Resíduos Ltda.

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

INOVA AMBIENTAL

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

COD. REL.3.000.005

PAGINA 1

EMPRESA INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA **CGC** 07.030.825/0001-06
ENDERECO RUA PROFESSORA OLGA BALSTER **NUMERO** 2127
BAIRRO CAJURU **CIDADE** CURITIBA
CEP 82810-160 **ESTADO** PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 555 Fol.

NOME FUNCIONARIO OSMAR MUNIZ BORGES
MATRICULA 000000722 **No. do Registro** 000000722

FILIACAO **PAI** JOAO MUNIZ BORGES
MAE TEREZINHA DE JESUS MUNIZ

CART.PROFISSIONAL 37964 **SERIE** 034 PR **EMISSAO** 14/08/1989
CERT.RESERVISTA **CATEGORIA** **REG. PROFISS.**
TIT.ELEITOR **ZONA** **SECAO**
CPF 00036624977 **PIS/PASEP** 12336438889 **CADAST.**
CART.HABILITACAO 01172215338 **CATEGORIA** AE **VENCIMENTO:** 08/09/2015
IDENTIDADE 68684790 **ÓRGÃO EMISSOR** SSP PR **EMISSÃO** 07/07/1993

INOVA AMBIENTA
AUTENTICACAO

ADMISSAO 11/04/2015 **OPCAO FGTS** 11/04/2015 **FORMA PAGAMENTO** Mensalista **JORNADA** 220:00
CARGO MOTORISTA **SECAO** SECAO DE TRANSPORTES **SALARIO** 1.540,00 **SAL. HORA** 7,00

DATA NASCIMENTO 20/09/1974 **ESTADO CIVIL** C Casado **SEXO** M **GRAU INSTRUCAO** 5 Ensino fundamental
NACIONALIDADE 10 Brasileira **NATURALIDADE** Videira **ESTADO NATAL** SC

QUANDO ESTRANGEIRO
DATA CHEGADA **CONJUGE BRASILEIRO** **Nu.CARTEIRA IDENT.**
TIPO DE VISTO **Nu.REGISTRO GERAL** **Nu.DECRETO**
NATURALIZADO 0 **VALID. CART.IDENTIDADE** **VALID.CART.TRABALHO**
Nu.FILHOS 0

BENEFICIARIOS	NOME DO DEPENDENTE	NASCIMENTO	EST.CIVIL	PARENTESCO
	JOAO MUNIZ BORGES		C	Pai
	TEREZINHA DE JESUS MUNIZ		C	Mãe

ENDERECO RUA	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	C E P
MARCOS T GIACOMELLI	11		CENTRO	Mandirituba	83000-000

FERIAS	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
	11/04/2015 10/04/2016	

ALTERACOES DE SALARIO	DATA	SALARIO	MOTIVO
	11/04/2015	1.540,00	ADMISSÃO

MUDANCAS DE SECAO	DATA	SECAO
	11/04/2015	SECAO DE TRANSPORTES

ADMISSÃO : 11/04/2015

HORÁRIO DE SEGUNDA A QUINTA 11:30 - 15:30 e das 17:00 - 21:00
HORÁRIO DE SEXTA 11:30 - 15:30 e das 17:00 - 21:00
HORÁRIO DE SABADO 14:00 - 18:00
HORÁRIO DE SABADO -

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS Nº FGS26355

DISTRITO DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
DICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
TABELIÃO Augusto Chages | AUTORIZADOS > Ana Claudia da Mota
Neusa R. Alves | Sonia Maria A. Oliveira | Sueli R. O. Mota
25 NOV. 2015
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.

ASSINATURA DO EMPREGADOR

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

INOVA AMBIENTAL

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

COD. REL3.000.005 -
PAGINA 1

MPRESA INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA CGC 07.030.825/0001-06
NDERECO RUA PROFESSORA OLGA BALSTER NUMERO 2127
AIRRO CAJURU CIDADE CURITIBA
EP 82810-160 ESTADO PR

PREF. FAZENDA RIO G
556
Folha nº
00

IOME FUNCIONARIO JEFFERSON DA SILVA RIBEIRO
IATRICULA 000000738 No. do Registro 000000738

ILIACAO PAI JORGE RIBEIRO
MAE MARIA JOSE DA SILVA

CART.PROFISSIONAL 9439556 SERIE 040 PR EMISSAO 12/02/2015
ERT.RESERVISTA CATEGORIA REG. PROFISS.
IT.ELEITOR ZONA SECAO
CPF 09221740919 PIS/PASEP 20949849620 CADAST.
CART.HABILITACAO CATEGORIA VENCIMENTO:
DENTIDADE 110224222 ÓRGÃO EMISSOR SSP PR EMISSÃO 29/10/2013

INOVA AMBIENTAL
AUTENTICAÇÃO

ADMISSAO 22/06/2015 OPCAO FGTS 22/06/2015 FORMA PAGAMENTO Mensalista JORNADA 220:00
CAR UX.SERV.GERAIS SECAO SECAO OPERACIONAL/DIVERSOS SALARIO 950,00 SAL. HORA 4,32

DATA NASCIMENTO 09/05/1991 ESTADO CIVIL S Solteiro SEXO M GRAU INSTRUCAO 7 Ensino médio completo
NACIONALIDADE 10 Brasileira NATURALIDADE Curitiba ESTADO NATAL PR

QUANDO ESTRANGEIRO
DATA CHEGADA CONJUGE BRASILEIRO Nu.CARTEIRA IDENT.
PO DE VISTO Nu.REGISTRO GERAL Nu.DECRETO
ATURALIZADO 0 VALID. CART.IDENTIDADE VALID.CART.TRABALHO
Nu.FILHOS 0

ENEFICIARIOS	NOME DO DEPENDENTE	NASCIMENTO	EST.CIVIL	PARENTESCO
	JORGE RIBEIRO		C	Pai
	MARIA JOSE DA SILVA		C	Mãe

NDERECO RUA	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	C E P
UIZA BORGES FANINI	1031		SITIO CERCADO	Curitiba	81925-210

ERIAS PERIODO AQUISITIVO PERIODO DE GOZO
22/06/2015 21/06/2016

T COES DE SALARIO	DATA	SALARIO	MOTIVO
	22/06/2015	950,00	ADMISSÃO

UDANCAS DE SECAO DATA SECAO
22/06/2015 SECAO OPERACIONAL/DIVERSOS

ADMISSÃO : 22/03/2015

HORÁRIO DE SEGUNDA A QUINTA 08:00 - 12:00 e das 13:00 - 16:20
HORÁRIO DE SEXTA 08:00 - 12:00 e das 13:00 - 16:20
HORÁRIO DE SABADO 08:00 - 12:00
HORÁRIO DE SABADO 13:00 - 16:20

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FGS26354

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO: Cesar Augusto Chagas | AUTORIZADOS > Ana Claudia da Mota
Deize B. Leite | Jaqueline O. Guilherme Jeanine Cordeiro | Julio Edson Burlinski
Marcia S. Chagas | Neusa R. Alves | Sonia Mara A. Oliveira | Sueli R. O. Mota
25 NOV. 2015
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.

ASSINATURA DO EMPREGADOR

Jefferson da Silva Ribeiro
ASSINATURA DO FUNCIONARIO

INOVA AMBIENTAL

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

COD. REL3.000.005

PAGINA 1

EMPRESA INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA
ENDERECO RUA PROFESSORA OLGA BALSTER NUMERO 2127 CGC 07.030.825/0001-06
BAIRRO CAJURU CIDADE CURITIBA
CEP 82810-160 ESTADO PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha: 557
Ass.:

NOME FUNCIONARIO ROBSON FERREIRA
MATRICULA 000000770 No. do Registro 000000770

FILIACAO PAI MATEUS FERREIRA
MAE IDAZINA RIBAS SANTOS

CART.PROFISSIONAL 4355245 SERIE 002 PR EMISSAO 17/04/2008
CERT.RESERVISTA CATEGORIA REG. PROFISS.
TIT.ELEITOR 095991580612 ZONA 144 SECAO 030
CPF 06008159942 PIS/PASEP 13157337512 CADAST.
CART.HABILITACAO CATEGORIA VENCIMENTO:
IDENTIDADE 10.066.375-9 ÓRGÃO EMISSOR IIP PR EMISSÃO 20/05/2004

INOVA AMBIENTAL
AUTENTICAÇÃO

ADMISSAO 10/10/2015 OPCAO FGTS 10/10/2015 FORMA PAGAMENTO Mensalista
CARGO COLETOR SECAO COLETORES JORNADA 220:00
DATA NASCIMENTO 26/02/1989 ESTADO CIVIL S Solteiro SEXO M SALARIO 1.005,00 SAL. HORA 4,57
NACIONALIDADE 10 Brasileira NATURALIDADE Pitanga GRAU INSTRUCAO 5 Ensino fundamental
ESTADO NATAL PR

CASANDO ESTRANGEIRO
DATA CHEGADA
TIPO DE VISTO CONJUGE BRASILEIRO
NATURALIZADO 0 Nu.REGISTRO GERAL Nu.CARTEIRA IDENT.
FILHOS 0 VALID. CART.IDENTIDADE Nu.DECRETO
VALID.CART.TRABALHO

BENEFICIARIOS

NOME DO DEPENDENTE	NASCIMENTO	EST.CIVIL	PARENTESCO
MATEUS FERREIRA		C	Pai
IDAZINA RIBAS SANTOS		C	Mãe

ENDERECO RUA NÚMERO 249 COMPLEMENTO CASA BAIRRO IGUAÇU CIDADE Fazenda Rio Grande CEP 83820-000
CIDADE

FERIAS PERIODO AQUISITIVO 10/10/2015 09/10/2016 PERIODO DE GOZO

CODIGO DE SALARIO	DATA	SALARIO	MOTIVO
	10/10/2015	1.005,00	ADMISSÃO

MUDANCAS DE SECAO	DATA	SECAO
	10/10/2015	COLETORES

ALTERAÇÃO : 09/10/2015

HORÁRIO DE SEGUNDA A QUINTA 16:00 - 20:00 e das 21:00 - 00:20
HORÁRIO DE SEXTA 16:00 - 20:00 e das 21:00 - 00:20
HORÁRIO DE SABADO 16:00 - 20:00
HORÁRIO DE SABADO 21:00 - 00:20

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FGS26362

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO: Cesar Augusto Chagas | AUTORIZADOS > Ana Claudia da Mota Leite A. R. Letty | Jacqueline O. Guilherme Jeanine Cordeiro | Julio Edson Burlinski Marcia S. Chagas | Nausa R. Alves | Sonia Mara A. Olivete | Suali R. O. Mota

25 NOV. 2015

AUTENTICAÇÃO
Reconheço a produção fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
Oficial

ASSINATURA DO EMPREGADOR
Inova Ambiental Transportes de Resíduos Ltda

Robson Ferreira
ASSINATURA DO FUNCIONARIO

INOVA AMBIENTAL

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

EMPRESA INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA **CGC** 07.030.825/0001-06
ENDERECO RUA PROFESSORA OLGA BALSTER **NUMERO** 2127
BAIRRO CAJURU **CIDADE** CURITIBA
CEP 82810-160 **ESTADO** PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 558 Folha nº

NOME FUNCIONARIO VALDINEI CAETANO DE OLIVEIRA
MATRICULA 000000671 **No. do Registro** 000000671

FILIACAO **PAI** VALDOMIRO CAETANO DE OLIVEIRA
MAE LURDES RIBEIRO

CART.PROFISSIONAL 0424869 **SERIE** 030 PR **EMISSAO** 12/10/2008
CERT.RESERVISTA **CATEGORIA** **REG. PROFISS.**
TIT.ELEITOR **ZONA** **SECAO**
CPF 08187094990 **PIS/PASEP** 20022697572 **CADAST.**
CART.HABILITACAO **CATEGORIA** **VENCIMENTO:**
IDENTIDADE 124915961 **ÓRGÃO EMISSOR** SSP PR **EMISSÃO** 03/03/2008

INOVA AMBIENTAL

ADMISSAO 01/10/2014 **OPCAO FGTS** 01/10/2014 **FORMA PAGAMENTO** Mensalista **JORNADA** 220:00
CARGO **COLETOR** **SECAO** COLETORES **SALARIO** 910,00 **SAL. HORA** 4,14

L..... NASCIMENTO 03/03/1993 **ESTADO CIVIL** C Casado **SEXO** M **GRAU INSTRUCAO** 7 Ensino médio completo
NACIONALIDADE 10 Brasileira **NATURALIDADE** Laranjeiras do Sul **ESTADO NATAL** PR

QUANDO ESTRANGEIRO
DATA CHEGADA **CONJUGE BRASILEIRO** **Nu.CARTEIRA IDENT.**
TIPO DE VISTO **Nu.REGISTRO GERAL** **Nu.DECRETO**
NATURALIZADO 0 **VALID. CART.IDENTIDADE** **VALID.CART.TRABALHO**
Nu.FILHOS 0

BENEFICIARIOS	NOME DO DEPENDENTE	NASCIMENTO	EST.CIVIL	PARENTESCO
	VALDOMIRO CAETANO DE OLIVEIRA		C	Pai
	LURDES RIBEIRO		C	Mãe

ENDERECO RUA	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	C E P
RENATO PEREIRA DA SILVA	63		PINHEIRINHO	Fazenda Rio Grande	81820-092

FERIAS **PERIODO AQUISITIVO** **PERIODO DE GOZO**
01/10/2014 30/09/2015

ALTERACOES DE SALARIO	DATA	SALARIO	MOTIVO
	01/10/2014	910,00	ADMISSÃO

MUDANCAS DE SECAO	DATA	SECAO
	01/10/2014	COLETORES

ADMISSÃO : 01/10/2014

HORÁRIO DE SEGUNDA A QUINTA 08:00 - 12:00 e das 13:00 - 16:20
HORÁRIO DE SEXTA 08:00 - 12:00 e das 13:00 - 16:20
HORÁRIO DE SABADO 08:00 - 12:00
HORÁRIO DE SABADO 13:00 - 16:20

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS FGS26355

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
Augusto Chaves | AUTORIZADOS > Ana Cláudia da Mota Jacqueline O. Guilherme Jeanine Cordeiro | Julio Edson Burliński Helena R. Alves | Sônia Mara A. Oliveira | Sueli R. O. Mota
25 NOV. 2015
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
Oficial

ASSINATURA DO EMPREGADOR

Valdinei Caetano de Oliveira
ASSINATURA DO FUNCIONARIO

INOVA AMBIENTAL

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

EMPRESA INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA **CGC** 07.030.825/0001-06
ENDERECO RUA PROFESSORA OLGA BALSTER **NUMERO** 2127
BAIRRO CAJURU **CIDADE** CURITIBA
CEP 82810-160 **ESTADO** PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
559
Folha nº
Ass.

NOME FUNCIONARIO EDSON RODRIGUES MARCONDES
MATRICULA 000000731 **No. do Registro** 000000731

FILIACAO **PAI** EDSON RODRIGUES MARCONDES
MAE ILDA DOS SANTOS MARCONDES

CART.PROFISSIONAL	03383	**SERIE**	00053	PR	**EMISSAO**	03/06/1996
CERT.RESERVISTA		**CATEGORIA**			**REG. PROFISS.**	
TIT.ELEITOR	072841590612	**ZONA**	16		**SECAO**	1
CPF	03467456910	**PIS/PASEP**	12651737501		**CADAST.**	
CART.HABILITACAO	01850242524	**CATEGORIA**	AE		**VENCIMENTO:**	28/12/2010
IDENTIDADE	7.658.459-1	**ÓRGÃO EMISSOR**	SSP	PR	**EMISSÃO**	27/12/1995

INOVA AMBIENTAL
AUTENTICACAO

ADMISSAO 12/05/2015 **OPCAO FGTS** 12/05/2015 **FORMA PAGAMENTO** Mensalista **JORNADA** 220:00
C/) MOTORISTA **SECAO** MOTORISTAS **SALARIO** 1.435,00 **SAL. HORA** 6,52

DATA NASCIMENTO 07/11/1979 **ESTADO CIVIL** C Casado **SEXO** M **GRAU INSTRUCAO** 4 Do 6º ao 9º ano do ensino
NACIONALIDADE 10 Brasileira **NATURALIDADE** Castro **ESTADO NATAL** PR

QUANDO ESTRANGEIRO

DATA CHEGADA		**CONJUGE BRASILEIRO**	**Nu.CARTEIRA IDENT.**
TIPO DE VISTO		**Nu.REGISTRO GERAL**	**Nu.DECRETO**
NATURALIZADO	0	**VALID. CART.IDENTIDADE**	**VALID.CART.TRABALHO**
Nu.FILHOS	0		

BENEFICIARIOS

NOME DO DEPENDENTE	NASCIMENTO	EST.CIVIL	PARENTESCO
EDSON RODRIGUES MARCONDES		C	Pai
ILDA DOS SANTOS MARCONDES		C	Mãe
MARCIA RIBEIRO DOS SANTOS	26/06/1982	C	Cônjuge
EVELLYN RAYSSA SANTOS MARCONDES	08/11/2005	C	Filho(a) Válido
EMILLYN SANTOS RODRIGUES MARCONDES	31/12/2010	S	Filho(a) Válido
EMANUEL RODRIGUES MARCONDES	21/02/2015	S	Filho(a) Válido

ENDERECO RUA	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	C E P
E DIS TANQUE GRANDE	S/N		CANTA GALO	Castro	84160400

FERIAS **PERIODO AQUISITIVO** 12/05/2015 11/05/2016 **PERIODO DE GOZO**

ALTERACOES DE SALARIO	DATA	SALARIO	MOTIVO
	12/05/2015	1.435,00	ADMISSÃO

MUDANCAS DE SECAO	DATA	SECAO
	12/05/2015	MOTORISTAS

ADMISSÃO : 12/05/2015

HORÁRIO DE SEGUNDA A QUINTA 07:00 - 11:00 e das 12:00 - 16:00
HORÁRIO DE SEXTA 07:00 - 11:00 e das 12:00 - 16:00
HORÁRIO DE SÁBADO 07:00 - 11:00
HORÁRIO DE DOMINGO -

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS FGS26363

PODER JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
ESTADO DO PARANÁ
Augusto Cesar | Alberto Cesar | Claudia da Mota
Joseline O. Guilherme | Janaina Corsalino | Julio Edson Burlinski
Heusa R. Alves | Sonia Mara A. Olivete | Sueli R. O. Mota

25 NOV. 2015

AUTENTICAÇÃO
fotocópia é reprodução fiel do
apresentado neste cartório nesta data.
Oficial

ASSINATURA DO EMPREGADOR

Edson R Marcondes
ASSINATURA DO FUNCIONARIO

INOVA AMBIENTAL

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

EMPRESA	INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA			CGC	07.030.825/0001-06
ENDERECO	RUA PROFESSORA OLGA BALSTER	NUMERO	2127		
BAIRRO	CAJURU	CIDADE	CURITIBA		
CEP	82810-160	ESTADO	PR		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 560
Assinatura

NOME FUNCIONARIO	RAFAEL DE JESUS ALCANTARA DE MELO		
MATRICULA	000000652	No. do Registro	000000652

FILIACAO	PAI	ADILSON CONCEIÇÃO FERREIRA DE MELO
	MAE	CLEUSA DE FATIMA DOS SANTOS ALCANTARA

CART.PROFISSIONAL	5218795	SERIE	030	PR	EMISSAO	19/10/2010	
CERT.RESERVISTA		CATEGORIA			REG. PROFISS.		
TIT.ELEITOR	097759370663	ZONA	016		SECAO	0188	
CPF	07903178938	PIS/PASEP	16538683682		CADAST.		
CART.HABILITACAO		CATEGORIA			VENCIMENTO:		
IDENTIDADE	123454170	ÓRGÃO EMISSOR	SSP	PR	EMISSÃO	19/09/2007	

INOVA AMBIENTAL

AUTENTICACAO

ADMISSAO	12/06/2014	OPCAO FGTS	12/06/2014	FORMA PAGAMENTO	Mensalista	JORNADA	220:00
CARGO	COLETOR	SECAO	COLETORES	SALARIO	910,00	SAL. HORA	4,14

DATA NASCIMENTO	17/02/1992	ESTADO CIVIL	S Solteiro	SEXO	M	GRAU INSTRUCAO	7 Ensino médio completo
NACIONALIDADE	10 Brasileira	NATURALIDADE	Castro			ESTADO NATAL	PR

QUANDO ESTRANGEIRO

DATA CHEGADA		CONJUGE BRASILEIRO		Nu.CARTEIRA IDENT.	
TIPO DE VISTO		Nu.REGISTRO GERAL		Nu.DECRETO	
NATURALIZADO	0	VALID. CART.IDENTIDADE		VALID.CART.TRABALHO	
Nu.FILHOS	0				

BENEFICIARIOS	NOME DO DEPENDENTE	NASCIMENTO	EST.CIVIL	PARENTESCO
	ADILSON CONCEIÇÃO FERREIRA DE MELO		C	Pai
	CLEUSA DE FATIMA DOS SANTOS ALCANTARA		C	Mãe
	NATHAN RAFAEL ANCANTARA DE OLIVEIRA	11/03/2014	S	Filho(a) Válido

ENDERECO RUA	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	C E P
JOSE MACEDO DANTAS	142		CANTAGALO	Castro	84178-480

FERIAS	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
	12/06/2014 11/06/2015	

ALTERACOES DE SALARIO	DATA	SALARIO	MOTIVO
	12/06/2014	910,00	ADMISSÃO

MUDANCAS DE SECAO	DATA	SECAO
	12/06/2014	COLETORES

ADMISSÃO : 12/06/2014

HORÁRIO DE SEGUNDA A QUINTA 13:00 - 17:00 e das 18:00 - 22:00
HORÁRIO DE SEXTA 13:00 - 17:00 e das 18:00 - 22:00
HORÁRIO DE SABADO 13:00 - 17:00
HORÁRIO DE SABADO -

Lei: 13.226 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FGS26364

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO: Cesar Augusto Chages | AUTORIZADOS > Ana Claudia da Mota, Deise A. B. Ferreira, Daniel Guilherme Jeanine Cordeiro | Julio Edson Burliński, Marcia S. Chages | Lausa R. Alves | Sonia Mara A. Olivete | Sueli R. O. Mota

25 NOV. 2015

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data.
Oficial

ASSINATURA DO EMPREGADOR

Rafael de Jesus Alcântara de Melo
ASSINATURA DO FUNCIONARIO

INOVA AMBIENTAL

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

MPRESA INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA CGC 07.030.825/0001-06
NDERECO RUA PROFESSORA OLGA BALSTER NUMERO 2127
AIRRO CAJURU CIDADE CURITIBA
EP 82810-160 ESTADO PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 561

OME FUNCIONARIO ANDERSON PALHANO DA SILVA
ATRICULA 000000741 No. do Registro 000000741

ILIACAO PAI SEBASTIAO PALHANO DA SILVA
MAE NILSA APARECIDA FARIAS

CART.PROFISSIONAL 5216063 SERIE 030 PR EMISSAO 01/10/2010
ERT.RESERVISTA CATEGORIA REG. PROFISS.
IT.ELEITOR ZONA SECAO
PF 04716338959 PIS/PASEP 14681941278 CADAST.
CART.HABILITACAO CATEGORIA VENCIMENTO:
DENTIDADE 124915686 ÓRGÃO EMISSOR SSP PR EMISSÃO 03/07/2008

INOVA AMBIENTAL
AUTENTICACAO

DMISSAO 06/07/2015 OPCAO FGTS 06/07/2015 FORMA PAGAMENTO Mensalista JORNADA 220:00
CAR COLETOR SECAO COLETORES SALARIO 1.005,00 SAL. HORA 4,57

ATA NASCIMENTO 13/04/1993 ESTADO CIVIL S Solteiro SEXO M GRAU INSTRUCAO 7 Ensino médio completo
ACIONALIDADE 10 Brasileira NATURALIDADE Castro ESTADO NATAL PR

UANDO ESTRANGEIRO
ATA CHEGADA CONJUGE BRASILEIRO Nu.CARTEIRA IDENT.
PO DE VISTO Nu.REGISTRO GERAL Nu.DECRETO
ATURALIZADO 0 VALID. CART.IDENTIDADE VALID.CART.TRABALHO
u.FILHOS 0

ENEFICIARIOS	NOME DO DEPENDENTE	NASCIMENTO	EST.CIVIL	PARENTESCO
	SEBASTIAO PALHANO DA SILVA		C	Pai
	NILSA APARECIDA FARIAS		C	Mãe
	NICOLAS DIOGO SANTOS DA SILVA	21/08/2014	S	Filho(a) Válido

NDERECO RUA	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	C E P
HEODORO LOPES DE OLIVEIRA	185		JARDIM DAS AMERICAS	CAMPO LARGO	84174-500

ERIAS PERIODO AQUISITIVO PERIODO DE GOZO
06/07/2015 05/07/2016

TERACOES DE SALARIO	DATA	SALARIO	MOTIVO
	06/07/2015	1.005,00	ADMISSÃO

MUDANCAS DE SECAO	DATA	SECAO
	06/07/2015	COLETORES

DMISSÃO : 06/07/2015

HORÁRIO DE SEGUNDA A QUINTA 07:00 - 11:00 e das 12:00 - 16:00
HORÁRIO DE SEXTA 07:00 - 11:00 e das 12:00 - 16:00
HORÁRIO DE SABADO 07:00 - 11:00
HORÁRIO DE SABADO 12:00 - 16:00

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS FGS26356

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO: Augusto Chagas | AUTORIZADOS: Ana Claudia da Mota, Deborah R. Leite, Jacqueline O. Guilherme, Jasmine Cordeiro, Julio Edson Borlinski, Marcelo S. Chagas, Rieusa R. Alves, Sonia Mara A. Oliveira, Suely R. O. Mota
25 NOV. 2015
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentada nesta data.
Oficial

ASSINATURA DO EMPREGADOR

Anderson P. da Silva
ASSINATURA DO FUNCIONARIO

INOVA AMBIENTAL

MEMORIAL DESCRITIVO DO SISTEMA INFORMATIZADO NR:

azão Social	: INOVA AMBIENTAL TRANSP DE RESIDUOS LTDA	CNPJ/CEI	: 07.030.825/0001-06
ntasia	: INOVA AMBIENTAL		
ndereço	: RUA PROF OLGA BALSTER 2127 CJ01	Bairro	: CAJURU
dade/UF	: CURITIBA PR	CEP	: 82.810-160
CNAE	: 4930202	Código Município	: 4106902

REGISTRO DE EMPREGADO NR: 130

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
562
Folha nº

Nome	: DEVANDIR COSTA VAZ	Estado Civil	: Casado
me do Pai	: MANOEL COSTA VAZ	Grau de Instrução	: Até a 4a série do 1o grau (
Nome da Mãe	: IOLANDA MARIA DE JESUS RAMOS	Sexo	: M
ndereço	: RUA EDGARD BRISKI 14	Nacionalidade	: Brasileiro
lefone	: ()	Celular	: ()
airro	:	Ano Chegada	: 0
dade/Estado/CEP	: CASTRO PR 84.174-230	Vínculo Empregatício	: Trabalhador urbano vinc.e
ata de Nascimento	: 18/08/1977	Cidade de Nascimento	: CASTRO
de Nascimento	: PR	Certificado Militar	: 150462103501
TPS	: 59984 00045-/PR	CPF	: 020.109.949-73
RG/Órgão/UF	: 7.088.944-7 SSP PR	PIS/PASEP/Emissão	: 126.46943.49-2 01/10/1977
ulo Eleitoral	: 061210570698 16 177	Habilitação	:
Horas Semanais	: 44,00	Salário Admissional	: 432,00
ta de Admissão	: 19/08/2008	CBO/Função	: 514205 COLETOR
osentado	: N	Data opção FGTS	: 19/08/2008
trada Manhã	: 07:30	Saída Manhã	: 11:30
trada Tarde	: 12:30	Saída Tarde	: 15:50
Entrada noite	: 00:00	Saída Noite	: 00:00
trada sábados	: 07:30	Saída sábados	: 15:50
Descanso semanal	: DOM	Data Aviso Prévio	:
ta Desligamento	:		
tivo Desligamento	:		

ALTERAÇÕES SALARIAIS

Dat /08/2008 Motivo: Salário: 432,00/M Horas Semanais: 44,00

Assinatura do Empregador

Devandir Costa Vaz
Assinatura do Empregado

Lei 13.228 de 19/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS FGS26357

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO > César Augusto Chagas | AUTORIZADOS > Ana Claudia da Mota
Deize A. R. Letty | Jaqueline O. Guilherme Jeanine Cordeiro | Julio Edson Burlinski
Marcia S. Chagas | Neusa R. Alves | Sonia Mara A. Oliveira | Sueli R. O. Mota
25 NOV. 2015
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
Oficial

INOVA AMBIENTAL

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

EMPRESA	INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA			CGC	07.030.825/0001-06
ENDERECO	RUA PROFESSORA OLGA BALSTER	NUMERO	2127		
BAIRRO	CAJURU	CIDADE	CURITIBA		
CEP	82810-160	ESTADO	PR		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 563 Folha nº

NOME FUNCIONARIO ALBARI FERNANDO MOREIRA
MATRICULA 000000708 No. do Registro 000000708

FILIACAO PAI DELIO FERNANDO MOREIRA
MAE ELIANE DO ROCIO GONCALVES MOREIRA

CART.PROFISSIONAL	4367636	SERIE	0010	PR	EMISSAO	04/04/2003
CERT.RESERVISTA	771379	CATEGORIA			REG. PROFISS.	
TIT.ELEITOR	089758600698	ZONA	16		SECAO	21
CPF	06237393994	PIS/PASEP	16024054638		CADAST.	
CART.HABILITACAO	04553364570	CATEGORIA	C		VENCIMENTO:	01/02/2015
IDENTIDADE	98418474	ÓRGÃO EMISSOR	SSP	PR	EMISSÃO	25/05/2003

INOVA AMBIENTAL
AUTENTICAÇÃO

ADMISSAO 04/03/2015 OPCAO FGTS 04/03/2015 FORMA PAGAMENTO Mensalista JORNADA 220:00
C/) OPER. DE EQUIPAMENTO SECAO OPERADORES SALARIO 1.350,00 SAL. HORA 6,14

DATA NASCIMENTO 09/12/1987 ESTADO CIVIL C Casado SEXO M GRAU INSTRUCAO 5 Ensino fundamental
NACIONALIDADE 10 Brasileira NATURALIDADE Castro ESTADO NATAL PR

QUANDO ESTRANGEIRO

DATA CHEGADA		CONJUGE BRASILEIRO	Nu.CARTEIRA IDENT.
TIPO DE VISTO		Nu.REGISTRO GERAL	Nu.DECRETO
NATURALIZADO	0	VALID. CART.IDENTIDADE	VALID.CART.TRABALHO
Nu.FILHOS	0		

BENEFICIARIOS	NOME DO DEPENDENTE	NASCIMENTO	EST.CIVIL	PARENTESCO
	DELIO FERNANDO MOREIRA		C	Pai
	ELIANE DO ROCIO GONCALVES MOREIRA		C	Mãe
	ARTHUR FERNANDO LIVAI MOREIRA	22/02/2012	C	Filho(a) Válido
	JULIETI SEVERO LIVAI MOREIRA	04/12/1989	C	Cônjuge

ENDERECO RUA	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	C E P
SETE DE SETEMBRO	773		VL RIO BRANCO	Castro	84172520

F S	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
	04/03/2015 03/03/2016	

ALTERACOES DE SALARIO	DATA	SALARIO	MOTIVO
	04/03/2015	1.350,00	ADMISSÃO

MUDANCAS DE SECAO	DATA	SECAO
	04/03/2015	OPERADORES

ADMISSÃO : 04/03/2015

HORÁRIO DE SEGUNDA A QUINTA 07:00 - 11:00 e das 12:00 - 16:00
HORÁRIO DE SEXTA 07:00 - 11:00 e das 12:00 - 16:00
HORÁRIO DE SABADO 07:00 - 11:00
HORÁRIO DE SABADO 12:00 - 16:00

Lei: 13.226 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FGS26365

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO: César Augusto Chagas | AUTORIZADOS: Ana Claudia da Mota, A. R. Letty | Jaqueline O. Guilherme Jeanine Cordeiro | Julio Edson Burlinski, Marcia S. Chagas | Nieusa R. Alves | Sonia Maria A. Oliveira | Sdeli R. O. Mota
25 NOV. 2015
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
(Fé Pública)

ASSINATURA DO EMPREGADOR

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

INOVA AMBIENTAL

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

EMPRESA	INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA			CGC	07.030.825/0001-06
ENDERECO	RUA PROFESSORA OLGA BALSTER	NUMERO	2127		
BAIRRO	CAJURU	CIDADE	CURITIBA		
CEP	82810-160	ESTADO	PR		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
564
Folha nº
Assinatura

NOME FUNCIONARIO	ALEX JUNIOR SANTOS DONATO		
MATRICULA	000000706	No. do Registro	000000706

FILIACAO	PAI	ANTONIO CARLOS DE SOUZA DONATO
	MAE	NELI DE FATIMA SANTOS

CART.PROFISSIONAL	2324901	SERIE	010	PR	EMISSAO	08/06/2006	
CERT.RESERVISTA		CATEGORIA			REG. PROFISS.		
TIT.ELEITOR		ZONA			SECAO		
CPF	07704872974	PIS/PASEP	13085879535		CADAST.		
CART.HABILITACAO		CATEGORIA			VENCIMENTO:		
IDENTIDADE	107936629	ÓRGÃO EMISSOR	SSP	PR	EMISSÃO	06/07/2006	

INOVA AMBIENTAL
AUTENTICAÇÃO

ADMISSAO	02/03/2015	OPCAO FGTS	02/03/2015	FORMA PAGAMENTO	Mensalista	JORNADA	220:00
C O COLETOR		SECAO	COLETORES	SALARIO	1.005,00	SAL. HORA	4,57

DATA NASCIMENTO	25/08/1990	ESTADO CIVIL	C Casado	SEXO	M	GRAU INSTRUCAO	7 Ensino médio completo
NACIONALIDADE	10 Brasileira	NATURALIDADE	Castro			ESTADO NATAL	PR

QUANDO ESTRANGEIRO

DATA CHEGADA		CONJUGE BRASILEIRO	Nu.CARTEIRA IDENT.
TIPO DE VISTO		Nu.REGISTRO GERAL	Nu.DECRETO
NATURALIZADO	0	VALID. CART.IDENTIDADE	VALID.CART.TRABALHO
Nu.FILHOS	0		

BENEFICIARIOS	NOME DO DEPENDENTE	NASCIMENTO	EST.CIVIL	PARENTESCO
	ANTONIO CARLOS DE SOUZA DONATO		C	Pai
	NELI DE FATIMA SANTOS		C	Mãe

ENDERECO RUA	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	C E P
CRISTIANO ZENS	104		JARDIM PRIMAVERA	Mauá	84174-300

FERIAS	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
	02/03/2015 01/03/2016	

RACOES DE SALARIO	DATA	SALARIO	MOTIVO
	02/03/2015	1.005,00	ADMISSÃO

MUDANCAS DE SECAO	DATA	SECAO
	02/03/2015	COLETORES

ADMISSÃO : 02/03/2015

HORÁRIO DE SEGUNDA A QUINTA	07:00 - 11:00	e das	12:00 - 16:00
HORÁRIO DE SEXTA	07:00 - 11:00	e das	12:00 - 16:00
HORÁRIO DE SABADO	07:00 - 11:00		
HORÁRIO DE SABADO	12:00 - 16:00		

Lei: 13.226 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FGS26366

CARTÓRIO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO > Cesar Augusto Bernardes | AUTORIZADOS > Ana Claudia da Mota Bernardes | R. Letty | Jacqueline O. Guilherme Jeanine Cordeiro | Julio Edson Burlinski Moura | Chagas | Tieusa R. Alves | Sonia Mara A. Oliveira | Sueli R. O. Mota
25 NOV. 2015
A presente AUTENTICAÇÃO fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
Oficial

ASSINATURA DO EMPREGADOR

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

INOVA AMBIENTAL

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

EMPRESA INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA CGC 07.030.825/0001-06
ENDERECO RUA PROFESSORA OLGA BALSTER NUMERO 2127
BAIRRO CAJURU CIDADE CURITIBA
CEP 82810-160 ESTADO PR

Ativo

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 565 Folha nº

NOME FUNCIONARIO LOURIVALDO CARNEIRO COSTA
MATRICULA 000000740 No. do Registro 000000740

FILIACAO PAI ANTONIO LOURENCO DA COSTA
MAE MARIA DE JESUS CARNEIRO COSTA

CART.PROFISSIONAL 6898724 SERIE 001 PR EMISSAO 23/06/2004
CERT.RESERVISTA CATEGORIA REG. PROFISS.
TIT.ELEITOR ZONA SECAO
CPF 06971667913 PIS/PASEP 12994752494 CADAST.
CART.HABILITACAO CATEGORIA VENCIMENTO:
IDENTIDADE 90284290 ÓRGÃO EMISSOR SSP PR EMISSÃO 19/05/2000

INOVA AMBIENTAL

ADMISSAO 01/07/2015 OPCAO FGTS 01/07/2015 FORMA PAGAMENTO Mensalista JORNADA 220:00
CAR COLETOR SECAO COLETORES SALARIO 1.005,00 SAL. HORA 4,57

DATA NASCIMENTO 22/07/1983 ESTADO CIVIL S Solteiro SEXO M GRAU INSTRUCAO 6 Ensino médio incompleto
NACIONALIDADE 10 Brasileira NATURALIDADE Ponta Grossa ESTADO NATAL PR

QUANDO ESTRANGEIRO
DATA CHEGADA CONJUGE BRASILEIRO Nu.CARTEIRA IDENT.
TIPO DE VISTO Nu.REGISTRO GERAL Nu.DECRETO
NATURALIZADO 0 VALID. CART.IDENTIDADE VALID.CART.TRABALHO
Nu.FILHOS 0

BENEFICIARIOS	NOME DO DEPENDENTE	NASCIMENTO	EST.CIVIL	PARENTESCO
	ANTONIO LOURENCO DA COSTA		C	Pai
	MARIA DE JESUS CARNEIRO COSTA		C	Mãe
	LEONARDO SILVA COSTA	11/02/2011	S	Filho(a) Válido

ENDERECO RUA	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	CEP
ERMANTINO ADOLFO CHARÃO	115		NOSSA SENHORA DAS GRACAS		84181-224

FERIAS	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
	01/07/2015 30/06/2016	

ALTERACOES DE SALARIO	DATA	SALARIO	MOTIVO
	01/07/2015	1.005,00	ADMISSÃO

MUDANCAS DE SECAO	DATA	SECAO
	01/07/2015	COLETORES

ADMISSÃO : 01/07/2015

HORÁRIO DE SEGUNDA A QUINTA 07:00 - 11:00 e das 12:00 - 16:00
HORÁRIO DE SEXTA 07:00 - 11:00 e das 12:00 - 16:00
HORÁRIO DE SABADO 07:00 - 11:00
HORÁRIO DE SABADO 12:00 - 16:00

Lei: 13.226 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS FGS26358

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO > Cesar Augusto Chagas | AUTORIZADOS > Ana Claudia da Mota Seth A. R. Letty | Jacqueline O. Guilherme Jeanine Cordeiro | Julio Edson Burlinski Marcia S. Chagas | Neusa R. Alves | Sonia Mara A. Oliveira | Sueli R. O. Mota
25 NOV. 2015
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data.
Oficial

ASSINATURA DO EMPREGADOR

Lourivaldo carneiro costa
ASSINATURA DO FUNCIONARIO

INOVA AMBIENTAL

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

EMPRESA INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA CGC 07.030.825/0001-06
ENDERECO RUA PROFESSORA OLGA BALSTER NUMERO 2127
BAIRRO CAJURU CIDADE CURITIBA
CEP 82810-160 ESTADO PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 566 Folha nº

NOME FUNCIONARIO CLEVERSON ALVES CARNEIRO
MATRICULA 000000761 No. do Registro 000000761

FILIACAO PAI JOAO RONI CANAVARRO CARNEIRO
MAE ANDREA APARECIDA ALVES CARNEIRO

CART.PROFISSIONAL 6772008 SERIE 030 PR EMISSAO 18/07/2011
CERT.RESERVISTA CATEGORIA REG. PROFISS.
TIT.ELEITOR ZONA SECAO
CPF 09857867952 PIS/PASEP 15076185271 CADAST.
CART.HABILITACAO CATEGORIA VENCIMENTO:
IDENTIDADE 110321384 ÓRGÃO EMISSOR SSP PR EMISSÃO 28/08/2004

INOVA AMBIENTAL

ADMISSAO 02/09/2015 OPCAO FGTS 02/09/2015 FORMA PAGAMENTO Mensalista JORNADA 220:00
CA COLETOR SECAO COLETORES SALARIO 1.005,00 SAL. HORA 4,57

DATA NASCIMENTO 19/09/1995 ESTADO CIVIL S Solteiro SEXO M GRAU INSTRUCAO 7 Ensino médio completo
NACIONALIDADE 10 Brasileira NATURALIDADE Castro ESTADO NATAL PR

QUANDO ESTRANGEIRO
DATA CHEGADA CONJUGE BRASILEIRO Nu.CARTEIRA IDENT.
TIPO DE VISTO Nu.REGISTRO GERAL Nu.DECRETO
NATURALIZADO 0 VALID. CART.IDENTIDADE VALID.CART.TRABALHO
Nu.FILHOS 0

BENEFICIARIOS	NOME DO DEPENDENTE	NASCIMENTO	EST.CIVIL	PARENTESCO
	JOAO RONI CANAVARRO CARNEIRO		C	Pai
	ANDREA APARECIDA ALVES CARNEIRO		C	Mãe

ENDERECO RUA	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	C E P
JOSE NAPOLI	307		JARDIM DAS ARAUCARIAS	Castro	84174-600

FERIAS	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
	02/09/2015 01/09/2016	

ALTERACOES DE SALARIO	DATA	SALARIO	MOTIVO
	02/09/2015	1.005,00	ADMISSÃO

MUDANCAS DE SECAO	DATA	SECAO
	02/09/2015	COLETORES

ADMISSÃO : 02/09/2015

HORÁRIO DE SEGUNDA A QUINTA 07:00 - 11:00 e das 12:00 - 16:00
HORÁRIO DE SEXTA 07:00 - 11:00 e das 12:00 - 16:00
HORÁRIO DE SABADO 07:00 - 11:00
HORÁRIO DE SABADO -

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS FGS26359

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO > Cesar Augusto Chagas | AUTORIZADOS > Ana Claudia da Mota Deize A/R. Letty | Jaqueline O. Guilherme Jasmine Cordeiro | Julio Edson Burliński Marcia S. Chagas | Neusa R. Alves | Sonia Maria R. Oliveira | Sueli R. O. Mota
25 NOV. 2015
AUTENTICAÇÃO
É fotocópia fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
Oficial

ASSINATURA DO EMPREGADOR

Alverton Alves Carneiro
ASSINATURA DO FUNCIONARIO

INOVA AMBIENTAL

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

EMPRESA	INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA			CGC	07.030.825/0001-06
ENDERECO	RUA PROFESSORA OLGA BALSTER	NUMERO	2127		
BAIRRO	CAJURU	CIDADE	CURITIBA		
CEP	82810-160	ESTADO	PR		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 567
Assinatura

NOME FUNCIONARIO	ESEQUIAS IRAN DO VALE				
MATRICULA	000000713	No. do Registro	000000713		
FILIACAO	PAI	FRANCISCO IRAN			
	MAE	NILIA DO VALE IRAN			

CART.PROFISSIONAL	0065853	SERIE	010 PR	EMISSAO	12/05/1998
CERT.RESERVISTA		CATEGORIA		REG. PROFISS.	
TIT.ELEITOR		ZONA		SECAO	
CPF	32002130949	PIS/PASEP	10621838796	CADAST.	
CART.HABILITACAO	01697173163	CATEGORIA	D	VENCIMENTO:	16/03/2016
IDENTIDADE	16988170	ÓRGÃO EMISSOR	SSP PR	EMISSÃO	24/01/1956

INOVA AMBIENTAL
AUTENTICACAO

ADMISSAO	25/03/2015	OPCAO FGTS	25/03/2015	FORMA PAGAMENTO	Mensalista	JORNADA 220:00
C O MOTORISTA		SECAO ENCARREGADOS		SALARIO	1.540,00	SAL. HORA 7,00

DATA NASCIMENTO	24/02/1956	ESTADO CIVIL	C Casado	SEXO	M	GRAU INSTRUCAO 7 Ensino médio completo
NACIONALIDADE	10 Brasileira	NATURALIDADE	Japira			ESTADO NATAL PR

QUANDO ESTRANGEIRO

DATA CHEGADA		CONJUGE BRASILEIRO	Nu.CARTEIRA IDENT.
TIPO DE VISTO		Nu.REGISTRO GERAL	Nu.DECRETO
NATURALIZADO	0	VALID. CART.IDENTIDADE	VALID.CART.TRABALHO
Nu.FILHOS	0		

BENEFICIARIOS	NOME DO DEPENDENTE	NASCIMENTO	EST.CIVIL	PARENTESCO
	FRANCISCO IRAN		C	Pai
	NILIA DO VALE IRAN		C	Mãe

ENDERECO RUA	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	C E P
GUATEMALA	97		NAÇOES	Fazenda Rio Grande	83823-150

FERIAS	PERIODO AQUISITIVO		PERIODO DE GOZO
	25/03/2015	24/03/2016	

RACOES DE SALARIO	DATA	SALARIO	MOTIVO
	25/03/2015	1.540,00	ADMISSÃO

MUDANCAS DE SECAO	DATA	SECAO
	25/03/2015	ENCARREGADOS

ADMISSÃO : 25/03/2015

HORÁRIO DE SEGUNDA A QUINTA 07:30 - 11:30 e das 13:00 - 16:50
HORÁRIO DE SEXTA 07:30 - 11:30 e das 13:00 - 16:50
HORÁRIO DE SABADO 07:30 - 11:30
HORÁRIO DE SABADO -

Lei: 13.226 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS FGS26367

DIREITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
Tabelião Titular: Augusto Chages | AUTORIZADOS: Ana Claudia da Mota, Marcia S. Chages, Jacqueline O. Guilherme, Jeanine Cordeiro, Julio Edson Burliński, Heusa R. Alves, Sonia Mara A. Oliveira, Sueli R. O. Mota
25 NOV. 2015
AUTENTICAÇÃO
Presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.

ASSINATURA DO EMPREGADOR

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

INOVA AMBIENTAL

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

EMPRESA INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA **CGC** 07.030.825/0001-06
ENDERECO RUA PROFESSORA OLGA BALSTER **NUMERO** 2127
BAIRRO CAJURU **CIDADE** CURITIBA
CEP 82810-160 **ESTADO** PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 568 Assinatura

NOME FUNCIONARIO DEOCLECIO JOSE DA SILVA
MATRICULA 000000687 **No. do Registro** 000000687

FILIACAO **PAI** JOSE CIRILO DA SILVA
MAE LUIZA DA SILVA

CART.PROFISSIONAL	2388993	**SERIE**	040 PR	**EMISSAO**	14/12/2012
CERT.RESERVISTA		**CATEGORIA**		**REG. PROFISS.**	
TIT.ELEITOR		**ZONA**		**SECAO**	
CPF	64845729920	**PIS/PASEP**	12451624754	**CADAST.**	
CART.HABILITACAO		**CATEGORIA**		**VENCIMENTO:**	
IDENTIDADE	39986418	**ÓRGÃO EMISSOR**	SSP PR	**EMISSÃO**	

INOVA AMBIENTAL
AUTENTICACAO

ADMISSAO 09/12/2014 **OPCAO FGTS** 09/12/2014 **FORMA PAGAMENTO** Mensalista **JORNADA** 220:00
C **AUX.SERV.GERAIS** **SECAO** SERVIÇOS GERAIS **SALARIO** 860,00 **SAL. HORA** 3,91

DATA NASCIMENTO 08/09/1954 **ESTADO CIVIL** C Casado **SEXO** M **GRAU INSTRUCAO** 7 Ensino médio completo
NACIONALIDADE 10 Brasileira **NATURALIDADE** Bom Sucesso **ESTADO NATAL** PR

QUANDO ESTRANGEIRO

DATA CHEGADA		**CONJUGE BRASILEIRO**	**Nu.CARTEIRA IDENT.**
TIPO DE VISTO		**Nu.REGISTRO GERAL**	**Nu.DECRETO**
NATURALIZADO	0	**VALID. CART.IDENTIDADE**	**VALID.CART.TRABALHO**
Nu.FILHOS	0		

BENEFICIARIOS	**NOME DO DEPENDENTE**	**NASCIMENTO**	**EST.CIVIL**	**PARENTESCO**
	JOSE CIRILO DA SILVA		C	Pai
	LUIZA DA SILVA		C	Mãe

ENDERECO **RUA**	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**C E P**
RIO TEJO	2369		IGUACU	Fazenda Rio Grande	**83933-100**

FERIAS	**PERIODO AQUISITIVO**	**PERIODO DE GOZO**
	09/12/2014 08/12/2015	

RACOES DE SALARIO	**DATA**	**SALARIO**	**MOTIVO**
	09/12/2014	860,00	ADMISSÃO

MUDANCAS DE SECAO	**DATA**	**SECAO**
	09/12/2014	SERVIÇOS GERAIS

ADMISSÃO : 09/12/2014

HORÁRIO DE SEGUNDA A QUINTA 08:00 - 12:00 e das 13:00 - 17:00
HORÁRIO DE SEXTA 08:00 - 12:00 e das 13:00 - 17:00
HORÁRIO DE SABADO 08:00 - 12:00
HORÁRIO DE SABADO -

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS FGS26360

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO > Cesar Augusto Chagas | AUTORIZADOS > Ana Claudia da Mota A. R. Letty | Jaqualine O. Guilherme | Jeanine Coelho | Julio Edson Burliński Maria S. Chagas | Nadsa R. Alves | Sonia Mara A. Olivete | Sueli R. O. Mota
25 NOV. 2015
AUTENTICAÇÃO
Apresente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
Oficial

ASSINATURA DO EMPREGADOR

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

INOVA AMBIENTAL

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

COD. REL.3.000.005 -
PAGINA 1

EMPRESA INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA CGC 07.030.825/0001-06
ENDERECO RUA PROFESSORA OLGA BALSTER NUMERO 2127
BAIRRO CAJURU CIDADE CURITIBA
CEP 82810-160 ESTADO PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 569

NOME FUNCIONARIO LAURINDO PEDROSO
MATRICULA 000000638 No. do Registro 000000638

FILIACAO PAI MESSIAS PEDROSO
MAE HENRIQUETA DE ANDRADE

CART.PROFISSIONAL 0185561 SERIE 040 PR EMISSAO 16/03/2012
CERT.RESERVISTA CATEGORIA REG. PROFISS.
TIT.ELEITOR ZONA SECAO
CPF 56715480982 PIS/PASEP CADAST.
CART.HABILITACAO CATEGORIA VENCIMENTO:
IDENTIDADE 91559900 ÓRGÃO EMISSOR SSP PR EMISSÃO 11/02/2008

INOVA AMBIENTAL
AUTENTICACAO

ADMISSAO 01/04/2014 OPCAO FGTS 01/04/2014 FORMA PAGAMENTO Mensalista JORNADA 220:00
CARGO VARREDOR SECAO SERVIÇOS GERAIS SALARIO 875,00 SAL. HORA 3,98

DATA NASCIMENTO 03/10/1965 ESTADO CIVIL S Solteiro SEXO M GRAU INSTRUCAO 6 Ensino médio incompleto
NACIONALIDADE 10 Brasileira NATURALIDADE Itaiópolis ESTADO NATAL SC

QUANDO ESTRANGEIRO
DATA CHEGADA CONJUGE BRASILEIRO Nu.CARTEIRA IDENT.
TIPO DE VISTO Nu.REGISTRO GERAL Nu.DECRETO
NATURALIZADO 0 VALID. CART.IDENTIDADE VALID.CART.TRABALHO
Nu.FILHOS 0

BENEFICIARIOS	NOME DO DEPENDENTE	NASCIMENTO	EST.CIVIL	PARENTESCO
	MESSIAS PEDROSO		C	Pai
	HENRIQUETA DE ANDRADE		C	Mãe

ENDERECO RUA	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	C E P
DO TUCANO	274		CENTRO	Fazenda Rio Grande	83820-000

FERIAS	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
	01/04/2014 31/03/2015	

ALTERACOES DE SALARIO	DATA	SALARIO	MOTIVO
	01/04/2014	875,00	ADMISSÃO

MUDANCAS DE SECAO	DATA	SECAO
	01/04/2014	SERVIÇOS GERAIS

ADMISSÃO : 01/04/2014

HORÁRIO DE SEGUNDA A QUINTA 08:00 - 12:00 e das 13:00 - 17:00
HORÁRIO DE SEXTA 08:00 - 12:00 e das 13:00 - 17:00
HORÁRIO DE SABADO 08:00 - 12:00
HORÁRIO DE SABADO -

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS FGS26368

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO > Cesar Augusto Chagas | AUTORIZADOS > Ana Claudia da Mota Bueno A. R. Letry | Jaqueline O. Guilherme | Jeanine Cordeiro | Júlio Edson Burlinski Marcia S. Chagas | Neusa R. Alves | Sonia Mara A. Oliveira | Sueli R. O. Mota
25 NOV. 2015
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
AUTENTICAÇÃO
Oficial

ASSINATURA DO EMPREGADOR

Laurindo Pedroso
ASSINATURA DO FUNCIONARIO

INOVA AMBIENTAL

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

EMPRESA INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA **CGC** 07.030.825/0001-06
ENDERECO RUA PROFESSORA OLGA BALSTER **NUMERO** 2127
BAIRRO CAJURU **CIDADE** CURITIBA
CEP 82810-160 **ESTADO** PR

PREF. FAZENDA RIO G. 570

NOME FUNCIONARIO JORGE RIBEIRO
MATRICULA 000000727 **No. do Registro** 000000727

FILIACAO **PAI** BRAZ RIBEIRO FILHO
MAE CASTORINA RIBEIRO

CART.PROFISSIONAL	8879161	**SERIE**	010 PR	**EMISSAO**	03/08/2005
CERT.RESERVISTA		**CATEGORIA**		**REG. PROFISS.**	
TIT.ELEITOR		**ZONA**		**SECAO**	
CPF	65376277968	**PIS/PASEP**	12367228843	**CADAST.**	
CART.HABILITACAO		**CATEGORIA**		**VENCIMENTO:**	
IDENTIDADE	54463693	**ÓRGÃO EMISSOR**	SSP PR	**EMISSÃO**	10/06/2013

INOVA AMBIENTAL
AUTENTICACAO

ADMISSAO 02/05/2015 **OPCAO FGTS** 02/05/2015 **FORMA PAGAMENTO** Mensalista **JORNADA** 220:00
CA **VARREDOR** **SECAO** SERVIÇOS GERAIS **SALARIO** 1.005,00 **SAL. HORA** 4,57

DATA NASCIMENTO 02/10/1962 **ESTADO CIVIL** V Viúvo **SEXO** M **GRAU INSTRUCAO** 7 Ensino médio completo
NACIONALIDADE 10 Brasileira **NATURALIDADE** Nova Tebas **ESTADO NATAL** PR

QUANDO ESTRANGEIRO

DATA CHEGADA		**CONJUGE BRASILEIRO**	**Nu.CARTEIRA IDENT.**
TIPO DE VISTO		**Nu.REGISTRO GERAL**	**Nu.DECRETO**
NATURALIZADO	0	**VALID. CART.IDENTIDADE**	**VALID.CART.TRABALHO**
Nu.FILHOS	0		

BENEFICIARIOS	**NOME DO DEPENDENTE**	**NASCIMENTO**	**EST.CIVIL**	**PARENTESCO**
	BRAZ RIBEIRO FILHO		C	Pai
	CASTORINA RIBEIRO		C	Mãe
	MICAEL IAN CARLOS RIBEIRO	27/04/2010	S	Filho(a) Válido
	MARIA JOSE DA SILVA RIBEIRO	19/04/1998	S	Filho(a) Válido
	GEIEL JUNIOR DA SILVA RIBEIRO	01/04/2000	S	Filho(a) Válido

ENDERECO **RUA**	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO**	**CIDADE**	**C E P**
RODOVIA BR 116	JR203	CASA	JARDIM VENEZA	Fazenda Rio Grande	83820-000

FI **S**	**PERIODO AQUISITIVO**	**PERIODO DE GOZO**
	02/05/2015 01/05/2016	

ALTERACOES DE SALARIO	**DATA**	**SALARIO**	**MOTIVO**
	02/05/2015	1.005,00	ADMISSÃO

MUDANCAS DE SECAO	**DATA**	**SECAO**
	02/05/2015	SERVIÇOS GERAIS

ADMISSÃO : 02/05/2015

HORÁRIO DE SEGUNDA A QUINTA 07:30 - 11:00 e das 12:30 - 17:00
HORÁRIO DE SEXTA 07:30 - 11:00 e das 12:30 - 17:00
HORÁRIO DE SABADO 07:40 - 11:40
HORÁRIO DE - -

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS FGS27981

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO > Claudio Chagas | AUTORIZADOS > Ana Claudia da Mota
Deize A. R. Letty | Jaqueline O. Guilherme Jeanine Cordeiro | Julio Edson Burlinski
Marcia S. Chagas | Neusa R. Alves | Sonia Maria A. Olivete | Sueli R. O. Mota

25 NOV. 2015

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
Oficial

JORGE RIBEIRO

ASSINATURA DO EMPREGADOR **ASSINATURA DO FUNCIONARIO**

INOVA AMBIENTAL

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

COD. REL.3.000.005

PAGINA

EMPRESA INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA CGC 07.030.825/0001-06
ENDERECO RUA PROFESSORA OLGA BALSTER NUMERO 2127
BAIRRO CAJURU CIDADE CURITIBA
CEP 82810-160 ESTADO PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
571
Folha nº
Assinatura

NOME FUNCIONARIO EDSON HONORATO DOS SANTOS
MATRICULA 000000627 No. do Registro 000000627

FILIACAO PAI ALICIO LUCAS DOS SANTOS
MAE ROMILDA PEREIRA HONORATO

CART.PROFISSIONAL 4648948 SERIE 030 PR EMISSAO 06/08/2010
CERT.RESERVISTA CATEGORIA REG. PROFISS.
TIT.ELEITOR ZONA SECAO
CPF 01162689994 PIS/PASEP 14621147273 CADAST.
CART.HABILITACAO CATEGORIA VENCIMENTO:
IDENTIDADE 128786864 ÓRGÃO EMISSOR SSP PR EMISSÃO 25/06/2010

INOVA AMBIENTAL

ADMISSAO 17/03/2014 OPCAO FGTS 17/03/2014 FORMA PAGAMENTO Mensalista AUTENTICACAO
CARGO AUX.SERV.GERAIS SECAO SECAO DE SERVICOS EXTERNOS JORNADA 220:00
DATA NASCIMENTO 30/11/1974 ESTADO CIVIL C Casado SEXO M SALARIO 860,00 SAL. HORA 3,91
NACIONALIDADE 10 Brasileira NATURALIDADE MARINGA GRAU INSTRUCAO 3 5º ano completo do ensino
ESTADO NATAL PR

QUANDO ESTRANGEIRO
DATA CHEGADA CONJUGE BRASILEIRO Nu.CARTEIRA IDENT.
TIPO DE VISTO Nu.REGISTRO GERAL Nu.DECRETO
NATURALIZADO 0 VALID. CART.IDENTIDADE VALID.CART.TRABALHO
Nu.FILHOS 0

BENEFICIARIOS

NOME DO DEPENDENTE	NASCIMENTO	EST.CIVIL	PARENTESCO
ALICIO LUCAS DOS SANTOS		C	Pai
ROMILDA PEREIRA HONORATO		C	Mãe
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	01/06/1964	C	Cônjuge

ENDERECO RUA NÚMERO COMPLEMENTO BAIRRO CIDADE CEP
CUDAO 57 NAÇÕES Fazenda Rio Grande 83823-160

FERIAS PERIODO AQUISITIVO PERIODO DE GOZO
17/03/2014 16/03/2015

ALTERACOES DE SALARIO DATA SALARIO MOTIVO
17/03/2014 860,00 ADMISSÃO

MUDANCAS DE SECAO DATA SECAO
17/03/2014 SECAO DE SERVICOS EXTERNOS

ADMISSÃO : 17/03/2014

HORÁRIO DE SEGUNDA A QUINTA 08:00 - 12:00 e das 13:00 - 17:00
HORÁRIO DE SEXTA 08:00 - 12:00 e das 13:00 - 17:00
HORÁRIO DE SABADO 08:00 - 12:00
HORÁRIO DE SABADO -

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS FGS27982

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO > Cesar Augusto Craveiro | AUTORIZADOS > Ana Claudia da Mota Leite | Letty | Jaqueline O. Guilherme Jeanine Cordeiro | Julio Edson Burlinski Maria S. Chagas | Flausa R. Alves | Sonia Mara A. Oliveira | Sueli R. O. Mota
25 NOV. 2015
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
Oficial

ASSINATURA DO EMPREGADOR

Edson H S

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

INOVA AMBIENTAL

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

EMPRESA INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA CGC 07.030.825/0001-06
ENDERECO RUA PROFESSORA OLGA BALSTER NUMERO 2127
BAIRRO CAJURU CIDADE CURITIBA
CEP 82810-160 ESTADO PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 572

NOME FUNCIONARIO ROBSON ALAN PEREIRA
MATRICULA 000000542 No. do Registro 000000542

FILIACAO PAI LEONIDAS JOSE PEREIRA
MAE MARIA ERMINIA PEREIRA

CART.PROFISSIONAL	4795942	SERIE	010 PR	EMISSAO	07/05/2003
CERT.RESERVISTA		CATEGORIA		REG. PROFISS.	
TIT.ELEITOR	086995050671	ZONA	144	SECAO	203
CPF	05938948983	PIS/PASEP	20002901832	CADAST.	
CART.HABILITACAO	03371250930	CATEGORIA	D	VENCIMENTO:	29/07/2015
IDENTIDADE	98082450	ÓRGÃO EMISSOR	SSP PR	EMISSÃO	07/04/2003

INOVA AMBIENTAL
AUTENTICACAO

ADMISSAO 01/04/2013 OPCAO FGTS 01/04/2013 FORMA PAGAMENTO Mensalista JORNADA 220:00
CA MOTORISTA SECAO MOTORISTAS SALARIO 1.284,00 SAL. HORA 5,84

DATA NASCIMENTO 21/08/1985 ESTADO CIVIL S Solteiro SEXO M GRAU INSTRUCAO 3 5º ano completo do ensino
NACIONALIDADE 10 Brasileira NATURALIDADE Curitiba ESTADO NATAL PR

QUANDO ESTRANGEIRO

DATA CHEGADA		CONJUGE BRASILEIRO	Nu.CARTEIRA IDENT.
TIPO DE VISTO		Nu.REGISTRO GERAL	Nu.DECRETO
NATURALIZADO	0	VALID. CART.IDENTIDADE	VALID.CART.TRABALHO
Nu.FILHOS	0		

BENEFICIARIOS	NOME DO DEPENDENTE	NASCIMENTO	EST.CIVIL	PARENTESCO
	LEONIDAS JOSE PEREIRA		C	Pai
	MARIA ERMINIA PEREIRA		C	Mãe
	LARISSA MAIRA REIS SANTOS DE OLIVEIRA	06/11/1989	C	Cônjuge
	MIRIAN DE OLIVEIRA PEREIRA	17/10/2006	S	Filho(a) Válido
	LUIZA DE OLIVEIRA PEREIRA	30/04/2012	S	Filho(a) Válido

ENDERECO RUA	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	C E P
RIO IGUATEMI	260		IGUAÇU	Fazenda Rio Grande	83820000

FE ;	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
	01/04/2013 31/03/2014	

ALTERACOES DE SALARIO	DATA	SALARIO	MOTIVO
	01/04/2013	1.284,00	ADMISSÃO

MUDANCAS DE SECAO	DATA	SECAO
	01/04/2013	MOTORISTAS

ADMISSÃO : 01/0/2013

HORÁRIO DE SEGUNDA A QUINTA 08:00 - 12:00 e das 13:00 - 17:00
HORÁRIO DE SEXTA 08:00 - 12:00 e das 13:00 - 17:00
HORÁRIO DE SABADO 08:00 - 12:00
HORÁRIO DE SABADO -

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS FGS27983

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO > Cesar Augusto Chagas | AUTORIZADOS > Ana Claudia da Mota Paula R. Letty | Jacqueline O. Guilherme Janaine Cordeiro | Julio Edson Burliński Paula S. Chagas | Rafaela R. Alves | Sonia Mara A. Oliveira | Sueli R. G. Mota
25 NOV. 2015
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
AUTENTICAÇÃO
Oficial

ASSINATURA DO EMPREGADOR

Robson Alan Pereira
ASSINATURA DO FUNCIONARIO

INOVA AMBIENTAL

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

EMPRESA	INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA			CGC	07.030.825/0001-06
ENDERECO	RUA PROFESSORA OLGA BALSTER	NUMERO	2127		
BAIRRO	CAJURU	CIDADE	CURITIBA		
CEP	82810-160	ESTADO	PR		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 573
Assinatura

NOME FUNCIONARIO DIRCEU INOCENCIO MIGUEL DA SILVA
MATRICULA 000000557 No. do Registro 000000557

FILIACAO PAI BENEDITO GOMES FILHO
MAE MARIA DOS REIS MIGUEL GOMES

CART.PROFISSIONAL	71988	SERIE	051	PR	EMISSAO	16/01/1996	
CERT.RESERVISTA		CATEGORIA			REG. PROFISS.		
TIT.ELEITOR	063330150663	ZONA	019		SECAO	0056	
CPF	02520535911	PIS/PASEP	12784504508		CADAST.		
CART.HABILITACAO		CATEGORIA			VENCIMENTO:		
IDENTIDADE	76920729	ÓRGÃO EMISSOR	SSP	PR	EMISSÃO	22/03/1996	

INOVA AMBIENTAL
AUTENTICACAO

ADMISSAO 01/06/2013 OPCAO FGTS 01/06/2013 FORMA PAGAMENTO Mensalista JORNADA 220:00
C O GARI VARREDOR SECAO SECAO OPERACIONAL/DIVERSOS SALARIO 818,00 SAL. HORA 3,72

DATA NASCIMENTO 25/05/1978 ESTADO CIVIL C Casado SEXO M GRAU INSTRUCAO 2 Até o 5º ano incompleto do
NACIONALIDADE 10 Brasileira NATURALIDADE Tomazina ESTADO NATAL PR

QUANDO ESTRANGEIRO

DATA CHEGADA		CONJUGE BRASILEIRO	Nu.CARTEIRA IDENT.
TIPO DE VISTO		Nu.REGISTRO GERAL	Nu.DECRETO
NATURALIZADO	0	VALID. CART.IDENTIDADE	VALID.CART.TRABALHO
Nu.FILHOS	0		

BENEFICIARIOS	NOME DO DEPENDENTE	NASCIMENTO	EST.CIVIL	PARENTESCO
	BENEDITO GOMES FILHO	25/05/1978	S	Pai
	MARIA DOS REIS MIGUEL GOMES		C	Mãe
	SANDRA APARECIDA PEREIRA	12/10/1981	C	Cônjuge
	STEFANI PERERIA DA SILVA	17/10/2007	S	Filho(a) Válido

ENDERECO RUA	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	C E P
EUGENIO BUCKO	10		CENTRO	Tomazina	84935000

FERIAS	PERIODO AQUISITIVO		PERIODO DE GOZO
	01/06/2013	31/05/2014	
	03/06/2013	02/06/2014	

ALTERACOES DE SALARIO	DATA	SALARIO	MOTIVO
	03/06/2013	818,00	ADMISSÃO

MUDANCAS DE SECAO	DATA	SECAO
	03/06/2013	SECAO OPERACIONAL/DIVERSOS

ADMISSÃO : 01/06/2013

HORÁRIO DE SEGUNDA A QUINTA	07:30 - 11:30	e das 12:30 - 15:50
HORÁRIO DE SEXTA	07:30 - 11:30	e das 12:30 - 15:50
HORÁRIO DE SABADO	07:30 - 11:30	
HORÁRIO DE DOMINGO	12:30 - 15:50	

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FGS27984

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO > HORÁCIO Augusto Chagas | AUTORIZADOS > Ana Claudia da Mota
José A. R. Letty | Jacqueline O. Guilherme | Jeanine Cordeiro | Julio Edson Burliński
Maria S. Chagas | Rausa R. Alves | Sonia Maria A. Oliveira | Sueli R. O. Mota
25 NOV. 2015
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
Oficial

ASSINATURA DO EMPREGADOR

Dirceu I. M. da Silva
ASSINATURA DO FUNCIONARIO

INOVA AMBIENTAL

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

EMPRESA	INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA			CGC	07.030.825/0001-06
ENDERECO	RUA PROFESSORA OLGA BALSTER	NUMERO	2127		
BAIRRO	CAJURU	CIDADE	CURITIBA		
CEP	82810-160	ESTADO	PR		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
574
Folha nº
Assinatura

NOME FUNCIONARIO TIAGO EMERSON DOS SANTOS
MATRICULA 000000558 No. do Registro 000000558

FILIACAO PAI MARCELO ANTONIO DOS SANTOS
MAE MARIA INES DA SILVA SANTOS

CART.PROFISSIONAL	0441319	SERIE	030	PR	EMISSAO	17/10/2008	
CERT.RESERVISTA		CATEGORIA			REG. PROFISS.		
TIT.ELEITOR	085264230671	ZONA	019		SECAO	0033	
CPF	07604586937	PIS/PASEP	16571547407		CADAST.		
CART.HABILITACAO		CATEGORIA			VENCIMENTO:		
IDENTIDADE	101031209	ÓRGÃO EMISSOR	SSP	PR	EMISSÃO	05/05/2010	

INOVA AMBIENTAL
AUTENTICACAO

ADMISSAO 01/06/2013 OPCAO FGTS 01/06/2013 FORMA PAGAMENTO Mensalista JORNADA 220:00
C O GARI VARREDOR SECAO SECAO OPERACIONAL/DIVERSOS SALARIO 818,00 SAL. HORA 3,72

DATA NASCIMENTO 22/06/1991 ESTADO CIVIL C Casado SEXO M GRAU INSTRUCAO 3 5º ano completo do ensino
NACIONALIDADE 10 Brasileira NATURALIDADE Tomazina ESTADO NATAL PR

QUANDO ESTRANGEIRO

DATA CHEGADA		CONJUGE BRASILEIRO	Nu.CARTEIRA IDENT.
TIPO DE VISTO		Nu.REGISTRO GERAL	Nu.DECRETO
NATURALIZADO	0	VALID. CART.IDENTIDADE	VALID.CART.TRABALHO
Nu.FILHOS	0		

BENEFICIARIOS

NOME DO DEPENDENTE	NASCIMENTO	EST.CIVIL	PARENTESCO
MARCELO ANTONIO DOS SANTOS		C	Pai
MARIA INES DA SILVA SANTOS		C	Mãe
JAMAIRY LAIS FERREIRA DA CRUZ SANTOS	08/05/1991	C	Cônjuge
ANTONIO MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	19/12/2012	S	Filho(a) Válido

ENDERECO RUA	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	C E P
RUA TACITO CORREIA	417		CENTRO	Tomazina	84935000

FERIAS	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
	01/06/2013 31/05/2014	

ALTERACOES DE SALARIO	DATA	SALARIO	MOTIVO
	01/06/2013	818,00	ADMISSÃO

MUDANCAS DE SECAO	DATA	SECAO
	01/06/2013	SECAO OPERACIONAL/DIVERSOS

ADMISSÃO : 01/06/2013

HORÁRIO DE SEGUNDA A QUINTA	07:30 - 11:30	e das 12:30 - 15:50
HORÁRIO DE SEXTA	07:30 - 11:30	e das 12:30 - 15:50
HORÁRIO DE SABADO	07:30 - 11:30	
HORÁRIO DE SABADO	12:30 - 15:50	

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS Nº FGS27953

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO > Cesar Augusto Chagas | AUTORIZADOS > Ana Claudia da Mota Deirza A. R. Letty | Jaqueline O. Guilherme Jeanine Cordeiro | Julio Edson Burlinski Marcio S. Chagas | Neusa R. Alves | Sonia Mara A. Oliveira | Sueli R. O. Mota
25 NOV. 2015
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
Oficial

ASSINATURA DO EMPREGADOR

Tiago Emerson dos Santos
ASSINATURA DO FUNCIONARIO

INOVA AMBIENTAL

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

EMPRESA	INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA			CGC	07.030.825/0001-06
ENDERECO	RUA PROFESSORA OLGA BALSTER	NUMERO	2127		
BAIRRO	CAJURU	CIDADE	CURITIBA		
CEP	82810-160	ESTADO	PR		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
575
Folha nº
Assinatura

NOME FUNCIONARIO	VALMIR CLARO DA SILVA				
MATRICULA	000000559	No. do Registro	000000559		
FILIACAO	PAI	JOSUE CLARO DA SILVA			
	MAE	GILDA KERLING DA SILVA			

CART.PROFISSIONAL	7909398	SERIE	030 PR	EMISSAO	30/05/2011
CERT.RESERVISTA		CATEGORIA		REG. PROFISS.	
TIT.ELEITOR	62327110698	ZONA	019	SECAO	0056
CPF	02474384995	PIS/PASEP	16634005584	CADAST.	
CART.HABILITACAO		CATEGORIA		VENCIMENTO:	
IDENTIDADE	75751435	ÓRGÃO EMISSOR	SSP PR	EMISSÃO	08/10/2008

INOVA AMBIENTAL
AUTENTICACAO

ADMISSAO	01/06/2013	OPCAO FGTS	01/06/2013	FORMA PAGAMENTO	Mensalista	JORNADA	220:00
C O GARI VARREDOR		SECAO	SECAO OPERACIONAL/DIVERSOS	SALARIO	818,00	SAL. HORA	3,72

DATA NASCIMENTO	04/01/1977	ESTADO CIVIL	C Casado	SEXO	M	GRAU INSTRUCAO	3 5º ano completo do ensino
NACIONALIDADE	10 Brasileira	NATURALIDADE	Santo André			ESTADO NATAL	SP

QUANDO ESTRANGEIRO			
DATA CHEGADA		CONJUGE BRASILEIRO	Nu.CARTEIRA IDENT.
TIPO DE VISTO		Nu.REGISTRO GERAL	Nu.DECRETO
NATURALIZADO	0	VALID. CART.IDENTIDADE	VALID.CART.TRABALHO
Nu.FILHOS	0		

BENEFICIARIOS	NOME DO DEPENDENTE	NASCIMENTO	EST.CIVIL	PARENTESCO
	JOSUE CLARO DA SILVA		C	Pai
	GILDA KERLING DA SILVA		C	Mãe
	LUIZ FERNANDO SALATA DA SILVA	21/05/2005	S	Filho(a) Válido
	CARLOS HENRIQUE SALATA DA SILVA	21/12/2009	S	Filho(a) Válido

ENDERECO RUA	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	C E P
RUA EUGENIO BUCHO	21		CENTRO	Tomazina	84935000

FERIAS	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
	01/06/2013 31/05/2014	

ALTERACOES DE SALARIO	DATA	SALARIO	MOTIVO
	01/06/2013	818,00	ADMISSÃO

MUDANCAS DE SECAO	DATA	SECAO
	01/06/2013	SECAO OPERACIONAL/DIVERSOS

ADMISSÃO : 01/06/2013

HORÁRIO DE SEGUNDA A QUINTA	07:30 - 11:30	e das 12:30 - 15:50
HORÁRIO DE SEXTA	07:30 - 11:30	e das 12:30 - 15:50
HORÁRIO DE SABADO	07:30 - 11:30	
HORÁRIO DE SABADO	12:30 - 15:50	

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FGS27954

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO > César Augusto Chagas | AUTORIZADOS > Ana Claudia da Mota Peres R. Leite | Jaqueline O. Guilherme | Jeanine Cordeiro | Julio Edson Burlinski Nadia S. Chagas | Neusa R. Alves | Sonia Mara A. Oliveira | Sueli R. O. Mota
25 NOV. 2015
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
Oficial

ASSINATURA DO EMPREGADOR

Valmir Claro da Silva
ASSINATURA DO FUNCIONARIO

INOVA AMBIENTAL

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

COD. REL. 3.000.007

PAGINA 1

EMPRESA	INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA			CGC	07.030.825/0001-06
ENDERECO	RUA PROFESSORA OLGA BALSTER	NUMERO	2127		
BAIRRO	CAJURU	CIDADE	CURITIBA		
CEP	82810-160	ESTADO	PR		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 576 Folha nº Assinatura

NOME FUNCIONARIO ALZEMIRO JOSE DE OLIVEIRA

MATRICULA 000000420 No. do Registro 000000420

FILIACAO PAI JOVINO ANSELMO DE OLIVEIRA

MAE AURORA PIRES DE OLIVEIRA

CART.PROFISSIONAL	13011	SERIE	0219 SP	EMISSAO	
CERT.RESERVISTA		CATEGORIA		REG. PROFISS.	
TIT.ELEITOR	1625730604	ZONA	145	SECAO	379
CPF	67216960963	PIS/PASEP	10743476643	CADAST.	
CART.HABILITACAO		CATEGORIA		VENCIMENTO:	
IDENTIDADE	2.210.878-6	ÓRGÃO EMISSOR	PR	EMISSÃO	

INOVA AMBIENTAL

AUTENTICACAO

ADMISSAO 02/01/2012 OPCAO FGTS 02/01/2012 FORMA PAGAMENTO Mensalista JORNADA 220:00

(O AUXILIAR SERVICOS GERAIS II SECAO SECAO OPERACIONAL/DIVERSOS SALARIO 727,00 SAL. HORA 3,30

DATA NASCIMENTO 03/06/1952 ESTADO CIVIL S Solteiro SEXO M GRAU INSTRUCAO 3 5º ano completo do ensino

NACIONALIDADE 10 Brasileira NATURALIDADE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO NATAL PR

QUANDO ESTRANGEIRO

DATA CHEGADA		CONJUGE BRASILEIRO		Nu.CARTEIRA IDENT.	
TIPO DE VISTO		Nu.REGISTRO GERAL		Nu.DECRETO	
NATURALIZADO	0	VALID. CART.IDENTIDADE		VALID.CART.TRABALHO	
Nu.FILHOS	0				

BENEFICIARIOS	NOME DO DEPENDENTE	NASCIMENTO	EST.CIVIL	PARENTESCO
	JOVINO ANSELMO DE OLIVEIRA	01/01/1920		Pai
	AURORA PIRES DE OLIVEIRA	01/01/1920		Mãe

ENDERECO RUA	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE
RUA PERU	392	FDS	JD NACOES	FAZENDA RIO GRANDE

FERIAS	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
	02/01/2012 01/01/2013	

RACOES DE SALARIO	DATA	SALARIO	MOTIVO
	02/01/2012	632,00	ADMISSÃO
	02/01/2012	727,00	ADMISSÃO

MUDANCAS DE SECAO	DATA	SECAO
	02/01/2012	SECAO OPERACIONAL/DIVERSOS

ADMISSÃO : 02/01/

HORÁRIO DE SEGUNDA A QUINTA 08:00 - 12:00 e das 13:00 - 17:00

HORÁRIO DE SEXTA 08:00 - 12:00 e das 13:00 - 17:00

HORÁRIO DE SABADO 08:00 - 12:00

HORÁRIO DE SABADO -

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS Nº FGS27945

DISTRITO JUDICIARIO DE CAMPO COMPRIDO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
TABELIÃO > Cesar Augusto Chagas | AUTORIZADOS > Ana Claudia da Mota
Celia A. R. Letty | Jaqueline O. Guilherme Jeanine Cordeiro | Julio Edson Burlinski
Marcia S. Chagas | Neusa R. Alves | Sonia Mara A. Olivete | Sueli R. O. Mota

25 NOV 2015

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data.
Oficial

ASSINATURA DO EMPREGADOR

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

INOVA AMBIENTAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
577

DECLARAÇÃO

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 005/2015

O signatário da presente, em nome da proponente **INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA.**, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência Pública nº 005/2015, em atendimento ao item 6.1.4, letra "h", declara sob as Penas da Lei, que dispõe de máquinas e equipamentos mínimos, indispensáveis à realização dos serviços relacionados a seguir:

Para coleta regular domiciliar:

I. Veículos Coletores: Serão fornecidos no mínimo 7 (sete) caminhões coletores compactadores, com capacidade mínima para 15m3 de resíduos compactados, de carregamento traseiro, sendo todos eles equipados com sistema de basculamento inferior de containers de 1,2 m3.

II. Serão utilizados preferencialmente veículos novos ou com idade máxima de até 2 (dois) anos de fabricação, ou seja, igual ou superior a 2013, para realização dos serviços. As caçambas coletoras compactadoras também deverão ter ano de fabricação a partir de 2013, ou seja, o conjunto.

III. Quando eventualmente houver a paralisação de algum veículo efetivo (por quebra, defeito ou manutenções de qualquer natureza), será de nossa responsabilidade providenciar outro equipamento semelhante aos da frota efetiva (Reserva Técnica) evitando a paralisação dos serviços, sob qualquer hipótese.

IV. Quando do início da prestação de serviços, será informado ao setor fiscalizador do Município as placas e frotas dos veículos a serem utilizados.

V. O Município, através de órgão próprio, poderá realizar vistoria nos veículos a serem disponibilizados, a qualquer momento, e exigir a troca do veículo que não atenda ao descrito neste plano de trabalho.

VI. A quantidade, marcas, modelos, a capacidade e outras características dos veículos e equipamentos, ficam a nosso critério, desde que atendam ao objeto deste Plano de Trabalho e respeite as condições estabelecidas no edital da licitação.

INOVA AMBIENTAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
578
Folha nº
Assinatura

VII. Os equipamentos coletores compactadores serão utilizados de modo a evitar despejo de resíduos nas vias públicas, providos de sistema de esvaziamento e descarga automática (ejeção), sem necessidade de mão-de-obra para o seu esvaziamento e serem dotados de pá e vassouras.

VIII. Todos os veículos deverão trazer, além das placas regulamentares, as indicações necessárias ao seu reconhecimento por parte do Município, todos os veículos deverão ser inteiramente plotados com as artes, cores e logomarca padrão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, cujos layouts serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ficando os custos necessários para a produção dos mesmos a cargo da prestadora dos serviços, sendo os modelos passíveis de mudança anualmente, para divulgação de campanhas publicitárias que vierem a ser realizadas pelo Município de Fazenda Rio Grande. Estas requisições terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da solicitação, para atender aos padrões estabelecidos de pintura/caracterização.

IX. Os veículos e equipamentos serão mantidos em perfeitas condições de imagem e operação, incluindo:

- Perfeito funcionamento do velocímetro, odômetro, tacógrafo e equipamento de sinalização;
- Perfeito estado de conservação da pintura;
- Tendo em vista as características do objeto do trabalho, se faz necessária a constante limpeza e higienização interna e externa de todos os veículos envolvidos nos trabalhos.

Tais máquinas e equipamentos serão mantidos permanentemente até o final da vigência do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 26 de novembro de 2015.

Inova Ambiental Transportes de Resíduos Ltda.
Eng. Giovanni Navarrete de Andrade
RG: 3.353.334-9

INOVA AMBIENTAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
579
Folha nº
Assinatura

São José dos Pinhais, 20 de novembro de 2015.

À
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - PR
Comissão Permanente de Licitações

Ref: Declaração de Compromisso de Disponibilização de Veículos e Equipamentos

Prezados Senhores

A Empresa **VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº.39.786.983/0009-26**, com sede à Rodovia BR 116 Contorno Leste, 5615, Quississana, São José dos Pinhais - PR, declara o compromisso de disponibilização dos veículos e equipamentos necessários para a realização do objeto referente ao Edital de Concorrência Pública nº. 005/2015, pela empresa INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.030.825/0001-06, com sede à Rua Professora Olga Balster, 2127, Cajuru, Curitiba - PR, conforme relação abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
01	Caminhão Mercedez Benz, Modelo 1719, Ano/Modelo 2015, equipado com coletor compactador de capacidade mínima para 15 m^3 de resíduos compactados, de carregamento traseiro, sendo também equipado com sistema de basculamento inferior de containers de 1,2 m^3.	08 unidades

Prazo de Entrega: 30 dias após a formalização do pedido.

Marcelo Lemes
Gerente de Vendas

VD Comércio de Veículos Ltda
CNPJ:39.786.983/0009-26

INOVA AMBIENTAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
581
Folha nº

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação,sob a modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 005/2015**, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados,sujeitando-nos à eventuais averiguações que se façam necessárias;

b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 26 de novembro de 2015.

Inova Ambiental Transportes de Resíduos Ltda.
Eng. Giovanni Navarrete de Andrade
RG: 3.353.334-9

INOVA AMBIENTAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
582
Folha nº
00

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Através da presente, declaro(amos) expressamente que a Empresa **INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA.**, CNPJ nº. 07.030.825/0001-06, não é declarada inidônea; não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal nos termos do art. 87, Incisos III e IV , da Lei nº .666/93; não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei nº. 8666/93 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro(amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande.

Curitiba, 26 de novembro de 2015.

Inova Ambiental Transportes de Resíduos Ltda.
Eng. Giovanni Navarrete de Andrade
RG: 3.353.334-9

INOVA AMBIENTAL

AG
Facilities

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 533
Assinatura

MAG
Global Facilities

MAG PR- ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA

CNPJ: 08.224.066/0001-77

ENDEREÇO: AV. REPÚBLICA ARGENTINA Nº 963 – SB03

BAIRRO: AGUA VERDE - CIDADE: CURITIBA/PR - CEP: 80620-010

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO

DATA 26/11/2015

Prefeitura Municipal - Cidade de Fazenda Rio Grande - PR
26 NOV 2015
Protocolo Nº 23124
Ass. Responsável

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 584
Assinatura

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MAGI CLEAN - PR ASSEIO E CONSERVAÇÃO EMPRESARIAL LTDA

CNPJ 08.224.066/0001-77

17ª (DÉCIMA SÉTIMA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE 41205761449

Pelo presente instrumento particular, as partes:

AVALON PLUS PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Rua Bela Cintra, nº 968, Conjunto 32, Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01415-002, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35.216.041.669 em sessão de 26/11/1999, inscrita no CNPJ nº 03.543.450/0001-19, representada neste ato pelo seu sócio administrador o Sr. **LUIZ HENRIQUE PIRES DE OLIVEIRA ALVES**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador do RG nº 17.862.577-2 SSP/SP e CPF/MF nº 100.427.468-84, residente sito à Rua Bela Cintra, nº 968, Conjunto 21, Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01415-002.

GM PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária inscrita no CNPJ nº 06.787.257/0001-11, com sede na Avenida Carvalho Leal nº 1688 - 3º andar - Sala 01, Cachoeirinha - Manaus/AM, CEP: 69065-001, neste ato, representada por seu sócio administrador o Sr. **BERNARDINO JOSÉ MARQUES JÚNIOR,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 5.031.979-2 SSP/PR e CPF/MF nº 413.425.692-53, residente à Rua Belo Horizonte nº 351, Apto 701, Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69060-601.

Na qualidade de sócios quotistas da sociedade empresária limitada **MAGI CLEAN - PR ASSEIO E CONSERVAÇÃO EMPRESARIAL LTDA**, com sede na Av. Republica Argentina, nº 963, sobreloja 03, Água Verde, Curitiba/PR, Cep: 80620-010, inscrita no CNPJ sob nº 08.224.066/0001-77, com o seu contrato social devidamente arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº 41205761449, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu contrato social, sob as cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO

A sociedade que gira sob o nome empresarial de **MAGI CLEAN - PR ASSEIO E CONERVAÇÃO EMPRESARIAL LTDA**, passa a denominar-se, a partir desta data, **MAG PR - ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CONFERE COM O ORIGINAL
26 / 11 / 25
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

MAGI CLEAN - PR ASSEIO E CONSERVAÇÃO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ 08.224.066/0001-77

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 551
Assinatura

17ª (DÉCIMA SÉTIMA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41205761449

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

Os sócios resolvem excluir do objeto social a atividade:

a) Locação ou comércio de equipamentos e produtos destinados ao asseio e conservação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Neste ato retira-se da sociedade o sócio **GM PARTICIPAÇÕES LTDA**, que cede e transfere para a sócia **AVALON PLUS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, a quantidade de 931.600 (novecentos e trinta e um mil e seiscentas) quotas com o valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R$ 931.600,00 (novecentos e trinta e um mil e seiscentos reais).

O Capital social de R$ 5.480.000,00 (cinco milhões quatrocentos e oitenta mil reais), com total de 5.480.000 (cinco milhões quatrocentos e oitenta mil) quotas, de valor de R$ 1,00 (um real) cada quota, já inteiramente integralizados em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R$
AVALON PLUS PARTICIPAÇÕES LTDA.	100,00	5.480.000	5.480.000,00
TOTAL	100,00	5.480.000	5.480.000,00

CLÁUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelo administrador não-sócio **LUIZ HENRIQUE PIRES DE OLIVEIRA ALVES** que agindo **ISOLADAMENTE** fica atribuído os seguintes poderes:

a) - Representar a sociedade, ativa e passivamente, extra ou judicialmente, perante repartições públicas federais, estaduais e municipais;
b) - Definir, implementar, manter, controlar e fiscalizar as políticas tributárias, fiscais e contábeis da sociedade, observando as melhores que se adéquem aos objetivos sociais;
c) - Definir, implementar, manter, controlar, e fiscalizar as políticas de recursos humanos, autorizando contratações e desligamentos de empregados e toda a espécie de prestador de serviços;
d) - Outorgar procurações, observando-se a menção expressa dos poderes conferidos e prazo de validade limitado, não superior a 01 (um) ano; executando-se desta regra aquelas necessárias à atuação perante quaisquer órgãos da administração pública, tanto na esfera administrativa quanto na esfera judicial;
e) - Praticar atos gerais de administração da sociedade;
f) - Respeitar as disposições inseridas na Cláusula Oitava do presente contrato;
g) - Representar a sociedade ativa e passivamente perante instituições bancárias, assinando títulos e dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento, abertura de contas entre outros;

CONFERE COM O ORIGINAL
26/11/19
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
586
Folha nº
Assinatura

h) - Representar a sociedade perante terceiros para fechamento de negócios comerciais que estejam inseridos dentro dos objetivos sociais da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: DA MARCA
Com a retirada do sócio **GM PARTICIPAÇÕES LTDA**, altera-se a redação da **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA de:**

Tendo em vista que a marca **MAGI CLEAN** é de propriedade da sócia **GM PARTICIPAÇÕES LTDA**, na eventualidade desta se retirar da sociedade, os sócios remanescentes deverão providenciar a mudança na razão social e no nome fantasia da organização, com exclusão desta marca.

Para:

Tendo em vista que as marcas **MAG, MAG GLOBAL e MAG GLOBAL FACILITIES,** são de propriedade da sócia **AVALON PLUS PARTICIPAÇÕES LTDA**, na eventualidade desta se retirar da sociedade, os sócios remanescentes deverão providenciar a mudança na razão social e no nome fantasia da organização, com exclusão desta marca.

CLÁUSULA SEXTA: DA EXTINÇÃO DE FILIAL
Ficam extintas as seguintes filiais:

1) Registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419.0121494-2, em 03/06/2011, inscrita no CNPJ sob n.º 08.224.066/0003-39, situada na Rua Eugenio Moro, 1000, Jardim Del Rey, CEP: 83090-220, em São Jose dos Pinhais-PR, prevalecendo para termo final a data de 03/06/2011.

2) Registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419.0120745-8, em 15/04/2011, inscrita no CNPJ sob n.º 08.224.066/0002-58, situada na Av Rui Barbosa, 7873, Boneca do Iguaçu, CEP: 83040-550, em São Jose dos Pinhais-PR, prevalecendo para termo final a data de 15/04/2011.

CLÁUSULA SÉTIMA

Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

E devido às alterações, os sócios resolvem **CONSOLIDAR** seu contrato social, em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei 10.406/02 e seus artigos, mediante cláusulas e condições seguintes:

CONFERE COM O ORIGINAL
26 / 11 / 15
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 587
Assinatura

MAGI CLEAN - PR ASSEIO E CONSERVAÇÃO EMPRESARIAL LTDA

CNPJ 08.224.066/0001-77

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A sociedade gira sob o nome empresarial **MAG PR - ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA:
A sociedade tem sua sede social localizada na **AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA, Nº 963, sobreloja 3, AGUA VERDE, CURITIBA/PR, CEP: 80620-010**, podendo abrir e encerrar filiais em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, e, observadas as restrições legais a respeito.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O Objeto Social compreende:

b) Limpeza, conservação e manutenção de imóveis e vias públicas;
c) Serviços especializados de recepção, portaria, bombeiro civil e fiscalização;
d) Serviços diversos de apoio administrativo e operacional;
e) Serviços de manutenção predial, conservação e reformas;
f) Gestão e execução de serviços relacionados à limpeza urbana e rural, compreendendo a coleta, a classificação, a destinação, o processamento, a compostagem, a usinagem, a destinação final e todas as demais etapas compreendidas no processo;
g) Serviços de limpeza e varrição manual e mecanizada em geral;
h) Serviços de lavagem de vias e logradouros públicos;
i) Limpeza, conservação e manutenção de áreas verdes;
j) Limpeza, conservação e manutenção de áreas industriais;
k) Limpeza, higienização e desinfecção hospitalar;
l) Limpeza especializada de veículos;
m) Locação de veículos, máquinas e equipamentos;
n) Locação e fornecimento de mão-de-obra especializada ou não para serviços de asseio e conservação, recepção, controle de tráfego, manutenção em geral, operação e fiscalização de portaria, administrativos em geral, seja em atividade pública ou privada;
o) Agenciamento, seleção e treinamento de pessoal especializado ou não;
p) Instalação de equipamentos de segurança eletrônica;
q) Monitoramento remoto de equipamentos de segurança eletrônica;
r) Rastreamento veicular;
s) Consultoria em segurança empresarial, pesquisas, investigações, apoio administrativo;

CONFERE COM O ORIGINAL
26 / 12 / 15
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
588
Folha nº
Assinatura

t) Gestão de pessoas e serviços públicos ou privados;

u) Gestão de condomínios e outros serviços correlatos;

v) Abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, infra-estruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;

w) Esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;

x) Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas;

y) Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas: conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas;

z) Gestão, execução, de resíduos vegetais classe II-A, resíduos da construção civil classe II-B e todos demais resíduos sólidos e orgânicos, compreendendo a coleta, a classificação, a destinação, o processamento, a compostagem, a usinagem, a destinação final e todas as demais etapas compreendidas no processo;

aa) Gestão, execução, locação de área e/ ou equipamentos e atividades afins na prestação de serviços de transbordo de resíduos: vegetais, resíduos da construção civil e resíduos sólidos orgânicos urbanos e rurais e demais resíduos.

CLÁUSULA QUARTA:

O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA:

O Capital social de R$ 5.480.000,00 (cinco milhões quatrocentos e oitenta mil reais), com total de 5.480.000 (cinco milhões quatrocentos e oitenta mil) quotas, de valor de R$ 1,00 (um real) cada quota, já inteiramente integralizados em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R$
AVALON PLUS PARTICIPAÇÕES LTDA.	100,00	5.480.000	5.480.000,00
TOTAL	100,00	5.480.000	5.480.000,00

CONFERE COM O ORIGINAL
26/11/15
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

Parágrafo Primeiro:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
589
Folha nº
Assinatura

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Segundo:
O direito de preferência deverá ser exercido pelos sócios, individualmente, no prazo mínimo de quinze dias, a contar da data do recebimento da comunicação formal de que trata o "caput" desta cláusula. O decurso do prazo sem manifestação do sócio será entendido como ausências de interesse na aquisição das quotas, podendo as mesmas, serem oferecidas a terceiros, indistintamente.

Parágrafo Terceiro:
A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEXTA:
A sociedade será administrada pelo administrador não-sócio **LUIZ HENRIQUE PIRES DE OLIVEIRA ALVES** que agindo **ISOLADAMENTE** fica atribuído os seguintes poderes:

i) - Representar a sociedade, ativa e passivamente, extra ou judicialmente, perante repartições públicas federais, estaduais e municipais;
j) - Definir, implementar, manter, controlar e fiscalizar as políticas tributárias, fiscais e contábeis da sociedade, observando as melhores que se adéquem aos objetivos sociais;
k) - Definir, implementar, manter, controlar, e fiscalizar as políticas de recursos humanos, autorizando contratações e desligamentos de empregados e toda a espécie de prestador de serviços;
l) - Outorgar procurações, observando-se a menção expressa dos poderes conferidos e prazo de validade limitado, não superior a 01 (um) ano; executando-se desta regra aquelas necessárias à atuação perante quaisquer órgãos da administração pública, tanto na esfera administrativa quanto na esfera judicial;
m) - Praticar atos gerais de administração da sociedade;
n) - Respeitar as disposições inseridas na Cláusula Oitava do presente contrato;
o) - Representar a sociedade ativa e passivamente perante instituições bancárias, assinando títulos e dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento, abertura de contas entre outros;
p) - Representar a sociedade perante terceiros para fechamento de negócios comerciais que estejam inseridos dentro dos objetivos sociais da sociedade.

Parágrafo Primeiro:

CONFERE COM O ORIGINAL
26/11/15
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 590
Assinatura

17ª (DÉCIMA SÉTIMA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41205761449

Os sócios Administradores, bem como os administradores não-sócios declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Parágrafo Segundo:
Os sócios poderão designar terceiros não-sócios para exercerem a administração social, contudo, a designação dos administradores dependerá dá aprovação da unanimidade dos sócios, estando ou não o capital social totalmente integralizado.

Parágrafo Terceiro:
A ata de reunião que designar administradores não-sócios será levada a arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis e valerá como comprovante adequado da designação.

Parágrafo Quarto:
Os administradores terão as designações que lhe forem atribuídas no ato de sua nomeação e serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse, devendo permanecer em seus cargos até a posse de seus respectivos sucessores.

Parágrafo Quinto:
Os mandatos dos administradores não-sócios serão estabelecidos no momento de suas respectivas designações, admitindo-se a recondução, sendo necessária a realização de uma reunião anual de sócios para designá-los.

Parágrafo Sexto:
A destituição de qualquer dos administradores poderá se dar a qualquer tempo, mediante unânime aprovação, em reunião dos sócios contendo a totalidade do capital social.

Parágrafo Sétimo:
A remuneração dos administradores será estabelecida por deliberação unânime dos sócios titulares, representando a totalidade do capital social, podendo a deliberação estabelecer que os sócios administradores não percebam qualquer remuneração.

CLÁUSULA SÉTIMA:
Caberá aos administradores a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da sociedade, observadas as limitações estabelecidas na Cláusula Nona deste contrato.

CONFERE COM O ORIGINAL
26/11/19
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 581
Assinatura

CLÁUSULA OITAVA:
A prática dos seguintes atos dependerá de prévia autorização escrita e unânime dos sócios representando a integralidade do capital social:

a) - Política de investimentos e de expansão de suas atividades;
b) - Aprovação das despesas anuais e orçamentos;
c) - A compra, venda, hipoteca ou outra forma de alienação, ou imposição de ônus sobre bens imóveis;
d) - A compra, venda, a alienação ou oneração dos negócios ou dos ativos fixos e/ou permanentes da sociedade a qualquer título;
e) - A contratação de empréstimos, com exceção daqueles relativos às operações normais e rotineiras da sociedade e compreendidas no orçamento geral aprovado da sociedade;
f) - A concessão de empréstimos em dinheiro ou créditos a outras empresas ou indivíduos;
g) - A formalização, verbal ou escrita, de qualquer contrato ou compromisso de trabalho que estipule uma remuneração anual a ser paga pela sociedade, incluindo eventuais bonificações, superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA NONA:
São expressamente vedados, sendo nulos ou inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administradores, procuradores e/ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, a menos que haja aprovação unânime dos sócios representando a totalidade do capital social.

CAPÍTULO IV
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA:
As deliberações sociais, quer previstas em lei ou neste contrato social, serão tomadas em reuniões de sócios, em alterações contratuais ou mediante outros atos de deliberação.

Parágrafo Primeiro:
A reunião de sócios poderá ser dispensada nos casos expressamente previstos neste contrato social, assim como no caso da unanimidade dos sócios decidirem por escrito, sobre a matéria a ela sujeita.

Parágrafo Segundo:
As deliberações dos sócios serão sempre tomadas por sócios representando a maioria do capital social nos casos em que não estiverem expressamente previstos em lei ou neste contrato social maior quorum.

Parágrafo Terceiro:

CONFERE COM O ORIGINAL
26/11/19
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 592
Assinatura

Qualquer dos sócios poderá ser representado por outro sócio, advogado ou procuradores, mediante outorga de mandato com especificação dos poderes, sendo então considerado presente na respectiva reunião. Da mesma forma, serão considerados presentes se derem seu voto por carta, telex, telegrama, correio eletrônico ou qualquer outra forma escrita.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
As reuniões de sócios serão convocadas pela administração da sociedade por escrito, mediante carta registrada ou protocolada, com 07 (sete) dias de antecedência em primeira convocação e, em segunda convocação, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

Parágrafo Primeiro:
A convocação deverá especificar o dia, a hora e o local da reunião, bem como a ordem do dia, e só sobre ela poderá haver deliberação, a menos que todos os sócios acordem diferentemente.

Parágrafo Segundo:
Ficam dispensadas as formalidades de convocação sempre que todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da reunião.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
A reunião dos sócios instalar-se-á com a presença de titulares representando a maioria do capital social.

Parágrafo Primeiro:
As reuniões serão presididas por sócio, representante de sócio, administrador ou terceiro designado pela maioria dos presentes, cabendo ao presidente da reunião a escolha do secretário.

Parágrafo Segundo:
Dos trabalhos e deliberações ser lavrados no livro de atas da reunião, ata assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes, quantos bastem para atender ao quorum necessário, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

CAPÍTULO V
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONFERE COM O ORIGINAL
26 / 11 / 15
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
O exercício social terá inicio em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro.

Parágrafo Único:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 593
Assinatura

Ao fim de cada exercício social, os administradores farão elaborar o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e as demais demonstrações contábeis exigidas em lei de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas no Brasil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
Ao término de cada trimestre os administradores encaminharão aos sócios, relatório de prestação de contas, apuração de resultados e apuração tributária, considerando-se aprovado mediante voto favorável do sócio ou dos sócios titulares de 100% (cem por cento) do capital social.

Parágrafo Primeiro:
Os sócios terão acesso a quaisquer dados ou documentos da sociedade, por simples requerimento.

Parágrafo Segundo:
A sociedade poderá levantar balanços intermediários e, com base nesses balanços, distribuir lucros. Poderá, ainda, distribuir e pagar juros sobre o capital próprio, conforme deliberação de sócios, correspondentes a 100% (cem por cento) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
Os lucros líquidos obtidos anualmente terão a aplicação que lhes for determinada pela unanimidade dos sócios representando a totalidade do capital social. Quando a distribuição de lucros não for realizada nos termos do parágrafo segundo abaixo, a cada sócio será garantida sua participação proporcional.

Parágrafo Primeiro:
Nenhum sócio terá qualquer direito a qualquer participação no todo ou em parte dos lucros da sociedade, salvo em caso de deliberação expressa dos sócios neste sentido, representando a totalidade do capital social.

Parágrafo Segundo:
Por deliberação dos sócios, os lucros apurados poderão ser distribuídos de forma desproporcional ao número de quotas que cada sócio detém no capital social.

CONFERE COM O ORIGINAL
26/11/15
Prefeitura de ...

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:
Ocorrendo prejuízo no exercício financeiro, caberá a responsabilidade de forma proporcional ao número de quotas que cada sócio detém no capital social, ou conforme deliberação expressa dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:
O presente contrato social poderá ser alterado por deliberação unânime dos sócios quotistas representando a totalidade do capital social.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 594
Assinatura

CAPÍTULO VI
DA CESSÃO DE QUOTAS, FUSÃO, INCORPORAÇÃO, CISÃO E TRANSFORMAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:
Nenhum dos sócios poderá ceder, transferir ou onerar de qualquer forma quaisquer das suas quotas ao demais sócios, ou a terceiros sem o prévio e expresso consentimento por escrito, da unanimidade dos sócios titulares representando a totalidade do capital social. Portanto, o sócio que desejar ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas a terceiros, deverá previamente notificar os demais sócios. A notificação deverá ser feita por escrito, mediante recebimento de recibo, informando o preço e as condições por ele pretendidas, bem como o nome e a qualificação do interessado ou dos interessados na respectiva aquisição. Em qualquer hipótese, os demais sócios terão direito de preferência para aquisição das quotas ofertadas, observando o eventualmente disposto em acordo entre os sócios.

Parágrafo Único:
A cessão ou oneração de quotas terá eficácia quanto à sociedade e terceiros a partir da averbação no Registro Público de Empresas Mercantis do respectivo instrumento subscrito pelo sócio, ou sócios anuentes.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:
A sociedade poderá ser fundida ou incorporada, a qualquer tempo, por decisão unânime dos sócios titulares representando a totalidade do capital social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:
A sociedade poderá ser cindida ou transformada a qualquer tempo, por deliberação unânime dos sócios titulares representando a totalidade do capital social. Os sócios renunciam ao direito de retirada no caso de transformação em companhia, nos termos do que faculta o parágrafo único do artigo 221 da Lei das Sociedades por Ações.

CONFERE COM O ORIGINAL
26/11/15
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

CAPÍTULO VII
DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:
Em caso de dissolução da sociedade, o liquidando será indicado por sócio ou sócios titulares, representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
595
Folha nº
Assinatura

ao número de quotas que cada um possuir. Encerrada a liquidação, a sociedade será declarada extinta por deliberação do sócio, ou sócios titulares da maioria do capital social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:
A retirada, dissidência, extinção, morte, invalidez, incapacidade, aposentadoria, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer dos sócios não constituirá razão de dissolução da sociedade. Ao sócio remanescente caberá a opção de liquidação ou de continuidade da sociedade. Optante pela continuidade, o sócio remanescente oferecerá a possibilidade de substituição nas quotas aos herdeiros. Em caso de não aceitação pelos herdeiros, o sócio remanescente poderá oferecê-las a terceiros para a continuidade da sociedade. Os haveres do sócio retirante, dissidente, extinto, morto, inválido, incapaz, aposentado, falido ou em recuperação judicial ou extrajudicial serão calculados com base no último balanço patrimonial levantado pela sociedade e serão pagos a quem de direito, no prazo de 06 (seis) meses constados do evento.

CAPÍTULO VIII
DO CONSELHO FISCAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:
A sociedade não terá conselho fiscal.

CAPÍTULO IX
A RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:
A sociedade poderá pedir recuperação judicial, recuperação extrajudicial ou falência por deliberação do sócio ou sócios titulares representando a maioria do capital social.

CAPÍTULO X
DA REGÊNCIA

CONFERE COM O ORIGINAL
26 / 11 / 15
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:
A sociedade será regida pelo disposto neste contrato social, bem como pelo estabelecido nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 596
Assinatura

CAPÍTULO XI
DA MARCA

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:
Tendo em vista que as marcas **MAG, MAG GLOBAL e MAG GLOBAL FACILITIES,** são de propriedade da sócia **AVALON PLUS PARTICIPAÇÕES LTDA**, na eventualidade desta se retirar da sociedade, os sócios remanescentes deverão providenciar a mudança na razão social e no nome fantasia da organização, com exclusão desta marca.

CAPÍTULO XII
DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA:
Para dirimir todas e quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas deste contrato social, fica desde já eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilégio que seja.

E por estarem assim justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 28 de julho de 2.015

GM PARTICIPAÇÕES LTDA
BERNARDINO JOSÉ MARQUES JÚNIOR

AVALON PLUS PARTICIPAÇÕES LTDA
LUIZ HENRIQUE PIRES DE OLIVEIRA ALVES

LUIZ HENRIQUE RAMOS
OAB/PR - 38335

CONFERE COM O ORIGINAL
26 / 11 / 15
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 597
Assinatura

SERVIÇO DISTRITAL DO PORTÃO
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Titular
CARTÓRIO PORTÃO

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TITULAR: CAROLINE FELIZ SARRAF FERRI
CARTÓRIO PORTÃO
Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 1149 - Portão - Curitiba/PR
CEP 80320-300 - Telefax (41) 3013.1667 - www.cartoriodoportao.com.br

Selo Digital Nº H5Rhc.9Q1Sw.M1GTv-WMzOQ.bmiS
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a firma de LUIZ HENRIQUE PIRES DE OLIVEIRA ALVES. "0316" FFABRW5H9-77386D-12" Dou fé Curitiba-PR 10 de agosto de 2015
Em Test° da Verdade
Diego Martins Filho - Escrevente
Emolumentos R$7,28 (VRC 43,80) Selo Funarpen R$0,69, Funrejus R$1,82

CARTÓRIO PORTÃO
José de Jesus Damaso da Silveira
Escrevente
CPF 020.153.999-33

CONFERE COM O ORIGINAL
26/11/15
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

19º CARTÓRIO
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
10º Subdistrito - Perdizes - São Paulo - Capital
Oficial Delegado
Rua Tunaesu, 433 - Perdizes
Fone: (11) 3862-9209 / 3864-4550
CEP 05005-001 - São Paulo - SP

Reconheço como autêntica a firma de: BERNARDINO JOSÉ MARQUES JUNIOR, lançada em minha presença, registrada no livro nº 552, fls. nº 028V, sob nº 219. Em testemunho, dou fé.
São Paulo, 28 de julho de 2015.
JOSÉ MAURICIO DE OLIVEIRA - Escrevente Autorizado
Válido somente com selo de autenticidade
Firma: R$ 12,30 | 1 | 20059320125752002171 60-9920

RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE
115048
1041AA297221

MAGI CLEAN - PR ASSEIO E CONSERVAÇÃO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ 08.224.066/0001-77

17ª (DÉCIMA SÉTIMA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41205761449

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 598
Assinatura

TESTEMUNHAS:

Ariane C R Prado
NOME: Ariane Camargo Real Prado
RG: 10.234.350-6
CPF: 073.894.219-75

Gabriela Resende de O. Marques
NOME: Gabriela Resende Oliveira Marques
RG: 08155671-38
CPF: 838.153.685-53

CONFERE COM O ORIGINAL
26/11/15
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/08/2015
SOB NÚMERO: 20154967920
Protocolo: 15/496792-0, DE 05/08/2015
Empresa:41 2 0576144 9
MAG PR - ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
599
Folha nº
Assinatura

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MAGI CLEAN - PR ASSEIO E CONSERVAÇÃO EMPRESARIAL LTDA

CNPJ 08.224.066/0001-77

16ª (DÉCIMA SEXTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE 41205761449

Pelo presente instrumento particular, as partes:

AVALON PLUS PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Rua Bela Cintra, nº 968, Conjunto 32, Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01415-000, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35.216.041.669 em sessão de 26/11/1999, inscrita no CNPJ nº 03.543.450/0001-19, representada neste ato pelo seu sócio administrador o Sr. **LUIZ HENRIQUE PIRES DE OLIVEIRA ALVES**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador do RG nº 17.862.577-2 SSP/SP e CPF/MF nº 100.427.468-84, residente sito à Rua Bela Cintra, nº 968, Conjunto 21, Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01415-000.

GM PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária inscrita no CNPJ nº 06.787.257/0001-11, com sede na Avenida Carvalho Leal nº 1688 - 3º andar - Sala 01, Cachoeirinha - Manaus/AM, CEP: 69065-001, neste ato, representada por seu sócio administrador o Sr. **BERNARDINO JOSÉ MARQUES JÚNIOR,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 5.031.979-2 SSP/PR e CPF/MF nº 413.425.692-53, residente à Rua Belo Horizonte nº 351, Apto 701, Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69060-601.

Na qualidade de sócios quotistas da sociedade empresária limitada **MAGI CLEAN - PR ASSEIO E CONSERVAÇÃO EMPRESARIAL LTDA**, com sede na Av. Republica Argentina, nº 210, conjunto 1106, Água Verde, Curitiba/PR, Cep: 80420-210, inscrita no CNPJ sob nº 08.224.066/0001-77, com o seu contrato social devidamente arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº 41205761449 e última alteração contratual registrada sob o nº 20136935745 em sessão de 16 de dezembro de 2013, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu contrato social, sob as cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE

A sociedade tem sua sede social localizada na **AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA, Nº 963, sobreloja 3, AGUA VERDE, CURITIBA/PR, CEP: 80620-010**, podendo abrir e encerrar filiais em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, e, observadas as restrições legais a respeito.

CONFERE COM O ORIGINAL
26/11/15
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 600
Assinatura

MAGI CLEAN - PR ASSEIO E CONSERVAÇÃO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ 08.224.066/0001-77

16ª (DÉCIMA SEXTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41205761449

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL
O Capital Social que é de R$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) já integralizados, no valor de 3.200.000 (três milhões e duzentas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada quota, fica aumentado para R$ 5.480.000,00 (cinco milhões quatrocentos e oitenta mil reais), no valor de 5.480.000 (cinco milhões quatrocentos e oitenta mil) quotas, cujo aumento de R$ 2.280.000,00 (dois milhões duzentos e oitenta mil reais), no valor de 2.280.000 (dois milhões duzentos e oitenta mil) quotas, com valor de R$ 1,00 (um real) cada quota, já inteiramente integralizados em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS
Neste ato alteram-se a participação das sócias acima já qualificadas, conforme abaixo mencionado:
A Sócia GM PARTICIPAÇÕES LTDA. cede e transfere para a sócia AVALON PLUS PARTICIPAÇÕES LTDA., a quantidade de 931.600 (novecentos e trinta e um mil e seiscentas) quotas com o valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R$ 931.600,00 (novecentos e trinta e um mil e seiscentos reais), já havendo a plena quitação em decorrência da transferência mencionada.

O Capital social de R$ 5.480.000,00 (cinco milhões quatrocentos e oitenta mil reais), com total de 5.480.000 (cinco milhões quatrocentos e oitenta mil) quotas, de valor de R$ 1,00 (um real) cada quota, já inteiramente integralizados em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R$
GM PARTICIPAÇÕES LTDA.	17,00	931.600	931.600,00
AVALON PLUS PARTICIPAÇÕES LTDA.	83,00	4.548.400	4.548.400,00
TOTAL	100,00	5.480.000	5.480.000,00

CLÁUSULA QUARTA:
E devido às alterações, os sócios resolvem **CONSOLIDAR** seu contrato social, em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei 10.406/02 e seus artigos, mediante cláusulas e condições seguintes:

CONFERE COM O ORIGINAL
26 / 11 / 15
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

MAGI CLEAN - PR ASSEIO E CONSERVAÇÃO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ 08.224.066/0001-77

CAPÍTULO I

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
601
Folha nº
Assinatura

MAGI CLEAN - PR ASSEIO E CONSERVAÇÃO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ 08.224.066/0001-77

16ª (DÉCIMA SEXTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41205761449

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A sociedade gira sob o nome empresarial **MAGI CLEAN - PR ASSEIO E CONSERVAÇÃO EMPRESARIAL LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA:
A sociedade tem sua sede social localizada na **AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA, Nº 963, sobreloja 3, AGUA VERDE, CURITIBA/PR, CEP: 80620-010**, podendo abrir e encerrar filiais em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, e, observadas as restrições legais a respeito.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O Objeto Social compreende:

a) Limpeza, conservação e manutenção de imóveis e vias públicas;
b) Serviços especializados de recepção, portaria, bombeiro civil e fiscalização;
c) Serviços diversos de apoio administrativo e operacional;
d) Serviços de manutenção predial, conservação e reformas;
e) Gestão e execução de serviços relacionados à limpeza urbana e rural, compreendendo a coleta, a classificação, a destinação, o processamento, a compostagem, a usinagem, a destinação final e todas as demais etapas compreendidas no processo;
f) Serviços de limpeza e varrição manual e mecanizada em geral;
g) Serviços de lavagem de vias e logradouros públicos;
h) Limpeza, conservação e manutenção de áreas verdes;
i) Limpeza, conservação e manutenção de áreas industriais;
j) Limpeza, higienização e desinfecção hospitalar;
k) Limpeza especializada de veículos;
l) Locação de veículos, máquinas e equipamentos;
m) Locação e fornecimento de mão-de-obra especializada ou não para serviços de asseio e conservação, recepção, controle de tráfego, manutenção em geral, operação e fiscalização de portaria, administrativos em geral, seja em atividade pública ou privada;
n) Agenciamento, seleção e treinamento de pessoal especializado ou não;
o) Instalação de equipamentos de segurança eletrônica;
p) Monitoramento remoto de equipamentos de segurança eletrônica;
q) Rastreamento veicular;
r) Consultoria em segurança empresarial, pesquisas, investigações, apoio administrativo;
s) Gestão de pessoas e serviços públicos ou privados;
t) Gestão de condomínios e outros serviços correlatos;
u) Locação ou comércio de equipamentos e produtos destinados ao asseio e conservação.

CONFERE COM O ORIGINAL
26/11/15
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 602
Assinatura

v) Abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, infra-estruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;

w) Esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;

x) Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas;

y) Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas: conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas;

z) Gestão, execução, de resíduos vegetais classe II-A, resíduos da construção civil classe II-B e todos demais resíduos sólidos e orgânicos, compreendendo a coleta, a classificação, a destinação, o processamento, a compostagem, a usinagem, a destinação final e todas as demais etapas compreendidas no processo;

aa) Gestão, execução, locação de área e/ ou equipamentos e atividades afins na prestação de serviços de transbordo de resíduos: vegetais, resíduos da construção civil e resíduos sólidos orgânicos urbanos e rurais e demais resíduos.

CLÁUSULA QUARTA:
O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA:
O Capital social de R$ 5.480.000,00 (cinco milhões quatrocentos e oitenta mil reais), com total de 5.480.000 (cinco milhões quatrocentos e oitenta mil) quotas, de valor de R$ 1,00 (um real) cada quota, já inteiramente integralizados em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R$
GM PARTICIPAÇÕES LTDA.	17,00	931.600	931.600,00
AVALON PLUS PARTICIPAÇÕES LTDA.	83,00	4.548.400	4.548.400,00
TOTAL	100,00	5.480.000	5.480.000,00

CONFERE COM O ORIGINAL
26 / 11 / 15
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

Parágrafo Primeiro:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 603
Assinatura

sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Segundo:
O direito de preferência deverá ser exercido pelos sócios, individualmente, no prazo mínimo de quinze dias, a contar da data do recebimento da comunicação formal de que trata o "caput" desta cláusula. O decurso do prazo sem manifestação do sócio será entendido como ausências de interesse na aquisição das quotas, podendo as mesmas, serem oferecidas a terceiros, indistintamente.

Parágrafo Terceiro:
A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEXTA:
A sociedade será administrada pelo administrador não-sócio **LUIZ HENRIQUE PIRES DE OLIVEIRA ALVES** e pelo administrador não-sócio **BERNARDINO JOSÉ MARQUES JÚNIOR**, aos quais, agindo **ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO**, ficam atribuídos os seguintes poderes:

a) - Representar a sociedade, ativa e passivamente, extra ou judicialmente, perante repartições públicas federais, estaduais e municipais;
b) - Definir, implementar, manter, controlar e fiscalizar as políticas tributárias, fiscais e contábeis da sociedade, observando as melhores que se adéquem aos objetivos sociais;
c) - Definir, implementar, manter, controlar, e fiscalizar as políticas de recursos humanos, autorizando contratações e desligamentos de empregados e toda a espécie de prestador de serviços;
d) - Outorgar procurações, observando-se a menção expressa dos poderes conferidos e prazo de validade limitado, não superior a 01 (um) ano; executando-se desta regra aquelas necessárias à atuação perante quaisquer órgãos da administração pública, tanto na esfera administrativa quanto na esfera judicial;
e) - Praticar atos gerais de administração da sociedade;
f) - Respeitar as disposições inseridas na Cláusula Oitava do presente contrato;
g) - Representar a sociedade ativa e passivamente perante instituições bancárias, assinando títulos e dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento, abertura de contas entre outros;
h) - Representar a sociedade perante terceiros para fechamento de negócios comerciais que estejam inseridos dentro dos objetivos sociais da sociedade.

Parágrafo Primeiro:

CONFERE COM O ORIGINAL
26 / 11 / 19
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
604
Folha nº
Assinatura

16ª (DÉCIMA SEXTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41205761449

Os sócios Administradores, bem como os administradores não-sócios declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Parágrafo Segundo:
Os sócios poderão designar terceiros não-sócios para exercerem a administração social, contudo, a designação dos administradores dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios, estando ou não o capital social totalmente integralizado.

Parágrafo Terceiro:
A ata de reunião que designar administradores não-sócios será levada a arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis e valerá como comprovante adequado da designação.

Parágrafo Quarto:
Os administradores terão as designações que lhe forem atribuídas no ato de sua nomeação e serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse, devendo permanecer em seus cargos até a posse de seus respectivos sucessores.

Parágrafo Quinto:
Os mandatos dos administradores não-sócios serão estabelecidos no momento de suas respectivas designações, admitindo-se a recondução, sendo necessária a realização de uma reunião anual de sócios para designá-los.

Parágrafo Sexto:
A destituição de qualquer dos administradores poderá se dar a qualquer tempo, mediante unânime aprovação, em reunião dos sócios contendo a totalidade do capital social.

Parágrafo Sétimo:
A remuneração dos administradores será estabelecida por deliberação unânime dos sócios titulares, representando a totalidade do capital social, podendo a deliberação estabelecer que os sócios administradores não percebam qualquer remuneração.

CLÁUSULA SÉTIMA:
Caberá aos administradores a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da sociedade, observadas as limitações estabelecidas na Cláusula Nona deste contrato.

CONFERE COM O ORIGINAL
26/11/14
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

CLÁUSULA OITAVA:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
605
Folha nº
Assinatura

MAGI CLEAN - PR ASSEIO E CONSERVAÇÃO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ 08.224.066/0001-77

16ª (DÉCIMA SEXTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41205761449

A prática dos seguintes atos dependerá de prévia autorização escrita e unânime dos sócios representando a integralidade do capital social:

a) - Política de investimentos e de expansão de suas atividades;
b) - Aprovação das despesas anuais e orçamentos;
c) - A compra, venda, hipoteca ou outra forma de alienação, ou imposição de ônus sobre bens imóveis;
d) - A compra, venda, a alienação ou oneração dos negócios ou dos ativos fixos e/ou permanentes da sociedade a qualquer título;
e) - A contratação de empréstimos, com exceção daqueles relativos às operações normais e rotineiras da sociedade e compreendidas no orçamento geral aprovado da sociedade;
f) - A concessão de empréstimos em dinheiro ou créditos a outras empresas ou indivíduos;
g) - A formalização, verbal ou escrita, de qualquer contrato ou compromisso de trabalho que estipule uma remuneração anual a ser paga pela sociedade, incluindo eventuais bonificações, superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA NONA:
São expressamente vedados, sendo nulos ou inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administradores, procuradores e/ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, a menos que haja aprovação unânime dos sócios representando a totalidade do capital social.

CAPÍTULO IV
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA:
As deliberações sociais, quer previstas em lei ou neste contrato social, serão tomadas em reuniões de sócios, em alterações contratuais ou mediante outros atos de deliberação.

Parágrafo Primeiro:
A reunião de sócios poderá ser dispensada nos casos expressamente previstos neste contrato social, assim como no caso da unanimidade dos sócios decidirem por escrito, sobre a matéria a ela sujeita.

Parágrafo Segundo:
As deliberações dos sócios serão sempre tomadas por sócios representando a maioria do capital social nos casos em que não estiverem expressamente previstos em lei ou neste contrato social maior quorum.

Parágrafo Terceiro:

CONFERE COM O ORIGINAL
26/11/15
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 666
Assinatura

Qualquer dos sócios poderá ser representado por outro sócio, advogado ou procuradores, mediante outorga de mandato com especificação dos poderes, sendo então considerado presente na respectiva reunião. Da mesma forma, serão considerados presentes se derem seu voto por carta, telex, telegrama, correio eletrônico ou qualquer outra forma escrita.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
As reuniões de sócios serão convocadas pela administração da sociedade por escrito, mediante carta registrada ou protocolada, com 07 (sete) dias de antecedência em primeira convocação e, em segunda convocação, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

Parágrafo Primeiro:
A convocação deverá especificar o dia, a hora e o local da reunião, bem como a ordem do dia, e só sobre ela poderá haver deliberação, a menos que todos os sócios acordem diferentemente.

Parágrafo Segundo:
Ficam dispensadas as formalidades de convocação sempre que todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da reunião.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
A reunião dos sócios instalar-se-á com a presença de titulares representando a maioria do capital social.

Parágrafo Primeiro:
As reuniões serão presididas por sócio, representante de sócio, administrador ou terceiro designado pela maioria dos presentes, cabendo ao presidente da reunião a escolha do secretário.

Parágrafo Segundo:
Dos trabalhos e deliberações ser lavrados no livro de atas da reunião, ata assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes, quantos bastem para atender ao quorum necessário, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

CAPÍTULO V
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
O exercício social terá inicio em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro.

CONFERE COM O ORIGINAL
26/11/13
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

Parágrafo Único:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 607
Assinatura

MAGI CLEAN - PR ASSEIO E CONSERVAÇÃO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ 08.224.066/0001-77

16ª (DÉCIMA SEXTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41205761449

Ao fim de cada exercício social, os administradores farão elaborar o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e as demais demonstrações contábeis exigidas em lei de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas no Brasil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
Ao término de cada trimestre os administradores encaminharão aos sócios, relatório de prestação de contas, apuração de resultados e apuração tributária, considerando-se aprovado mediante voto favorável do sócio ou dos sócios titulares de 100% (cem por cento) do capital social.

Parágrafo Primeiro:
Os sócios terão acesso a quaisquer dados ou documentos da sociedade, por simples requerimento.

Parágrafo Segundo:
A sociedade poderá levantar balanços intermediários e, com base nesses balanços, distribuir lucros. Poderá, ainda, distribuir e pagar juros sobre o capital próprio, conforme deliberação de sócios, correspondentes a 100% (cem por cento) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
Os lucros líquidos obtidos anualmente terão a aplicação que lhes for determinada pela unanimidade dos sócios representando a totalidade do capital social. Quando a distribuição de lucros não for realizada nos termos do parágrafo segundo abaixo, a cada sócio será garantida sua participação proporcional.

Parágrafo Primeiro:
Nenhum sócio terá qualquer direito a qualquer participação no todo ou em parte dos lucros da sociedade, salvo em caso de deliberação expressa dos sócios neste sentido, representando a totalidade do capital social.

Parágrafo Segundo:
Por deliberação dos sócios, os lucros apurados poderão ser distribuídos de forma desproporcional ao número de quotas que cada sócio detém no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:
Ocorrendo prejuízo no exercício financeiro, caberá a responsabilidade de forma proporcional ao número de quotas que cada sócio detém no capital social, ou conforme deliberação expressa dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:
O presente contrato social poderá ser alterado por deliberação unânime dos sócios quotistas representando a totalidade do capital social.

CONFERE COM O ORIGINAL
26/11/15
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 60
Assinatura

MAGI CLEAN - PR ASSEIO E CONSERVAÇÃO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ 08.224.066/0001-77

16ª (DÉCIMA SEXTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41205761449

CAPÍTULO VI
DA CESSÃO DE QUOTAS, FUSÃO, INCORPORAÇÃO, CISÃO E TRANSFORMAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:
Nenhum dos sócios poderá ceder, transferir ou onerar de qualquer forma quaisquer das suas quotas ao demais sócios, ou a terceiros sem o prévio e expresso consentimento por escrito, da unanimidade dos sócios titulares representando a totalidade do capital social. Portanto, o sócio que desejar ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas a terceiros, deverá previamente notificar os demais sócios. A notificação deverá ser feita por escrito, mediante recebimento de recibo, informando o preço e as condições por ele pretendidas, bem como o nome e a qualificação do interessado ou dos interessados na respectiva aquisição. Em qualquer hipótese, os demais sócios terão direito de preferência para aquisição das quotas ofertadas, observando o eventualmente disposto em acordo entre os sócios.

Parágrafo Único:
A cessão ou oneração de quotas terá eficácia quanto à sociedade e terceiros a partir da averbação no Registro Público de Empresas Mercantis do respectivo instrumento subscrito pelo sócio, ou sócios anuentes.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:
A sociedade poderá ser fundida ou incorporada, a qualquer tempo, por decisão unânime dos sócios titulares representando a totalidade do capital social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:
A sociedade poderá ser cindida ou transformada a qualquer tempo, por deliberação unânime dos sócios titulares representando a totalidade do capital social. Os sócios renunciam ao direito de retirada no caso de transformação em companhia, nos termos do que faculta o parágrafo único do artigo 221 da Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO VII
DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO.

CONFERE COM O ORIGINAL
26/11/25
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:
Em caso de dissolução da sociedade, o liquidando será indicado por sócio ou sócios titulares, representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 009
Assinatura

ao número de quotas que cada um possuir. Encerrada a liquidação, a sociedade será declarada extinta por deliberação do sócio, ou sócios titulares da maioria do capital social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:
A retirada, dissidência, extinção, morte, invalidez, incapacidade, aposentadoria, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer dos sócios não constituirá razão de dissolução da sociedade. Ao sócio remanescente caberá a opção de liquidação ou de continuidade da sociedade. Optante pela continuidade, o sócio remanescente oferecerá a possibilidade de substituição nas quotas aos herdeiros. Em caso de não aceitação pelos herdeiros, o sócio remanescente poderá oferecê-las a terceiros para a continuidade da sociedade. Os haveres do sócio retirante, dissidente, extinto, morto, inválido, incapaz, aposentado, falido ou em recuperação judicial ou extrajudicial serão calculados com base no último balanço patrimonial levantado pela sociedade e serão pagos a quem de direito, no prazo de 06 (seis) meses constados do evento.

CAPÍTULO VIII
DO CONSELHO FISCAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:
A sociedade não terá conselho fiscal.

CAPÍTULO IX
A RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:
A sociedade poderá pedir recuperação judicial, recuperação extrajudicial ou falência por deliberação do sócio ou sócios titulares representando a maioria do capital social.

CAPÍTULO X
DA REGÊNCIA

CONFERE COM O ORIGINAL
26/11/25
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:
A sociedade será regida pelo disposto neste contrato social, bem como pelo estabelecido nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
610
Folha nº
Assinatura

MAGI CLEAN - PR ASSEIO E CONSERVAÇÃO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ 08.224.066/0001-77

16ª (DÉCIMA SEXTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41205761449

CAPÍTULO XI
DA MARCA

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:
Tendo em vista que a marca **MAGI CLEAN** é de propriedade da sócia **GM PARTICIPAÇÕES LTDA**, na eventualidade desta se retirar da sociedade, os sócios remanescentes deverão providenciar a mudança na razão social e no nome fantasia da organização, com exclusão desta marca.

CAPÍTULO XII
DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA:
Para dirimir todas e quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas deste contrato social, fica desde já eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilégio que seja.

E por estarem assim justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 21 de março de 2.014.

GM PARTICIPAÇÕES LTDA
BERNARDINO JOSÉ MARQUES JÚNIOR

AVALON PLUS PARTICIPAÇÕES LTDA
LUIZ HENRIQUE PIRES DE OLIVEIRA ALVES

CLEBER VARGAS BARBIERI
OAB SP Nº 252.785

TESTEMUNHAS:

NOME: Renata Fiori Puccetti
RG: 21.469.794-0
CPF: 164.185.748-00

NOME: Felipe Faiwichow Estefam
RG: 35.270.570-X
CPF: 351.502.908-74

CONFERE COM O ORIGINAL
26/11/25
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 641
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
26/11/15
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
POSTO AVANCADO DO PORTAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/04/2014
SOB NÚMERO: 20142005754
Protocolo: 14/200575-4, DE 03/04/2014
Empresa:41 2 0576144 9
MAGI CLEAN - PR ASSEIO E
CONSERVAÇAO EMPRESARIAL LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MAG PR - ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0576144-9	08.224.066/0001-77	09/08/2006	09/08/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV REPUBLICA ARGENTINA, 963-SOBRELOJA 3, AGUA VERDE, CURITIBA, PR, 80.620-010

Objeto Social

A) LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E VIAS PÚBLICAS;

B) SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE RECEPÇÃO, PORTARIA, BOMBEIRO CIVIL E FISCALIZAÇÃO;

C) SERVIÇOS DIVERSOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL;

D) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CONSERVAÇÃO E REFORMAS;

E) GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À LIMPEZA URBANA E RURAL, COMPREENDENDO A COLETA , A CLASSIFICAÇÃO, A DESTINAÇÃO, O PROCESSAMENTO, A COMPOSTAGEM, A USINAGEM, A DESTINAÇÃO FINAL E TODAS AS DEMAIS ETAPAS COMPREENDIDAS NO PROCESSO;

F) SERVIÇOS DE LIMPEZA E VARRIÇÃO MANUAL E MECANIZADA EM GERAL;

G) SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS;

H) LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES;

I) LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS INDUSTRIAIS;

J) LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO HOSPITALAR;

K) LIMPEZA ESPECIALIZADA DE VEÍCULOS;

L) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS;

M) LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA OU NÃO PARA SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, RECEPÇÃO, CONTROLE DE TRÁFEGO, MANUTENÇÃO EM GERAL, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIA, ADMINISTRATIVOS EM GERAL, SEJA EM ATIVIDADE PÚBLICA OU PRIVADA;

N) AGENCIAMENTO, SELEÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL ESPECIALIZADO OU NÃO;

O) INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA;

P) MONITORAMENTO REMOTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA;

Q) RASTREAMENTO VEICULAR;

R) CONSULTORIA EM SEGURANÇA MPRESARIAL, PESQUISAS, INVESTIGAÇÕES, APOIO ADMINISTRATIVO;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 612
Assinatura

CURITIBA - PR, 05 de novembro de 2015

15/721221-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
26/11/15
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MAG PR - ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0576144-9	CNPJ 08.224.066/0001-77

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 613
Assinatura

S) GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS PÚBLICOS OU PRIVADOS;

T) GESTÃO DE CONDOMÍNIOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS;

U) ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL: CONSTITUÍDO PELAS ATIVIDADES, INFRA-ESTRUTURAS E INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS AO ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA POTÁVEL, DESDE A CAPTAÇÃO ATÉ AS LIGAÇÕES PREDIAIS E RESPECTIVOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO;

V) ESGOTAMENTO SANITÁRIO: CONSTITUÍDO PELAS ATIVIDADES, INFRA-ESTRUTURAS E INSTALAÇÕES OPERACIONAIS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADOS DOS ESGOTOS SANITÁRIOS, DESDE AS LIGAÇÕES PREDIAIS ATÉ O SEU LANÇAMENTO FINAL NO MEIO AMBIENTE;

W) LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS: CONJUNTO DE ATIVIDADES, INFRA-ESTRUTURASE INSTALAÇÕES OPERACIONAIS DE COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO DE DESTINO FINAL DO LIXO DOMÉSTICO E DO LIXO ORIGINÁRIO DA VARRIÇÃO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS;

X) DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS: CONJUNTO DE ATIVIDADES, INFRA-ESTRUTURAS E INSTALAÇÕES OPERACIONAIS DE DRENAGEM URBANA DE ÁGUAS PLUVIAIS, DE TRANSPORTE , DETENÇÃO OU RETENÇÃO PARA AMORTECIMENTO DE VAZÕES DE CHEIAS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DAS ÁGUAS PLUVIAIS DRENADAS NAS ÁREAS URBANAS;

Y) GESTÃO, EXECUÇÃO, DE RESÍDUOS VEGETAIS CLASSE II-A, RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL CLASSE II-B E TODOS DEMAIS RESÍDUOS SÓLIDOS E ORGÂNICOS, COMPREENDENDO A COLETA, A CLASSIFICAÇÃO, A DESTINAÇÃO, O PROCESSAMENTO, A COMPOSTAGEM,A USINAGEM, A DESTINAÇÃO FINAL DE TODAS AS DEMAIS ETAPAS COMPREENDIDAS NO PROCESSO;

Z) GESTÃO, EXECUÇÃO, LOCAÇÃO DE ÁREA E/ OU EQUIPAMENTOS E ATIVIDADES AFINS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS: VEGETAIS, RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E RESÍDUOS SÓLIDOS ORGÂNICOS, URBANOS E RURAIS E DEMAIS RESÍDUOS.

Capital: R$ 5.480.000,00 (CINCO MILHOES QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 5.480.000,00 (CINCO MILHOES QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
AVALON PLUS PARTICIPAÇÕES LTDA XXXXXXXXXXXXXXXXXX	4.548.400,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 05 de novembro de 2015

15/721221-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
26 / 11 / 15
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MAG PR - ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0576144-9	08.224.066/0001-77

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
014
Folha nº
Assinatura

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)			
LUIZ HENRIQUE PIRES DE OLIVEIRA ALVES 100.427.468-84	0,00	REPRESENTANTE	Administrador	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato

Nome/CPF	Término do Mandato
LUIZ HENRIQUE PIRES DE OLIVEIRA ALVES 100.427.468-84	XXXXXXXXXX
BERNARDINO JOSÉ MARQUES JUNIOR 413.425.692-53	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 13/08/2015 Número: 20154967920

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0120745-8 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)
AVENIDA RUI BARBOSA, 7873, BONECA DO IGUAÇU, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR, 83.040-550, BRASIL

2 - NIRE: 41 9 0121494-2 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)
RUA EUGÊNIO MORO, 1000, JARDIM DEL REY, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR, 83.090-220, BRASIL

CURITIBA - PR, 05 de novembro de 2015

15/721221-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
26/11/15
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Receita Federal

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 615
Assinatura

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.224.066/0001-77
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/08/2006

NOME EMPRESARIAL
MAG PR - ASSEIO E CONSERVACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV REPUBLICA ARGENTINA

NÚMERO
963

COMPLEMENTO
SLJ 03

CEP
80.620-010

BAIRRO/DISTRITO
AGUA VERDE

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
saviancont@terra.com.br

TELEFONE
(41) 3224-6237

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/08/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **24/10/2015** às **16:26:35** (data e hora de Brasília).

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 616
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
617
Folha nº
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.224.066/0001-77
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/08/2006

NOME EMPRESARIAL
MAG PR - ASSEIO E CONSERVACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV REPUBLICA ARGENTINA

NÚMERO
963

COMPLEMENTO
SLJ 03

CEP
80.620-010

BAIRRO/DISTRITO
AGUA VERDE

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
saviancont@terra.com.br

TELEFONE
(41) 3224-6237

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/08/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **24/10/2015** às **16:26:35** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/10/2015

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 68
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA				
MAG PR - ASSEIO E CONSERVACAO LTDA				

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF
07 10 0517335-1	**08.224.066/0001-77**

ENDEREÇO	NÚMERO
AV. REPÚBLICA ARGENTINA	**963**

UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO	CEP
03	**SB**		**ÁGUA VERDE**	**80620-010**

INÍCIO DA ATIVIDADE	SITUAÇÃO DO CADASTRO
09/08/2006	**ATIVA**

NÚMERO DO ALVARÁ	DATA EMISSÃO	DATA EXPIRAÇÃO
001.239.152	**10/09/2015**	

TIPO INSTALAÇÃO
ESCRITÓRIO DE CONTATO

ATIVIDADE PRINCIPAL

N.81.2.9-0/00.00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

N.77.3.9-0/99.00 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
N.80.2.0-0/01.00 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
N.81.3.0-3/00.00 Atividades paisagísticas
E.36.0.0-6/01.00 Captação, tratamento e distribuição de água
E.38.1.1-4/00.00 Coleta de resíduos não-perigosos
F.41.2.0-4/00.00 Construção de edifícios
N.78.3.0-2/00.00 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
E.37.0.1-1/00.00 Gestão de redes de esgoto
L.68.2.2-6/00.00 Gestão e administração da propriedade imobiliária
F.43.2.2-3/01.00 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
N.81.2.1-4/00.00 Limpeza em prédios e em domicílios
N.77.1.1-0/00.00 Locação de automóveis sem condutor
N.78.2.0-5/00.00 Locação de mão-de-obra temporária
J.61.9.0-6/99.00 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
M.74.9.0-1/99.00 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
F.43.1.1-8/02.00 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
N.78.1.0-8/00.00 Seleção e agenciamento de mão-de-obra
N.82.1.1-3/00.00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
N.81.1.1-7/00.00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
G.45.2.0-0/05.00 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
E.38.2.1-1/00.00 Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
P.85.9.9-6/04.00 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
E.38.3.9-4/01.00 Usinas de compostagem

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Emitido Eletronicamente via Internet
25/11/2015 - 20:30:05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 619
Assinatura

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL **MAG PR - ASSEIO E CONSERVACAO LTDA**				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL **07 10 0517335-1**			CNPJ **08.224.066/0001-77**	
ENDEREÇO **AV. REPÚBLICA ARGENTINA**				NÚMERO **963**
UNIDADE **03**	ANDAR **SB**	COMPLEMENTO	BAIRRO **ÁGUA VERDE**	CEP **80620-010**
INÍCIO DA ATIVIDADE **09/08/2006**			SITUAÇÃO DO CADASTRO **ATIVA**	
NÚMERO DO ALVARÁ **001.239.152**	DATA EMISSÃO **10/09/2015**	DATA EXPIRAÇÃO		
TIPO INSTALAÇÃO **ESCRITÓRIO DE CONTATO**				

RAMO DE ATIVIDADE

Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet

25/11/2015 - 20:30:59

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 620
Assinatura

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08224066/0001-77
Razão Social: MAG PR ASSEIO E CONSERVACAO LTDA
Endereço: AV REPUBLICA ARGENTINA 963 SLJ 03 / AGUA VERDE / CURITIBA / PR / 80620-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2015 a 10/12/2015

Certificação Número: 2015111108515660129096

Informação obtida em 25/11/2015, às 20:28:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 621 Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAGI CLEAN - PR ASSEIO E CONSERVACAO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 08.224.066/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços < http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:18:06 do dia 19/06/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/12/2015.
Código de controle da certidão: **6F84.829B.DAA5.77A8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL
0000808-91.2015.5.09.0005 - Ação Trabalhista

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 622
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013952225-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.224.066/0001-77**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/03/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 623
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

***CONTRIBUINTE*: MAG PR - ASSEIO E CONSERVACAO LTDA**

***CNPJ:* 08.224.066/0001-77**

***INSCRIÇÃO MUNICIPAL:* 517335-1**

***ENDEREÇO:* AV. REPÚBLICA ARGENTINA, 963 LJ 03 SB ANDAR - ÁGUA VERDE, CURITIBA, PR**

***FINALIDADE*: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **297985/2015**

EMITIDA EM: **18/11/2015**

VÁLIDA ATÉ: **16/03/2016**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **DA2D.A592.C45C.4F8E-0.A177.465F.43A3.2D9B-9**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 624
Assinatura